



ANEXO II - CARTA PROPOSTA

PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 127/2023
PROTOCOLO Nº 35809/2023
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº. 296/2023



À
PREFEITURA MUNICIPAL DE FAZENDA RIO GRANDE

A empresa CTG CONSTRUTORA LTDA com sede na cidade de São José dos Pinhais, Rua Benjamin Claudino Barbosa, n.º 13.815, Bairro Zacarias, com CNPJ sob n.º 28.390.929/0001-93, propõe a Prefeitura Municipal de Fazenda Rio Grande, a **prestação de serviços de conservação e manutenção da malha viária urbana e demais serviços pertinentes, compreendendo o fornecimento de todo o material de construção empregado, equipamentos, mão-de-obra, serviços complementares, transportes, entre outras despesas que sejam necessárias para a perfeita execução dos serviços ora contratados, conforme subitem 1.1 do edital em epígrafe, de acordo com a Cotação de Preços e anexos a seguir e nas seguintes condições:**

ITEM	QTDE	UNID	ESPECIFICAÇÃO	PERCENTUAL DE DESCONTO (%)	VALOR TOTAL R\$
1	1,000	Unid	Contratação de empresa para prestação de serviços de conservação e manutenção da malha viária e demais serviços pertinentes.	0,00%	R\$ 2.000.000,00 (dois milhões de reais)

- a) Declaramos que concordamos integralmente com as condições estipuladas na presente licitação, que se vencedor deste certame nos submeteremos ao cumprimento de seus termos.
- b) Declaramos, ainda, que nossa empresa não foi declarada inidônea, não está suspensa nem impedida de licitar e contratar com a Administração Pública.
- c) Se vencedora, na qualidade de representante legal, assinara a Ata de Registro de Preços, o Sr. Fernando Claudino, portador da carteira de identidade RG nº 7413865-9 SESP/PR e CPF/MF nº 007.370.719-82.
- d) A validade da proposta é de 60 (sessenta) dias corridos, contados da data de recebimento das propostas, conforme estipulado no presente edital.

e) Para contato informamos:
Representante Legal FERNANDO CLAUDINO
Telefone Fixo n.º: (41) 3283-5892
E-mail: licitaoescgconstrutora@gmail.com

São José dos Pinhais, 10 de janeiro de 2024.

FERNANDO CLAUDINO
0737071982
Assinado de forma digital por FERNANDO CLAUDINO:00737071982
Versão do Adobe Acrobat Reader: 2023.008.20458

Fernando Claudino
CPF nº 007.370.719-82



CTG CONSTRUTORA EIRELI

Ato Constitutivo de Empresa Individual de Responsabilidade Limitada - EIRELI

Pelo presente instrumento, e na melhor forma de direito, o titular abaixo qualificado:

FERNANDO CLAUDINO, brasileiro, maior, empresário, divorciado, portador da cédula de identidade RG nº. 7.413.865-9 SSP/PR, inscrito no Cadastro de Pessoa Física CPF/MF sob o nº. 007.370.719-82, nascido em 22/09/1981, residente e domiciliado na Rua Rafael Puchetti, nº. 703, casa 02, Condomínio Le Champ, bairro Braga, CEP 83020-330, na cidade São José dos Pinhais no Estado do Paraná, na qualidade de titular, **RESOLVE** constituir a Empresa Individual de Responsabilidade Limitada - EIRELI, a qual se rege pelas disposições deste instrumento, as quais se coadunam com o contido na lei nº 10.406/2002 e, nos casos omissos, pelas normas aplicáveis às Sociedades Simples e, supletivamente, às Sociedades Anônimas (lei nº 6.404/76), mediante as seguintes cláusulas:

CLÁUSULA PRIMEIRA: A empresa girará sob o nome empresarial de **CTG CONSTRUTORA EIRELI**, utilizando-se do nome fantasia **COTRAGON CONSTRUTORA**.

CLÁUSULA SEGUNDA: A empresa tem sede e foro na Rua Benjamim Claudino Barbosa, nº 13.815, bairro Zacarias, CEP 83025-323, na cidade de São José dos Pinhais no estado do Paraná.

CLÁUSULA TERCEIRA: O prazo de duração é por tempo indeterminado sendo que as suas atividades terão início a partir do registro do seu ato constitutivo no Órgão competente. É garantida a continuidade da pessoa jurídica diante do impedimento por força maior ou impedimento temporário ou permanente do titular, podendo a empresa ser alterada para atender uma nova situação..

CLÁUSULA QUARTA: O Capital é de R\$ 500.000,00 (quinhentos mil reais), divididos em 500.000 (quinhentas mil) quotas, no valor de R\$ 1,00 (um real), cada uma, subscritos e integralizados, neste ato, em moeda corrente nacional, pelo titular:

Sócio	Quotas	%	Valor (R\$)
FERNANDO CLAUDINO	500.000	100	500.000,00
Total	500.000	100	500.000,00



CERTIFICO O REGISTRO EM 14/08/2017 09:45 SOB Nº 41600595700.
PROTOCOLO: 175408246 DE 09/08/2017. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11703114392. NIRE: 41600595700.
CTG CONSTRUTORA EIRELI

Libertad Bogus
SECRETARIA-GERAL
CURITIBA, 14/08/2017
www.empresafacil.pr.gov.br

CTG CONSTRUTORA EIRELI

Ato Constitutivo de Empresa Individual de Responsabilidade Limitada - EIRELI



CLÁUSULA QUINTA: A empresa tem por objeto social a exploração no ramo de extração e comércio de areia, argila, saibro, pedra brita, cascalho, terra, pedregulho e seus derivados e todo beneficiamento associado a esses materiais, obras de terraplanagem e de drenagem, atividades paisagísticas, e o transporte rodoviário de carga municipal, intermunicipal, interestadual e internacional, construção de edifícios, rodovias e ferrovias, serviços especializados para construção, obras de urbanização e pavimentação de ruas, praças e calçadas, drenagem de rios e canais, obras de contenção, construção de redes de abastecimento de água, coleta de esgoto e construções correlatas, exceto obras de irrigação, construção de estações e redes de distribuição de energia elétrica, aluguel de máquina e equipamentos para construção sem operador, coleta de resíduos não perigosos.

CLÁUSULA SEXTA: A administração da empresa será exercida por **FERNANDO CLAUDINO**, a quem caberá dentre outras atribuições, a representação ativa e passiva, judicial e extrajudicial da empresa EIRELI. A responsabilidade do titular é limitada ao capital integralizado e a empresa será regida pelo regime jurídico da sociedade limitada e supletivamente pelas leis das Sociedades Anônimas.

CLÁUSULA SÉTIMA: O titular poderá fixar uma retirada mensal, a título de "pro labore", observadas as disposições regulamentares pertinentes.

CLÁUSULA OITAVA: A Eireli poderá a qualquer tempo, abrir ou fechar filial ou outra dependência, mediante deliberação assinada pelo titular.

CLÁUSULA NONA: Falecendo ou interdito o titular da Eireli, a empresa continuará suas atividades com os herdeiros, sucessores e o incapaz. Não sendo possível ou inexistindo interesse destes, o valor de seus haveres será apurado e liquidado com base na situação patrimonial da empresa, à data da resolução, verificada em balanço especialmente levantado.

PARÁGRAFO ÚNICO: O mesmo procedimento será adotado em outros casos em que a Eireli se resolva em relação ao seu titular.

CLÁUSULA DÉCIMA: O término de cada exercício social será encerrado em 31 de dezembro do ano civil, com a apresentação do balanço patrimonial e resultado econômico do ano fiscal.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA: O titular declara sob as penas da lei, que não participa de nenhuma outra empresa dessa modalidade.



CERTIFICO O REGISTRO EM 14/08/2017 09:45 SOB Nº 41600595700.
PROTOCOLO: 175408246 DE 09/08/2017. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11703114392. NIRE: 41600595700.
CTG CONSTRUTORA EIRELI

Libertad Bogus
SECRETÁRIA-GERAL
CURITIBA, 14/08/2017
www.empresafacil.pr.gov.br



CTG CONSTRUTORA EIRELI

Ato Constitutivo de Empresa Individual de Responsabilidade Limitada - EIRELI

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA: O titular declara sob as penas da lei, que não está impedido, por lei especial, e nem condenado ou que se encontra sob os efeitos de condenação, que o proíba de exercer a administração desta EIRELI, bem como não está impedido, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos, ou crime falimentar, de prevaricação ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa de concorrência, contra as relações de consumo, Fe pública ou a propriedade;

CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA: Fica eleito o Foro da Comarca de São José dos Pinhais, no estado do Paraná, para dirimir as dúvidas ou questões oriundas deste instrumento de constituição, com exclusão expressa de qualquer outro, por mais privilegiado que seja;

CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA: E, por estar assim justo e contratado, lavra, data e assina, o presente instrumento particular de constituição de Empresa Individual de Responsabilidade Limitada - EIRELI, em 01 (uma) via, obrigando-se fielmente por si e seus herdeiros a cumpri-lo em todos os seus termos.

São José dos Pinhais - PR, 01 de Agosto de 2017.

1º Tabelião
do São José dos Pinhais - PR

FERNANDO CLAUDINO

Elaborado Por:

Edileuza T. dos R. Silveira

Assistente societário

CPF: 067.187.339-38

Conferido Por:

Alessandro de Aguiar

Advogado Societário

OAB/PR 62.111

Responsabilidade Técnica Contábil:

TIME CONTROL AUDITORIA & CONSULTORIA EIRELI ME

CRC/PR-0005352/O-9



CERTIFICO O REGISTRO EM 14/08/2017 09:45 SOB N° 41600595700.
PROTOCOLO: 175408246 DE 09/08/2017. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11703114392. NIRE: 41600595700.

CTG CONSTRUTORA EIRELI

Libertad Bogus
SECRETARIA-GERAL
CURITIBA, 14/08/2017
www.empresafacil.pr.gov.br



1. The first step is to identify the problem or question that needs to be answered. This involves understanding the context and the specific requirements of the task.

2. Next, it is important to gather relevant information and data. This can be done through research, consultation with experts, or by analyzing existing data sets.

3. Once the information is gathered, the next step is to analyze it and identify the key factors that influence the outcome. This often involves using statistical methods or other analytical tools.

4. After analysis, the next step is to develop a plan or strategy to address the problem. This plan should be based on the findings of the analysis and should take into account the constraints and resources available.

5. Finally, the plan is implemented, and the results are monitored and evaluated. This allows for adjustments to be made if necessary and ensures that the problem is effectively solved.

* FILE NO.: 027-13989 - 6/19/04 10:01 AM

FORN 12, 1 2002000000

1. Introduction
 2. Background
 3. Methodology
 4. Results
 5. Conclusion
 6. References
 7. Appendix
 8. Index
 9. Table of Contents
 10. Summary
 11. Abstract
 12. Keywords
 13. Subject
 14. Topic
 15. Field
 16. Area
 17. Discipline
 18. Department
 19. Faculty
 20. School
 21. College
 22. University
 23. Institution
 24. Organization
 25. Company
 26. Enterprise
 27. Business
 28. Industry
 29. Market
 30. Segment
 31. Niche
 32. Category
 33. Class
 34. Group
 35. Team
 36. Unit
 37. Division
 38. Section
 39. Department
 40. Office
 41. Room
 42. Building
 43. Campus
 44. City
 45. State
 46. Country
 47. World
 48. Universe
 49. Existence
 50. Reality
 51. Truth
 52. Knowledge
 53. Wisdom
 54. Understanding
 55. Insight
 56. Perception
 57. Experience
 58. Observation
 59. Measurement
 60. Calculation
 61. Analysis
 62. Synthesis
 63. Integration
 64. Application
 65. Implementation
 66. Execution
 67. Completion
 68. Finalization
 69. Termination
 70. Conclusion
 71. End
 72. Close
 73. Stop
 74. Quit
 75. Exit
 76. Leave
 77. Go
 78. Run
 79. Start
 80. Begin
 81. Commence
 82. Initiate
 83. Launch
 84. Open
 85. Access
 86. Enter
 87. Input
 88. Output
 89. Process
 90. Handle
 91. Manage
 92. Control
 93. Monitor
 94. Track
 95. Follow
 96. Trace
 97. Identify
 98. Determine
 99. Ascertain
 100. Discover
 101. Find
 102. Locate
 103. Search
 104. Look
 105. See
 106. Watch
 107. Observe
 108. Notice
 109. Perceive
 110. Feel
 111. Sense
 112. Touch
 113. Smell
 114. Taste
 115. Hear
 116. Listen
 117. Speak
 118. Talk
 119. Communicate
 120. Interact
 121. Engage
 122. Participate
 123. Contribute
 124. Share
 125. Exchange
 126. Trade
 127. Barter
 128. Deal
 129. Transact
 130. Commerce
 131. Business
 132. Industry
 133. Market
 134. Segment
 135. Niche
 136. Category
 137. Class
 138. Group
 139. Team
 140. Unit
 141. Division
 142. Section
 143. Department
 144. Office
 145. Room
 146. Building
 147. Campus
 148. City
 149. State
 150. Country
 151. World
 152. Universe
 153. Existence
 154. Reality
 155. Truth
 156. Knowledge
 157. Wisdom
 158. Understanding
 159. Insight
 160. Perception
 161. Experience
 162. Observation
 163. Measurement
 164. Calculation
 165. Analysis
 166. Synthesis
 167. Integration
 168. Application
 169. Implementation
 170. Execution
 171. Completion
 172. Finalization
 173. Termination
 174. Conclusion
 175. End
 176. Close
 177. Stop
 178. Quit
 179. Exit
 180. Leave
 181. Go
 182. Run
 183. Start
 184. Begin
 185. Commence
 186. Initiate
 187. Launch
 188. Open
 189. Access
 190. Enter
 191. Input
 192. Output
 193. Process
 194. Handle
 195. Manage
 196. Control
 197. Monitor
 198. Track
 199. Follow
 200. Trace
 201. Identify
 202. Determine
 203. Ascertain
 204. Discover
 205. Find
 206. Locate
 207. Search
 208. Look
 209. See
 210. Watch
 211. Observe
 212. Notice
 213. Perceive
 214. Feel
 215. Sense
 216. Touch
 217. Smell
 218. Taste
 219. Hear
 220. Listen
 221. Speak
 222. Talk
 223. Communicate
 224. Interact
 225. Engage
 226. Participate
 227. Contribute
 228. Share
 229. Exchange
 230. Trade
 231. Barter
 232. Deal
 233. Transact
 234. Commerce
 235. Business
 236. Industry
 237. Market
 238. Segment
 239. Niche
 240. Category
 241. Class
 242. Group
 243. Team
 244. Unit
 245. Division
 246. Section
 247. Department
 248. Office
 249. Room
 250. Building
 251. Campus
 252. City
 253. State
 254. Country
 255. World
 256. Universe
 257. Existence
 258. Reality
 259. Truth

1. The following are the names of the persons who have been

ALL INFORMATION CONTAINED HEREIN IS UNCLASSIFIED
DATE 05-20-2008 BY 60322 UCBAW

CERTIFICO O REGISTRO EM 14/08/2017 09:45 SOB N° 41600595700.
PROTOCOLO: 175408246 DE 09/08/2017. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11703114392. NIRE: 41600595700.
CTG CONSTRUTORA EIRELI



Libertad Bogus
SECRETARIA-GERAL
CURITIBA, 14/08/2017
www.empresafacil.pr.gov.br

A validade deste documento, se impresso, fica sujeito à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais.
Informando seus respectivos códigos de verificação

CTG CONSTRUTORA EIRELI
PRIMEIRA ALTERAÇÃO DO ATO CONSTITUTIVO E CONSOLIDAÇÃO
CNPJ 28.390.929/0001-93
NIRE 41600595700



ALTERAÇÃO DO ATO CONSTITUTIVO

FERNANDO CLAUDINO, brasileiro, maior, empresário, divorciado, portador da cédula de identidade RG sob o nº 7.413.865-9 SSP/PR, inscrito no Cadastro da Pessoa Física do Ministério da Fazenda - CPE/MF sob o nº 007.370.719-82, nascido em 22/09/1981, residente e domiciliado na Rua Rafael Puchetti, nº 703, casa 02, Condomínio Le Champ, Bairro Braga, CEP 83020-330, na cidade de São José dos Pinhais, no estado do Paraná, titular da Empresa Individual de Responsabilidade Limitada - EIRELI, resolve alterar o ato constitutivo da empresa, **CTG CONSTRUTORA EIRELI**, inscrita no Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica do Ministério da Fazenda - CNPJ/MF sob o nº 28.390.929/0001-93, com sede na Rua Benjamim Claudino Barbosa, nº 13815, bairro Zacarias, CEP 83025-323, na cidade de São José dos Pinhais no estado do Paraná, com Número de Identificação no Registro de Empresas - NIRE sob o nº 41600595700 registrada na JUCEPAR em 14/08/2017, a qual se rege pela Lei nº 10.406/2002 e demais disposições legais aplicáveis à espécie, bem como mediante as seguintes cláusulas:

1º O titular decide aumentar o capital em R\$ 500.000,00 (quinhentos mil reais), distribuídos em 500.000 (quinhentas mil) quotas, no valor nominal de R\$ 1,00 (um real) cada, subscritas e integralizadas em moeda corrente nacional, neste ato, as quais somadas com as quotas já integralizadas na constituição perfazem um montante de 1.000.000 (um milhão) quotas, no valor nominal de R\$ 1,00 (um real) cada, no total de R\$ 1.000.000,00 (um milhão de reais), totalmente subscritas e integralizadas em moeda corrente nacional.

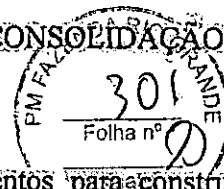
2º Altera-se o objeto de: extração e comércio de areia, argila, saibro, pedra brita, cascalho, terra, pedregulho e seus derivados e todo beneficiamento associado a esses materiais, obras de terraplanagem e de drenagem, atividades paisagísticas, e o transporte rodoviário de carga municipal, intermunicipal, interestadual e internacional, construção de edifícios, rodovias e ferrovias, serviços especializados para construção, obras de urbanização e pavimentação de ruas, praças e calçadas, drenagem de rios e canais, obras de contenção, construção de redes de abastecimento de água, coleta de esgoto e construções correlatas, exceto obras de irrigação, construção de estações e redes de distribuição de energia elétrica, aluguel de máquina e equipamentos para construção sem operador, coleta de resíduos não perigosos, ~~para: extração e comércio de areia, argila, saibro, pedra brita, cascalho, terra, pedregulho e seus derivados e todo beneficiamento associado a esses materiais, obras de terraplanagem e de drenagem, atividades paisagísticas, e o transporte rodoviário de carga municipal, intermunicipal, interestadual e internacional, construção de edifícios, rodovias e ferrovias, serviços especializados para construção, obras de urbanização e pavimentação de ruas, praças e calçadas, drenagem de rios e canais, obras de contenção, construção de redes de abastecimento de água, coleta de esgoto e construções correlatas, exceto obras de irrigação, construção de estações e redes de~~



CERTIFICO O REGISTRO EM 28/03/2019 15:17 SOB Nº 20191546526.
 PROTOCOLO: 191546526 DE 28/03/2019. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
 11901416871. NIRE: 41600595700.
 CTG CONSTRUTORA EIRELI

LEANDRO MARCOS RAYSEL BISCAIA
 SECRETÁRIO-GERAL
 CURITIBA, 28/03/2019
www.empresafacil.pr.gov.br

CTG CONSTRUTORA EIRELI
PRIMEIRA ALTERAÇÃO DO ATO CONSTITUTIVO E CONSOLIDAÇÃO
CNPJ 28.390.929/0001-93
NIRE 41600595700



distribuição de energia elétrica, aluguel de máquina e equipamentos para construção sem operador, coleta de resíduos não perigosos, demolição de edifício e outras estruturas, fabricação de artefatos de cimento para uso na construção.

3º As demais cláusulas permanecem inalteradas.

4º À vista da modificação ora ajustada consolida-se o ato constitutivo primitivo, com a seguinte redação:

CTG CONSTRUTORA EIRELI
CNPJ 28.390.929/0001-93
NIRE 41600595700

CONSOLIDAÇÃO DO ATO CONSTITUTIVO

FERNANDO CLAUDINO, brasileiro, maior, empresário, divorciado, portador da cédula de identidade RG sob o nº. 7.413.865-9 SSP/PR, inscrito no Cadastro da Pessoa Física do Ministério da Fazenda - CPF/MF sob o nº. 007.370.719-82, nascido em 22/09/1981, residente e domiciliado na Rua Rafael Puchetti, nº 703, casa 02, Condomínio Le Champ, Bairro Braga, CEP 83020-330, na cidade de São José dos Pinhais no estado do Paraná, titular da Empresa Individual de Responsabilidade Limitada - EIRELI, resolve consolidar o ato constitutivo da empresa, **CTG CONSTRUTORA EIRELI**, inscrita no Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica do Ministério da Fazenda - CNPJ/MF sob o nº 28.390.929/0001-93, com sede na Rua Benjamim Claudino Barbosa, nº. 13815, bairro Zacarias, CEP 83025-323, na cidade de São José dos Pinhais no estado do Paraná, com Número de Identificação no Registro de Empresas - NIRE sob o nº. 41600595700 registrada na JUCEPAR em 14/08/2017, a qual se rege pela Lei nº 10.406/2002 e demais disposições legais aplicáveis à espécie, bem como mediante as seguintes cláusulas:

CLÁUSULA PRIMEIRA: A presente EMPRESA INDIVIDUAL DE RESPONSABILIDADE LIMITADA - EIRELI girará sob o nome empresarial **CTG CONSTRUTORA EIRELI**, com sede na Rua Benjamim Claudino Barbosa, nº. 13815, bairro Zacarias, CEP 83025-323, na cidade de São José dos Pinhais no estado do Paraná, inscrita no Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica do Ministério da Fazenda - CNPJ/MF sob o nº. 28.390.929/0001-93.

CLÁUSULA SEGUNDA: A titular declara que a empresa está enquadrada na condição de empresa de pequeno porte, bem como, que a receita bruta anual da empresa não excederá ao limite fixado no inciso II do art. 3º da Lei Complementar nº 123 de 14 de dezembro de 2006, e que não se enquadra em qualquer das hipóteses de exclusão relacionadas no § 4º do art. 3º da mencionada lei.



CERTIFICO O REGISTRO EM 28/03/2019 15:17 SOB Nº 20191546526.
 PROTOCOLO: 191546526 DE 28/03/2019. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
 11901416871. NIRE: 41600595700.
 CTG CONSTRUTORA EIRELI

LEANDRO MARCOS RAYSEL BISCAIA
 SECRETÁRIO-GERAL
 CURITIBA, 28/03/2019
www.empresafacil.pr.gov.br

CTG CONSTRUTORA EIRELI
PRIMEIRA ALTERAÇÃO DO ATO CONSTITUTIVO E CONSOLIDAÇÃO
CNPJ 28.390.929/0001-93
NIRE 41600595700



CLÁUSULA TERCEIRA: A EIRELI tem por objeto o ramo de extração e comércio de areia, argila, saibro, pedra brita, cascalho, terra, pedregulho e seus derivados e todo beneficiamento associado a esses materiais, obras de terraplanagem e de drenagem, atividades paisagísticas, e o transporte rodoviário de carga municipal, intermunicipal, interestadual e internacional, construção de edifícios, rodovias e ferrovias, serviços especializados para construção, obras de urbanização e pavimentação de ruas, praças e calçadas, drenagem de rios e canais, obras de contenção, construção de redes de abastecimento de água, coleta de esgoto e construções correlatas, exceto obras de irrigação, construção de estações e redes de distribuição de energia elétrica, aluguel de máquina e equipamentos para construção sem operador, coleta de resíduos não perigosos, demolição de edifício e outras estruturas, fabricação de artefatos de cimento para uso na construção.

CLÁUSULA QUARTA: O prazo de duração é por tempo indeterminado, sendo que as suas atividades iniciaram-se em 14/08/2017. É garantida a continuidade da pessoa jurídica, diante do impedimento por força maior ou impedimento temporário ou permanente do titular, podendo a empresa ser alterada para atender uma nova situação.

CLÁUSULA QUINTA: O Capital é de R\$ 1.000.000,00 (um milhão de reais), divididos em 1.000.000 (um milhão) quotas, no valor de R\$1,00 (um real) cada, totalmente subscritos e integralizados em moeda corrente nacional.

CLÁUSULA SEXTA: A empresa será administrada individualmente pelo titular **FERNANDO CLAUDINO**, a quem caberá dentre outras atribuições, a representação ativa e passiva, judicial e extrajudicial da EIRELI, sendo a responsabilidade da titular, limitada ao capital integralizado.

CLÁUSULA SÉTIMA: O término de cada exercício social será encerrado em 31 de dezembro do ano civil, com a apresentação do balanço patrimonial e resultado econômico do ano fiscal.

CLÁUSULA OITAVA: Declara o titular da EIRELI, para os devidos fins e efeitos de direito, que o mesmo não participa de nenhuma outra pessoa jurídica dessa modalidade.

CLÁUSULA NONA: Fica eleito o Foro da Comarca de São José dos Pinhais, para dirimir as dúvidas ou questões oriundas do presente Ato Constitutivo da EIRELI.

O Titular assina o presente instrumento em uma (01) via, obrigando-se por si, seus herdeiros e sucessores a cumpri-lo em todos os seus termos:

1º Tabelião
São José dos Pinhais, PR

São José dos Pinhais - PR, 14 de Março de 2019.

FERNANDO CLAUDINO



CERTIFICO O REGISTRO EM 28/03/2019 15:17 SOB Nº 20191546526.
PROTOCOLO: 191546526 DE 28/03/2019. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11901416871. NIRE: 41600595700.
CTG CONSTRUTORA EIRELI

LEANDRO MARCOS RAYSEL BISCAIA
SECRETÁRIO-GERAL
CURITIBA, 28/03/2019
www.empresafacil.pr.gov.br

1º Tabelionato de Notas de São José dos Pinhais - PR

Rua Isabela Redentora, 2230 Centro
São José dos Pinhais - PR - CEP 83905-411
Fone (41) 3299-2800 - (41) 3382-1211

DALTON BISHOP CORDEIRO - Tabelião

www.daltoncordeiro.com.br

Salon yRLOR . Hx6Lz . loXip - 8jy8h - m62Jj . 8

Validade este selo em <http://amarello.com.br>

Reconheço por VERDADEIRA as firmas de:

[52gSx130] - FERNANDO CLAUDIO

Em testemunho da verdade, S. J. dos Pinhais, 22 de Março de 2019.

066-CLAUDIR CAVALHEIRO-ESCREVENTE-CC

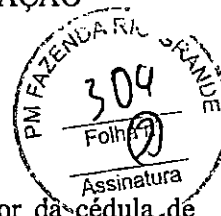


CERTIFICO O REGISTRO EM 28/03/2019 15:17 SOB Nº 20191546526.
PROTOCOLO: 191546526 DE 28/03/2019. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11901416871. NIRE: 41600595700.
CTG CONSTRUTORA EIRELI

LEANDRO MARCOS RAYSEL BISCAIA
SECRETÁRIO-GERAL
CURITIBA, 28/03/2019
www.empresafacil.pr.gov.br

CTG CONSTRUTORA EIRELI
SEGUNDA ALTERAÇÃO DO ATO CONSTITUTIVO E CONSOLIDAÇÃO
CNPJ 28.390.929/0001-93
NIRE 41600595700

ALTERAÇÃO DO ATO CONSTITUTIVO



FERNANDO CLAUDINO, brasileiro, maior, empresário, divorciado, portador da cédula de identidade RG sob o nº. 7.413.865-9 SSP/PR, inscrito no Cadastro da Pessoa Física do Ministério da Fazenda - CPF/MF sob o nº. 007.370.719-82, nascido em 22/09/1981, residente e domiciliado na Rua Rafael Puchetti, nº 703, casa 02, Condomínio Le Champ, Bairro Braga, CEP 83020-330, na cidade de São José dos Pinhais no estado do Paraná, titular da Empresa Individual de Responsabilidade Limitada – EIRELI, resolve alterar o ato constitutivo da empresa, **CTG CONSTRUTORA EIRELI**, inscrita no Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica do Ministério da Fazenda - CNPJ/MF sob o nº 28.390.929/0001-93, com sede na Rua Benjamim Claudino Barbosa, nº. 13815, bairro Zacarias, CEP 83025-323, na cidade de São José dos Pinhais no estado do Paraná, com Número de Identificação no Registro de Empresas – NIRE sob o nº. 41600595700 registrada na JUCEPAR em 14/08/2017, e primeira alteração contratual sob nº. 20191546526 em 28/03/2019, a qual se rege pela Lei nº 10.406/2002 e demais disposições legais aplicáveis à espécie, bem como mediante as seguintes cláusulas:

1ª Altera-se o objeto social, de: extração e comércio de areia, argila, saibro, pedra brita, cascalho, terra, pedregulho e seus derivados e todo beneficiamento associado a esses materiais, obras de terraplanagem e de drenagem, atividades paisagísticas, e o transporte rodoviário de carga municipal, intermunicipal, interestadual e internacional, construção de edifícios, rodovias e ferrovias, serviços especializados para construção, obras de urbanização e pavimentação de ruas, praças e calçadas, drenagem de rios e canais, obras de contenção, construção de redes de abastecimento de água, coleta de esgoto e construções correlatadas, exceto obras de irrigação, construção de estações e redes de distribuição de energia elétrica, aluguel de máquina e equipamentos para construção sem operador, coleta de resíduos não perigosos, demolição de edifício e outras estruturas, fabricação de artefatos de cimento para uso na construção, para: extração e comércio de areia, argila, saibro, pedra brita, cascalho, terra, pedregulho e seus derivados e todo beneficiamento associado a esses materiais, obras de terraplanagem e de drenagem, atividades paisagísticas, e o transporte rodoviário de carga municipal, intermunicipal, interestadual e internacional, construção de edifícios, rodovias e ferrovias, serviços especializados para construção, obras de urbanização e pavimentação de ruas, praças e calçadas, drenagem de rios e canais, obras de contenção, construção de redes de abastecimento de água, coleta de esgoto e construções correlatadas, exceto obras de irrigação, construção de estações e redes de distribuição de energia elétrica, aluguel de máquina e equipamentos para construção sem operador, coleta de resíduos não perigosos, demolição de edifício e outras estruturas, fabricação de artefatos de cimento para uso na construção, comércio atacadista de materiais de construção, preparação de massa de concreto e argamassa para construção, fabricação de artigos de asfalto, atividades de estudos geológicos, testes e análises técnicas.

2º As demais cláusulas permanecem inalteradas.

CTG CONSTRUTORA EIRELI
SEGUNDA ALTERAÇÃO DO ATO CONSTITUTIVO E CONSOLIDAÇÃO
CNPJ 28.390.929/0001-93
NIRE 41600595700



3º À vista da modificação ora ajustada consolida-se o ato constitutivo primitivo, com a seguinte redação:

CTG CONSTRUTORA EIRELI
CNPJ 28.390.929/0001-93
NIRE 41600595700

CONSOLIDAÇÃO DO ATO CONSTITUTIVO

FERNANDO CLAUDINO, brasileiro, maior, empresário, divorciado, portador da cédula de identidade RG sob o nº. 7.413.865-9 SSP/PR, inscrito no Cadastro da Pessoa Física do Ministério da Fazenda - CPF/MF sob o nº. 007.370.719-82, nascido em 22/09/1981, residente e domiciliado na Rua Rafael Puchetti, nº 703, casa 02, Condomínio Le Champ, Bairro Braga, CEP 83020-330, na cidade de São José dos Pinhais no estado do Paraná, titular da Empresa Individual de Responsabilidade Limitada – EIRELI, resolve consolidar o ato constitutivo da empresa, **CTG CONSTRUTORA EIRELI**, inscrita no Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica do Ministério da Fazenda - CNPJ/MF sob o nº 28.390.929/0001-93, com sede na Rua Benjamim Claudino Barbosa, nº. 13815, bairro Zacarias, CEP 83025-323, na cidade de São José dos Pinhais no estado do Paraná, com Número de Identificação no Registro de Empresas – NIRE sob o nº. 41600595700 registrada na JUCEPAR em 14/08/2017, e primeira alteração contratual sob nº. 20191546526 em 28/03/2019, a qual se rege pela Lei nº 10.406/2002 e demais disposições legais aplicáveis à espécie, bem como mediante as seguintes cláusulas:

CLÁUSULA PRIMEIRA: A presente EMPRESA INDIVIDUAL DE RESPONSABILIDADE LIMITADA – EIRELI girará sob o nome empresarial **CTG CONSTRUTORA EIRELI**, com sede na Rua Benjamim Claudino Barbosa, nº. 13815, bairro Zacarias, CEP 83025-323, na cidade de São José dos Pinhais no estado do Paraná, inscrita no Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica do Ministério da Fazenda – CNPJ/MF sob o nº. 28.390.929/0001-93.

CLÁUSULA SEGUNDA: A titular declara que a empresa está enquadrada na condição de empresa de pequeno porte, bem como, que a receita bruta anual da empresa não excederá ao limite fixado no inciso II do art. 3º da Lei Complementar nº 123 de 14 de dezembro de 2006, e que não se enquadra em qualquer das hipóteses de exclusão relacionadas no § 4º do art. 3º da mencionada lei.

CLÁUSULA TERCEIRA: A EIRELI tem por objeto social a extração e comércio de areia, argila, saibro, pedra brita, cascalho, terra, pedregulho e seus derivados e todo beneficiamento associado a esses materiais, obras de terraplanagem e de drenagem, atividades paisagísticas, e o transporte rodoviário de carga municipal, intermunicipal, interestadual e internacional, construção de edifícios, rodovias e ferrovias, serviços especializados para construção, obras de urbanização e pavimentação de ruas, praças e calçadas, drenagem de rios e canais, obras de contenção, construção de redes de abastecimento de água, coleta de esgoto e construções correlatas, exceto

CTG CONSTRUTORA EIRELI
SEGUNDA ALTERAÇÃO DO ATO CONSTITUTIVO E CONSOLIDAÇÃO
CNPJ 28.390.929/0001-93
NIRE 41600595700



obras de irrigação, construção de estações e redes de distribuição de energia elétrica, aluguel de máquina e equipamentos para construção sem operador, coleta de resíduos não perigosos, demolição de edifício e outras estruturas, fabricação de artefatos de cimento para uso na construção, comércio atacadista de materiais de construção, preparação de massa de concreto e argamassa para construção, fabricação de artefatos de amianto e artigos de asfalto, atividades de estudos geológicos, testes e análises técnicas.

CLÁUSULA QUARTA: O prazo de duração é por tempo indeterminado, sendo que as suas atividades iniciaram-se em 14/08/2017. É garantida a continuidade da pessoa jurídica, diante do impedimento por força maior ou impedimento temporário ou permanente do titular, podendo a empresa ser alterada para atender uma nova situação.

CLÁUSULA QUINTA: O Capital é de R\$ 1.000.000,00 (um milhão de reais), divididos em 1.000.000 (um milhão) quotas, no valor de R\$1,00 (um real) cada, totalmente subscritos e integralizados em moeda corrente nacional.

CLÁUSULA SEXTA: A empresa será administrada individualmente pelo titular **FERNANDO CLAUDINO** a quem caberá dentre outras atribuições, a representação ativa e passiva, judicial e extrajudicial da EIRELI, sendo a responsabilidade da titular, limitada ao capital integralizado.

CLÁUSULA SÉTIMA: O término de cada exercício social será encerrado em 31 de dezembro do ano civil, com a apresentação do balanço patrimonial e resultado econômico do ano fiscal.

CLÁUSULA OITAVA: Declara o titular da EIRELI, para os devidos fins e efeitos de direito, que o mesmo não participa de nenhuma outra pessoa jurídica dessa modalidade.

CLÁUSULA NONA: Fica eleito o Foro da Comarca de São José dos Pinhais, para dirimir as dúvidas ou questões oriundas do presente Ato Constitutivo da EIRELI.

O Titular assina o presente instrumento em uma (01) via, obrigando-se por si, seus herdeiros e sucessores a cumpri-lo em todos os seus termos.

São José dos Pinhais - PR, 25 de Maio de 2021.

FERNANDO CLAUDINO



MINISTÉRIO DA ECONOMIA
Secretaria Especial de Desburocratização, Gestão e Governo Digital
Secretaria de Governo Digital
Departamento Nacional de Registro Empresarial e Integração

Página 4 de 4

ASSINATURA ELETRÔNICA



Certificamos que o ato da empresa CTG CONSTRUTORA EIRELI consta assinado digitalmente por:

IDENTIFICAÇÃO DO(S) ASSINANTE(S)	
CPF	Nome
00737071982	FERNANDO CLAUDINO



CERTIFICO O REGISTRO EM 07/06/2021 18:31 SOB N° 20213284154.
PROTOCOLO: 213284154 DE 07/06/2021.
CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 12103972232. CNPJ DA SEDE: 28390929000193.
NIRE: 41600595700. COM EFEITOS DO REGISTRO EM: 07/06/2021.
CTG CONSTRUTORA EIRELI

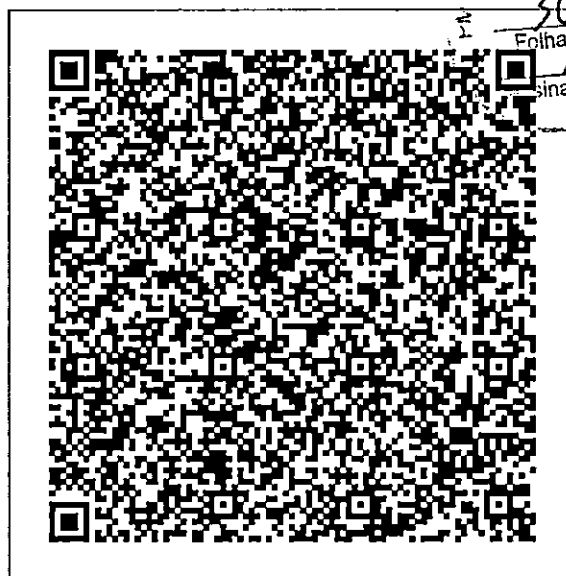
LEANDRO MARCOS RAYSEL BISCAIA

CNH Digital

Departamento Nacional de Trânsito

		REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL			P R
		MINISTÉRIO DA INFRAESTRUTURA DEPARTAMENTO NACIONAL DE TRÂNSITO CARTEIRA NACIONAL DE HABILITAÇÃO			
VÁLIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL 2370318922	NOME FERNANDO CLAUDINO				
		DOC. IDENTIDADE/RG EMISSOR/UF 74138659 BESP PR			
		CPF 007.370.719-82		DATA NASCIMENTO 22/09/1991	
		FILIAÇÃO LIVALDO AUGUSTO CLAUDINO ANA VERA ZILLOTTO CLAUDINO			
		PERMISSÃO E		ACC E	
Nº REGISTRO 00952257635		VALIDADE 24/03/2032		1ª HABILITAÇÃO 23/11/1999	
2370318922	OBSERVAÇÕES				
					
	LOCAL CURITIBA, PR		DATA EMISSÃO 24/03/2022		
	ASSINADO DIGITALMENTE DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO				
	34784918082 PR921278206				
PARANÁ					
DENATRAN		CONTRAN			

QR-CODE



Documento assinado com certificado digital em conformidade com a Medida Provisória nº 2200-2/2001. Sua validade poderá ser confirmada por meio do programa Assinador Serpro.

As orientações para instalar o Assinador Serpro e realizar a validação do documento digital estão disponíveis em:
< <http://www.serpro.gov.br/assinador-digital> >, opção Validar Assinatura.

SERPRO / DENATRAN



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA



NÚMERO DE INSCRIÇÃO 28.390.929/0001-93 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA 10/08/2017
---	---	--------------------------------

NOME EMPRESARIAL CTG CONSTRUTORA LTDA
--

TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) COTRAGON CONSTRUTORA	PORTE DEMAIS
--	-----------------

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL 08.10-0-06 - Extração de areia, cascalho ou pedregulho e beneficiamento associado
--

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS 08.10-0-07 - Extração de argila e beneficiamento associado 08.10-0-08 - Extração de salbro e beneficiamento associado 08.10-0-99 - Extração e britamento de pedras e outros materiais para construção e beneficiamento associado 09.90-4-03 - Atividades de apoio à extração de minerais não-metálicos 23.30-3-02 - Fabricação de artefatos de cimento para uso na construção 23.30-3-05 - Preparação de massa de concreto e argamassa para construção 23.99-1-99 - Fabricação de outros produtos de minerais não-metálicos não especificados anteriormente 38.11-4-00 - Coleta de resíduos não-perigosos 41.20-4-00 - Construção de edifícios 42.11-1-01 - Construção de rodovias e ferrovias 42.13-8-00 - Obras de urbanização - ruas, praças e calçadas 42.21-9-02 - Construção de estações e redes de distribuição de energia elétrica 42.22-7-01 - Construção de redes de abastecimento de água, coleta de esgoto e construções correlatas, exceto obras de irrigação 42.91-0-00 - Obras portuárias, marítimas e fluviais 42.99-5-99 - Outras obras de engenharia civil não especificadas anteriormente 43.11-8-01 - Demolição de edifícios e outras estruturas 43.13-4-00 - Obras de terraplenagem 43.19-3-00 - Serviços de preparação do terreno não especificados anteriormente 43.99-1-99 - Serviços especializados para construção não especificados anteriormente 46.79-6-99 - Comércio atacadista de materiais de construção em geral
--

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 206-2 - Sociedade Empresária Limitada
--

LOGRADOURO R BENJAMIM CLAUDINO BARBOSA	NÚMERO 13815	COMPLEMENTO *****
---	-----------------	----------------------

CEP 83.025-323	BAIRRO/DISTRITO ZACARIAS	MUNICÍPIO SAO JOSE DOS PINHAIS	UF PR
-------------------	-----------------------------	-----------------------------------	----------

ENDEREÇO ELETRÔNICO AREALCOTRAGON@HOTMAIL.COM	TELEFONE (41) 3282-0903
--	----------------------------

ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****
--

SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 10/08/2017
-----------------------------	--

MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL

SITUAÇÃO ESPECIAL *****	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****
----------------------------	------------------------------------

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018.

Emitido no dia 04/01/2023 às 09:46:46 (data e hora de Brasília).

Página: 1/2



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA



NÚMERO DE INSCRIÇÃO 28.390.929/0001-93 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA 10/08/2017
---	---	--------------------------------

NOME EMPRESARIAL CTG CONSTRUTORA LTDA
--

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS 46.89-3-01 - Comércio atacadista de produtos da extração mineral, exceto combustíveis 49.30-2-01 - Transporte rodoviário de carga, exceto produtos perigosos e mudanças, municipal. 49.30-2-02 - Transporte rodoviário de carga, exceto produtos perigosos e mudanças, Intermunicipal, Interestadual e Internacional 71.19-7-02 - Atividades de estudos geológicos 71.20-1-00 - Testes e análises técnicas 77.32-2-01 - Aluguel de máquinas e equipamentos para construção sem operador, exceto andaimes 81.30-3-00 - Atividades paisagísticas
--

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 206-2 - Sociedade Empresária Limitada
--

LOGRADOURO R BENJAMIM CLAUDINO BARBOSA	NÚMERO 13815	COMPLEMENTO *****
---	-----------------	----------------------

CEP 83.025-323	BAIRRO/DISTRITO ZACARIAS	MUNICÍPIO SAO JOSE DOS PINHAIS	UF PR
-------------------	-----------------------------	-----------------------------------	----------

ENDEREÇO ELETRÔNICO AREALCOTRAGON@HOTMAIL.COM	TELEFONE (41) 3282-0903
--	----------------------------

ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****
--

SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 10/08/2017
-----------------------------	--

MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL

SITUAÇÃO ESPECIAL *****	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****
----------------------------	------------------------------------

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018.

Emitido no dia 04/01/2023 às 09:46:46 (data e hora de Brasília).

Página: 2/2



Sistema de Cadastramento Unificado de Fornecedores - SICAF



Declaração

Declaramos para os fins previstos na Lei nº 8.666, de 1993, conforme documentação registrada no SICAF, que a situação do fornecedor no momento é a seguinte:

Dados do Fornecedor

CNPJ: 28.390.929/0001-93 DUNS®: 94*****52
Razão Social: CTG CONSTRUTORA LTDA
Nome Fantasia: COTRAGON CONSTRUTORA
Situação do Fornecedor: Credenciado Data de Vencimento do Cadastro: 19/02/2024
Natureza Jurídica: SOCIEDADE EMPRESÁRIA LIMITADA
MEI: Não
Porte da Empresa: Demais

Ocorrências e Impedimentos

Ocorrência: Nada Consta
Impedimento de Licitar: Nada Consta

Níveis cadastrados:

Automática: a certidão foi obtida através de integração direta com o sistema emissor. Manual: a certidão foi inserida manualmente pelo fornecedor.

I - Credenciamento

II - Habilitação Jurídica

III - Regularidade Fiscal e Trabalhista Federal

Receita Federal e PGFN	Validade:	19/06/2024	Automática
FGTS	Validade:	23/01/2024	Automática
Trabalhista (http://www.tst.jus.br/certidao)	Validade:	07/07/2024	Automática

IV - Regularidade Fiscal Estadual/Distrital e Municipal

Receita Estadual/Distrital	Validade:	07/03/2024
Receita Municipal	Validade:	18/02/2024

V - Qualificação Técnica

VI - Qualificação Econômico-Financeira

Validade: 31/05/2024

Esta declaração é uma simples consulta e não tem efeito legal

Emitido em: 09/01/2024 15:51

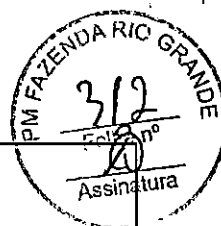
1 de 1

CPF: 007.XXX.XXX-82 Nome: FERNANDO CLAUDINO

Ass: _____

Voltar

Imprimir



Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

Inscrição: 28.390.929/0001-93
Razão Social: CTG CONSTRUTORA EIRELI
Endereço: R BENJAMIM CLAUDINO BARBOSA 13815 / ZACARIAS / SAO JOSE DOS PINHAIS / PR / 83025-323

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 25/12/2023 a 23/01/2024

Certificação Número: 2023122501420782916737

Informação obtida em 08/01/2024 16:28:37

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa: **www.caixa.gov.br**



MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional



**CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA
ATIVA DA UNIÃO**

Nome: CTG CONSTRUTORA LTDA
CNPJ: 28.390.929/0001-93

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências em seu nome, relativas a créditos tributários administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e a inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) junto à Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.

Emitida às 01:35:38 do dia 31/08/2023 <hora e data de Brasília>.

Válida até 27/02/2024.

Código de controle da certidão: **D816.0E4E.FE24.374D**

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.



Estado do Paraná
Secretaria de Estado da Fazenda
Receita Estadual do Paraná



Certidão Negativa
de Débitos Tributários e de Dívida Ativa Estadual
Nº 032182219-77

Certidão fornecida para o CNPJ/MF: **28.390.929/0001-93**
Nome: **CTG CONSTRUTORA LTDA**

Ressalvado o direito da Fazenda Pública Estadual inscrever e cobrar débitos ainda não registrados ou que venham a ser apurados, certificamos que, verificando os registros da Secretaria de Estado da Fazenda, constatamos não existir pendências em nome do contribuinte acima identificado, nesta data.

Obs.: Esta Certidão engloba todos os estabelecimentos da empresa e refere-se a débitos de natureza tributária e não tributária, bem como ao descumprimento de obrigações tributárias acessórias.

Válida até 07/03/2024 - Fornecimento Gratuito

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada via Internet
www.fazenda.pr.gov.br



PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DOS PINHAIS

SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS

DEPARTAMENTO FINANCEIRO



*** CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITO ***

Nº: 50813/2023

IMPORTANTE: 1. RESERVA - SE O DIREITO DE A FAZENDA MUNICIPAL COBRAR DÍVIDAS POSTERIORMENTE CONSTATADAS, MESMO REFERENTES A PERÍODOS NESTA CERTIDÃO COMPREENDIDOS.

2. A PRESENTE CERTIDÃO TEM VALIDADE DE 60 DIAS, A CONTAR DA DATA DA EMISSÃO, CONFORME DECRETO 4.751 DE 18/04/2022.

3. A ACEITAÇÃO DA PRESENTE CERTIDÃO ESTÁ CONDICIONADA A VERIFICAÇÃO DE SUA VALIDADE NA INTERNET, NO ENDEREÇO www.sjp.pr.gov.br.

"CERTIFICO QUE ATÉ A PRESENTE DATA, NÃO CONSTA DÉBITO TRIBUTÁRIO RELATIVO AO CONTRIBUINTE COM LOCALIZAÇÃO DESCRITA ABAIXO."

IMPRESSA VIA INTERNET

CONTRIBUINTE: CTG CONSTRUTORA FEIRELI

CNPJ: 28.390.929/0001-93

INSCRIÇÃO MUNICIPAL: 70974

BAIRRO: ZACARIAS

ENDEREÇO: RUA BENJAMIM CLAUDINO BARBOSA, 13815

COMPLEMENTO:

BLOCO:

APTO:

CIDADE: SÃO JOSÉ DOS PINHAIS

SITUAÇÃO: ATIVA

FINALIDADE: DIVERSOS // LICITAÇÃO // LICITAÇÃO MOBILIÁRIO // LICITAÇÃO IMOBILIÁRIO

CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 95630513557b273aceef42cda823f183

ESTA CERTIDÃO PODERÁ SER VALIDADA NO SITE: <https://financas.sjp.pr.gov.br>

SÃO JOSÉ DOS PINHAIS, 18 de dezembro de 2023



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO

Página 1 de 1



CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: CTG CONSTRUTORA LTDA (MATRIZ E FILIAIS)

CNPJ: 28.390.929/0001-93

Certidão nº: 57766734/2023

Expedição: 18/10/2023, às 16:32:20

Validade: 15/04/2024 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **CTG CONSTRUTORA LTDA (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o nº **28.390.929/0001-93**, **NÃO CONSTA** como inadimplente no Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base nos arts. 642-A e 883-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentados pelas Leis ns.º 12.440/2011 e 13.467/2017, e no Ato 01/2022 da CGJT, de 21 de janeiro de 2022. Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho, Comissão de Conciliação Prévia ou demais títulos que, por disposição legal, contiver força executiva.

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DO PARANÁ
COMARCA DA REGIÃO METROPOLITANA DE CURITIBA
FORO REGIONAL DE SÃO JOSÉ DOS PINHAIS

OFICIO DISTRIBUIDOR
Rua Joao Angelo Cordeiro - Edifício do Forum - Centro
SAO JOSE DOS PINHAIS/PR - 83005-570

TITULAR
SIMONE PEREIRA LAGE (DESIGNADA)
JURAMENTADOS
CLAUDIO HANUSIAK SETIM
KELLEN CRISTINA BUSCHMANN



Certidão Negativa
FALÊNCIA E CONCORDATA

Certifico, a pedido de parte interessada, que revendo os livros e arquivos de distribuição de Pedidos de FALÊNCIA, CONCORDATAS, RECUPERAÇÃO JUDICIAL E EXTRAJUDICIAL (somente nos casos em que a homologação tenha sido trazida à juízo), nos termos da Lei 11.101/2005 sob minha guarda neste cartório, verifiquei NÃO CONSTAR nenhum registro em andamento, tendo como parte:

C T G CONSTRUTORA LTDA.

Documento..... CNPJ 28.390.929/0001-93

Sede..... Rua BENJAMIM CLAUDINO BARBOSA, 13815, COLÔNIA RIO GRANDE, SÃO JOSÉ
DOS PINHAIS/PR, CEP 83025323

no período compreendido entre a presente data e os últimos 20 anos que a antecederem.

SAO JOSE DOS PINHAIS/PR, 19 de Dezembro de 2023

SIMONE PEREIRA LAGE (DESIGNADA)

Assinado de forma digital por
SIMONE PEREIRA
LAGE:73794015991
Dados: 2023.12.20 15:30:23 -03'00'



Certificação



Certidão de Acervo Técnico - CAT
Resolução nº 1.025, de 30 de outubro de 2009

CREA-PR

Certidão de Acervo
Técnico com
Atestado

877/2020

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Paraná

Atividade concluída

CERTIFICAMOS, em cumprimento ao disposto na Resolução nº 1.025, de 30 de outubro de 2009, do Confea, que consta dos assentamentos deste Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Paraná - Crea-PR, o Acervo Técnico do profissional ANDRE ALBERGE BECKER referente à (s) Anotação(ões) de Responsabilidade Técnica - ART abaixo discriminada(s):

Profissional: **ANDRE ALBERGE BECKER**

RNP: 1716167272

Registro: PR-159330/D

Título profissional: ENGENHEIRO CIVIL



Número da ART: 20193457168 Situação da ART: BAIXA POR CONCLUSÃO DE OBRA/SERVIÇO
Tipo de ART: ART de Obra ou Serviço Registrada em: 31/07/2019 Baixada em: 10/02/2020 Forma de registro: Inicial
Participação técnica: Individual

Empresa contratada: CTG CONSTRUTORA EIRELI

Contratante: PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRAQUARA CNPJ: 76.105.675/0001-67

Rua: AV GETULIO VARGAS Nº: 1990

Complemento: Bairro: CENTRO

Cidade: PIRAQUARA UF: PR CEP: 83301-010

Contrato: 103/2019 celebrado em 14/07/2019

Valor do contrato: R\$ 819.121,89 Tipo de contratante: Não informado

Dimensão: 3.330,48 Unidade de Medida: M2

Ação Institucional:

Endereço da obra/serviço: R ANGELO JACOMEL Nº: S/N

Bairro: PLANTA CHAUNE

Cidade: PIRAQUARA

UF: PR

CEP: 83306-054

Data de início: 14/07/2019 Conclusão efetiva: 14/11/2019 Coordenadas Geográficas:

Finalidade: Outro

Proprietário:

CPF:

Atividade Técnica: Tipo de Contrato: EMPREITADA, Atividade Técnica: EXECUÇÃO DE OBRA OU SERVIÇO TÉCNICO,
Área de Competência: SERVIÇOS TÉCNICO-PROFISSIONAIS NA MODALIDADE CIVIL, Tipo de Obra/Serviço: ARRUMAMENTO,
Serviço Contratado: EXECUÇÃO, EXECUÇÃO DE OBRAS DE ARTE CORRENTE, EXECUÇÃO DE OBRAS DE
PAVIMENTAÇÃO, EXECUÇÃO DE OBRAS DE TERRAPLENAGEM

Observações:

O OBJETO DO PRESENTE CONTRATO É A EXECUÇÃO DE PAVIMENTAÇÃO DA RUA ANGELO JACOMEL, COM SERVIÇOS DE TERRAPLENAGEM, DRENAGEM, MEIO-FIO DE CONCRETO COM SARJETA, SUB-BASE DE BRITA 4A, BASE DE BRITA GRADUADA, IMPRIMAÇÃO, PINTURA DE LIGAÇÃO, REVESTIMENTO COM CBUQ, CALÇADAS EM CBUQ, RAMPAS PARA PNE, PLANTIO DE GRAMA, SINALIZAÇÃO VERTICAL, SINALIZAÇÃO HORIZONTAL, ENSAIOS TECNOLÓGICOS, SERVIÇOS COMPLEMENTARES E PLACAS DE OBRA, SOB REGIME DE EMPREITADA POR PREÇO GLOBAL, TIPO MENOR PREÇO, EM CONSONÂNCIA COM OS PROJETOS, ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS E DEMAIS PEÇAS E DOCUMENTOS DA LICITAÇÃO N.º CONCORRÊNCIA N.º 07/2019, FORNECIDA PELO CONTRATANTE.

Observações da certidão:

O atestado está registrado para o período conforme indicado na ART.

O atestado está registrado apenas para atividades técnicas constantes da ART, desenvolvidas de acordo com as atribuições do profissional na área da engenharia civil.

CERTIFICAMOS, finalmente, que se encontra vinculado à presente Certidão de Acervo Técnico - CAT o atestado contendo 3 folha(s), expedido pelo contratante da obra/serviço, a quem cabe a responsabilidade pela veracidade e exatidão das informações nele constantes.

Certidão de Acervo Técnico nº 877/2020

29/05/2020 14:12

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Paraná

0800 041 0067

www.crea-pr.org.br



CREA-PR
Conselho Regional de Engenharia
e Agronomia do Paraná

A autenticidade e a validade desta certidão deve ser confirmada no site do Crea-PR: <https://www.crea-pr.org.br/ConsultasPublicas>, informando o número do Protocolo: 41742/2020.

CAT nº 877/2020 de 11/02/2020, página 1 de 5



CREA-PR
Conselho Regional de Engenharia
e Agronomia do Paraná



Certidão de Acervo Técnico - CAT
Resolução nº 1.025, de 30 de outubro de 2009

CREA-PR

Certidão de Acervo
Técnico com
Atestado

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Paraná

877/2020

Atividade concluída

A CAT à qual o atestado está vinculado é o documento que comprova o registro do atestado no Crea.

A CAT à qual o atestado está vinculado constituirá prova da capacidade técnico-profissional da pessoa jurídica somente se o responsável técnico indicado estiver ou venha a ser integrado ao seu quadro técnico por meio de declaração entregue no momento da habilitação ou da entrega das propostas.

A CAT é válida em todo território nacional.

A CAT perderá a validade no caso de modificação dos dados técnicos qualitativos ou quantitativos nela contidos em razão de substituição ou anulação de ART.

A autenticidade e a validade desta certidão deve ser confirmada no site do Crea-PR, no endereço <https://www.crea-pr.org.br>, informando o número do protocolo: 41742/2020.

A falsificação deste documento constitui crime previsto no Código Penal Brasileiro, sujeitando o autor à respectiva ação penal.



A autenticidade e a validade desta certidão deve ser confirmada no site do Crea-PR <https://www.crea-pr.org.br>, informando o número do protocolo: 41742/2020.

Assinada no site do Crea-PR, informando o número

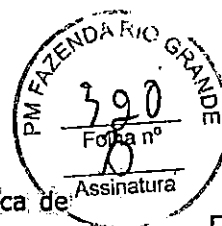
CAT nº 877/2020 de 11/02/2022, página 2 de 5





MUNICÍPIO DE
PIRAQUARA

Secretaria de
Desenvolvimento Urbano



Atestamos que a empresa **CTG CONSTRUTORA EIRELI**, pessoa jurídica de direito privado, com sede em São José dos Pinhais, Paraná, à Rua Benjamin Claudino Barbosa, nº.13.600, Bairro Zacarias, CEP 80.025-323, com CNPJ sob o nº 28.390.929/0001-93 através do engenheiro civil André Alberge Becker, Crea PR 159.330/D foi contratado por **PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRAQUARA**, pessoa jurídica de direito público, com sede em Piraquara - Paraná, à Avenida Getúlio Vargas, 1990, Centro, CEP 83.301-010, com CNPJ sob o nº 76.105.675/0001-67 para a realização dos serviços abaixo relacionados com as seguintes características:

SERVIÇOS EXECUTADOS

Município:		PIRAQUARA		
Projeto:		Pavimentação de Vias Urbanas		
Local da Obra:		Rua Angelo Jacomel entre o final do pavimento e a rua Elias Alves Ferreira		
Código	Origem	DESCRIÇÃO DOS SERVIÇOS	UN.	QUANT.
1		SERVIÇOS PRELIMINARES		
comp.1	DER	Demolição Mecânica de Pavimento e Transporte	m3	3,69
74209/001	SEIL	Placa de Obra 4,00 x 2,00	un	1,00
2		TERRAPLENAGEM		
411200	DER	Escavação, Carga e Transp. de jazida 1ª Cat.	m3	816,61
3		BASE / SUB-BASE		
511100	DER	Regularização compac.subleito 100% PN.	m2	3.873,32
530200	DER	Brita 4A	m3	855,06
531000	DER	Brita Graduada	m3	551,00
4		REVESTIMENTO		
comp.13	DER	Imprimação com Emulsão (EAI) (Araucária)	m2	3.330,48
comp.12	DER	Pintura de ligação com RR-1C (Araucária)	m2	3.330,48
comp.14	DER	CBUQ (Quantidade menor que 10000 toneladas)	ton	399,66
5		MEIO-FIO E SARJETA		
810650	DER	Meio-Fio com Sarjeta DER - Tipo 7 - (0,031 m3) - Pré-Moldado, p/ proteção Pavimento	m	7,00
810150	DER	Meio-Fio com Sarjeta DER - Tipo 2 - (0,042 m3) - Pré-Moldado	m	868,04
6		PAISAGISMO / URBANISMO		
72881	DER	Regularização e Compactação 100% PN - Passeio com Pavimento	m2	3.356,64
531000	DER	Brita Graduada - Passeio	m3	100,70
comp.12	DER	Pintura de ligação com RR-1C (Araucária) - Passeio	m2	1.438,56
comp.14	DER	CBUQ (Quantidade menor que 10000 toneladas) - Passeio	ton	103,58
739671	SEIL	Plantio de Arvore, altura entre 1,50m e 2,00m	un	31,00
800000	SEIL	Plantio de Grama em placas	m2	1.918,08
comp.17	DER	Rampa para PNE com Piso Tátil (NBR 9050) - Modelo 06 - 7,85 m2	un	6,00
comp.18	DER	Área de descanso para PNE - Piso Tátil (NBR 9050) e Pintura, conforme projeto	un	6,00
7		SINALIZAÇÃO DE TRÂNSITO		
822000	DER	Pintura de faixas - brancas	m2	202,61
822000	DER	Pintura de faixas - amarelas	m2	60,39
comp.23	DER	Placa sinalização refletiva-circulo (0,1984 m2/ud) + suporte METÁLICO	un	2,00
comp.26	DER	Placa sinalização refletiva-octógono (0,2160 m2/ud) + suporte METÁLICO	un	1,00
comp.25	DER	Placa sinalização refletiva-losango (0,2025 m2/ud) + suporte METÁLICO	un	2,00
comp.22	DER	Placa de Identificação das Ruas (esquinas) (2*0,2*0,4=0,16 m2/ud) + suporte METÁLICO	un	2,00

PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRAQUARA | Superintendência de Projetos e Obras
Rua Armando Romani, 82 | Centro - Piraquara - Paraná | Tel: (41) 3590.3449
www.piraquara.pr.gov.br

Página 1 de 3.

A autenticidade e a validade desta certidão deve ser confirmada no site do Crea-PR <https://www.crea-pr.org.br/ConsultasPublicas>, informando o número do protocolo: 41742/2020.

CAT nº 877/2020 de 11/02/2020, página 3 de 5



CREA-PR
Conselho Regional de Engenharia e Arquitetura



MUNICÍPIO DE
PIRAQUARA

Secretaria de
Desenvolvimento Urbano



10		DRENAGEM		
600800	DER	Escavação de Bueiros em 1ª Categoria	m3	2252,87
712200	DER	Escoramento de galerias colutares	m3	483,55
601200	DER	Relevo e Aplicamento Mecânico	m3	939,46
603900	DER	Lastro de Brita	m3	48,17
620100	DER	Boca (Ala) de BSTC ø 0,60 m	un	1,00
620400	DER	Boca (Ala) de BSTC ø 1,20 m	un	1,00
comp 3	DER	Corpo de BSTC ø 0,40 sem Berço e sem Armação	m	7,00
comp 4	DER	Corpo de BSTC ø 0,60 sem Berço e sem Armação	m	61,00
comp 9	DER	Corpo de BSTC ø 0,40 Sem Berço c/ Armação Simples CA-1	m	98,00
comp 7	DER	Corpo de BSTC ø 1,20 Sem Berço c/ Armação Simples CA-1	m	411,00
611200	DER	Corpo de BSTC ø 1,20 Sem Berço c/ Armação Dupla CA-2	m	22,00
83659	DER	B.L. Simples pré-moldado H até 1,20 m	un	28,00
COMP 35	DER	C.L. pré-moldado Tubo até 0,40	un	1,00
COMP 36	DER	C.L. pré-moldado Tubo até 0,60	un	1,00
COMP 39	DER	C.L. pré-moldado Tubo até 1,20	un	7,00
COMP 42	DER	P.V. Pré-moldado H até 1,00 m Tubo até 0,60 + chaminé 1,00 m	un	1,00
COMP 45	DER	P.V. Pré-moldado H até 1,80 m Tubo até 1,20 + chaminé 1,00 m	un	7,00
85290	DER	Carga e Transp. de jazida 1ª Cat.	m3/km	1313,21
516000	DER	Ateno c/ mat. de jazida (escav 1ª CAT+transp+compact)	m3	171,36
11		ENSAIOS TECNOLÓGICOS (Os custos com mobilização e desmobilização de equipe e equipamentos para a extração de amostras para os ensaios tecnológicos, exceto da capa asfáltica, serão de responsabilidade da empresa executora da obra)		
74022/14	SEIL	Ensaio de Massa Específica - In Situ - Método Frasco de Areia (Grau de Compactação) - Regularização e Compactação do Subleito	un	5,00
74022/14	SEIL	Ensaio de Massa Específica - In Situ - Método Frasco de Areia (Grau de Compactação) - Sub-base e Base	un	10,00
74022/52	SEIL	Ensaio de Granulometria do Agregado	un	5,00
74022/35	SEIL	Ensaio de Percentagem de Betume - Misturas Betuminosas	un	5,00
74022/53	SEIL	Ensaio de Controle do Grau de Compactação da Mistura Asfáltica	un	5,00
74022/56	SEIL	Ensaio de Densidade do Material Betuminoso	un	5,00
	DAER/RS	Extração de corpo de prova de concreto asfáltico com sonda rotativa	un	5,00
72872	SEIL	Mobilização e desmobilização de equipamento e equipe para extração de corpos de prova da capa asfáltica	gb	1,00

DADOS DA OBRA:

- Contrato de prestação de serviço: Serviços preliminares, Terraplanagem, Base/Sub-base, Revestimento, Meio-fio e Sarjeta, Paisagismo e Urbanismo, Sinalização de Trânsito, Drenagem e Ensaios tecnológicos da Rua Ângelo Jacomel em Piraquara - Paraná.
- Data de início e término da obra: 15/07/2019 à 13/11/2019.
- Objeto do contrato: Execução de 3.330,48 m² de pavimentação da Rua Ângelo Jacomel em Piraquara - Paraná, incluindo os serviços preliminares, Terraplanagem, Base/Sub-base, Revestimento, Meio-fio e Sarjeta, Paisagismo e Urbanismo, Sinalização de Trânsito, Drenagem e Ensaios tecnológicos.
- Endereço da obra: Rua Ângelo Jacomel, s/n, em Piraquara - Paraná.
- Contratante da obra: **PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRAQUARA** pessoa jurídica de direito público, com sede em Piraquara - Paraná, à Avenida Getúlio Vargas, 1990, Centro, CEP 83.301-010, com CNPJ sob o nº 76.105.675/0001-67.



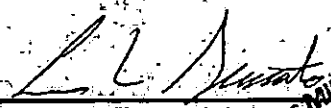
MUNICÍPIO DE
PIRAQUARA

Secretaria de
Desenvolvimento Urbano



6. Proprietário da obra. **PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRAQUARA**, pessoa jurídica de direito público, com sede em Piraquara - Paraná, à Avenida Getúlio Vargas, 1990, Centro, CEP 83.301-010, com CNPJ sob o nº 76.105.675/0001-67.
7. ART. nº: **20193457168**.
8. Responsável Técnico: André Alberge Becker, registro CREA-PR 159.330/D, RNP 1716167272.
9. Atividades executadas sob a sua responsabilidade técnica: Gestão técnica e financeira da obra.
10. Período de participação nos serviços: 15/07/2019 à 13/11/2019.

Piraquara, 03 de fevereiro de 2020


Nome: **Lucas Mileke Scucato**
CPF: **046.309.889-71**

Cargo/função: **Engenheiro Civil - Fiscal da Obra**
Empresa: **PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRAQUARA**
CNPJ: **76.105.675/0001-67**

A autenticidade e a validade desta certidão deve ser confirmada no site do Crea-PR: <https://www.crea-pr.org.br/ConsultasPublicas>, informando o número do protocolo: 41742/2020.

CAT nº 877/2020 de 11/02/2020, página 5 de 5





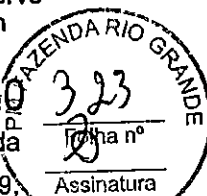
Certidão de Acervo Técnico - CAT
Resolução nº 1.025, de 30 de outubro de 2009

CREA-PR

Certidão de Acervo
Técnico com
Atestado

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Paraná

948/2020
Atividade concluída



CERTIFICAMOS, em cumprimento ao disposto na Resolução nº 1.025, de 30 de outubro de 2009, do Confea, que consta dos assentamentos deste Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Paraná - Crea-PR, o Acervo Técnico do profissional ANDRE ALBERGE BECKER referente à (s) Anotação(ões) de Responsabilidade Técnica - ART abaixo discriminada(s):

Profissional: **ANDRE ALBERGE BECKER**

RNP: 1716167272

Registro: **PR-159330/D**

Título profissional: **ENGENHEIRO CIVIL**

Número da ART: **20183905311** Situação da ART: **BAIXA POR CONCLUSÃO DE OBRA/SERVIÇO**
Tipo de ART: **ART de Obra ou Serviço** Registrada em: **03/09/2018** Baixada em: **26/11/2019** Forma de registro: **Inicial**
Participação técnica: **Individual**

Empresa contratada: **CTG CONSTRUTORA EIRELI**

Contratante: **MUNICÍPIO DE SÃO JOSÉ DOS PINHAIS** CNPJ: **76.105.519/0001-04**

Rua: **R PASSOS DE OLIVEIRA** Nº: **1101**

Complemento: **Bairro: CENTRO**

Cidade: **SAO JOSE DOS PINHAIS** UF: **PR** CEP: **83030-720**

Contrato: **240/2018** celebrado em **28/08/2018**

Valor do contrato: **R\$ 1.206.956,83** Tipo de contratante: **Não informado**

Dimensão: **4.854,70** Unidade de Medida: **M2**

Ação Institucional:

Endereço da obra/serviço: **ROD CONTORNO LESTE BR-116** Nº: **S/N**

Bairro: **QUISSISSANA**

Cidade: **SAO JOSE DOS PINHAIS**

UF: **PR**

CEP: **83085-058**

Data de início: **28/08/2018** Conclusão efetiva: **26/03/2019** Coordenadas Geográficas:

Finalidade: **Outro**

Proprietário:

CPF:

Atividade Técnica: Tipo de Contrato: **EMPREITADA**, Atividade Técnica: **EXECUÇÃO DE OBRA OU SERVIÇO TÉCNICO**,
Área de Competência: **SERVIÇOS TÉCNICOS PROFISSIONAIS NA MODALIDADE CIVIL**, Tipo de Obra/Serviço: **RODOVIAS**,
Serviço Contratado: **EXECUÇÃO, EXECUÇÃO DE OBRAS DE ARTE CORRENTE, EXECUÇÃO DE OBRAS DE**
PAVIMENTAÇÃO, EXECUÇÃO DE OBRAS DE TERRAPLENAGEM

Observações:

EXECUÇÃO DE OBRA CONFORME DESCRITO: LOTE 01: MARGINAL DO CONTORNO LESTE-BR-116-SENTIDO SUL:
EXECUÇÃO DE 4.854,70 M2 DE PAVIMENTO EM CBUQ DE VIA URBANA, INCLUÍDO OS SERVIÇOS PRELIMINARES,
DRENAGEM, TERRAPLANAGEM, BASE E SUB-BASE, REVESTIMENTO, URBANIZAÇÃO E PAISAGISMO, CALÇADAS EM
CBUQ, RAMPAS PARA PNE, SINALIZAÇÃO DE TRÂNSITO, ENSAIOS TECNOLÓGICOS E PLACA DE COMUNICAÇÃO
VISUAL. TRECHOS: MARGINAL DO CONTORNO LESTE EM CBUQ (TRECHO ENTRE A TRINCHEIRA DO CONTORNO DA
RUA ONOFRE HOLTHMAN E O POSTO TÚLIO NA RUA CONSTANTE MORO SOBRINHO)

Observações da certidão:

O atestado está registrado apenas para atividades técnicas constantes da ART, desenvolvidas de acordo com as atribuições do profissional na área da Engenharia Civil.

CERTIFICAMOS, finalmente, que se encontra vinculado à presente Certidão de Acervo Técnico - CAT o atestado contendo 4 folha(s), expedido pelo contratante da obra/serviço, a quem cabe a responsabilidade pela veracidade e exatidão das informações nele constantes.

Certidão de Acervo Técnico nº 948/2020

29/05/2020 14:11

Autenticidade e a validade desta certidão deve ser confirmada no site do Crea-PR <https://www.crea-pr.org.br/ConsultasPublicas>, informando o número do protocolo: 44636/2020.

CAT nº 948/2020 de 14/02/2020, página 1 de 6



CREA-PR

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Paraná

0800 041 0067

www.crea-pr.org.br



CREA-PR
Conselho Regional de Engenharia
e Agronomia do Paraná



Certidão de Acervo Técnico - CAT
Resolução nº 1.025, de 30 de outubro de 2009

CREA-PR

Certidão de Acervo
Técnico com
Atestado

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Paraná

948/2020

Atividade concluída

A CAT à qual o atestado está vinculado é o documento que comprova o registro do atestado no Crea.

A CAT à qual o atestado está vinculado constituirá prova da capacidade técnico-profissional da pessoa jurídica somente se o responsável técnico indicado estiver ou venha a ser integrado ao seu quadro técnico por meio de declaração entregue no momento da habilitação ou da entrega das propostas.

A CAT é válida em todo território nacional.

A CAT perderá a validade no caso de modificação dos dados técnicos qualitativos ou quantitativos nela contidos em razão de substituição ou anulação de ART.

A autenticidade e a validade desta certidão deve ser confirmada no site do Crea-PR, no endereço <https://www.crea-pr.org.br>, informando o número do protocolo: 44636/2020.

A falsificação deste documento constitui crime previsto no Código Penal Brasileiro, sujeitando o autor à respectiva ação penal.



A autenticidade e a validade desta certidão deve ser confirmada no site do Crea-PR, no endereço <https://www.crea-pr.org.br>, informando o número do protocolo: 44636/2020.

CAT nº 948/2020 de 14/02/2021

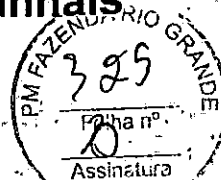
página 2 de 6





Prefeitura Municipal de São José dos Pinhais

ESTADO DO PARANÁ



Atestamos que a empresa **CTG CONSTRUTORA EIRELI**, pessoa jurídica de direito privado, com sede em São José dos Pinhais, Paraná, à Rua Benjamin Claudino Barbosa, nº.13.600, Bairro Zécarlas, CEP 80.025-323, com CNPJ sob o nº 28.390.929/0001-93 através do engenheiro civil André Alberge Becker, Crea PR 159.330/D foi contratado por **MUNICÍPIO DE SÃO JOSÉ DOS PINHAIS** jurídica de direito público, com sede em São José dos Pinhais - Paraná, à Rua Passos de Oliveira, 1101, Nações, CEP 83.030-720, com CNPJ sob o nº 76.105.519/0001-04 para a realização dos serviços abaixo relacionados com as seguintes características:

SERVIÇOS EXECUTADOS

Município:		SÃO JOSÉ DOS PINHAIS		
Projeto:		PAVIMENTAÇÃO DE VIA URBANA EM CBUQ		
Local da Obra:		MARGINAL - CONTORNO LESTE - BAIRRO RIO PEQUENO		
Código	Origem	DESCRIÇÃO DOS SERVIÇOS	UD	ORÇAMENTO APROVADO
				QUANT
1		SERVIÇOS PRELIMINARES		
820000L	DER	Placa de Obra 4,00 x 2,00	un	2,00
2		TERRAPLENAGEM		
401100	DER	Compactação de Aterros 100% P.N.	m3	327,43
520100	DER	Escavação, Carga e Transp. de jazida 1ª Cat.	m3	5.633,96
404000	DER	Remoção de Solos Moles - 2 km	m3	327,43
3		BASE / SUB-BASE		
520100	DER	Aterro c/ mat. de jazida (escav 1ª CAT+transp+compact)	m3	327,43
533100	DER	Refôrço do Subleito c/ mat. de 2ª Cat (saibro-moleto-cascalho)	m3	1.516,73
511100	DER	Regularização compac.subleito 100% PN	m2	5.055,77
516200	DER	Rachão s/ britagem	m3	2.426,77
531000	DER	Brita Graduada	m3	1.011,15
4		REVESTIMENTO		
560100B	DER	Imprimação com Emulsão EAI (Araucária)	m2	4.854,70
561100	DER	Pintura de ligação com RR-1C (Araucária)	m2	9.709,40
570000	DER	CBUQ (Quantidade menor que 10000 toneladas) - FAIXA "C"	ton	699,08
570000	DER	CBUQ (Quantidade menor que 10000 toneladas) - FAIXA "A"	ton	757,33
5		MEIO-FIO E SARJETA		
810050	DER	Meio-Fio com Sarjeta DER - Tipo 1 - (0,103 m3) - Pré-Moldado	m	480,00
810150	DER	Melo-Fio com Sarjeta DER - Tipo 2 - (0,042 m3) -	m	647,00

A autenticidade e a validade desta certidão deve ser confirmada no site do Crea-PR <https://www.crea-pr.org.br/ConsultasPublicas>, informando o número do protocolo: 44636/2020.

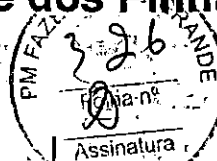
CAT nº 948/2020 de 14/02/2020, página 3 de 6





Prefeitura Municipal de São José dos Pinhais

ESTADO DO PARANÁ



		Pré-Moldado		Assinatura
6		PAISAGISMO / URBANISMO		
511100	DER	Regularização e Compactação 100% PN - Passeio com Pavimento	m2	1.290,53
533100	DER	Refôrço do Subleito c/ mat. de 2ª Cat (saibro-moído-cascalho) passeio	m3	129,05
A	DER	Brita-Graduada - Passeio	m3	129,05
560400	DER	Imprimação com CM-30 (Araucária) - Passeio	m2	1.290,53
570000	DER	CBUQ (Quantidade menor que 10000 toneladas) - Passeio	ton	89,20
80000B	DER	Cordão Lateral p/ Pedras Irregulares - Passeio	m	1.023,50
74236/1	SEIL	Plantio de Grama em placas	m2	1.174,86
605000A	DER	Rampa para PNE com Piso Tátil (NBR 9050) - Modelo 02 - 5,94 m2	un	6,00
605000E	DER	Rampa para PNE com Piso Tátil (NBR 9050) - Modelo 06 - 7,65 m2	un	2,00
7		SINALIZAÇÃO DE TRÂNSITO		
870000	DER	Tacha refletiva monodirecional	ud	193,00
873000	DER	Tachão refletivo bidirecional	ud	16,00
822000	DER	Faixa de Sinalização Horizontal c/tinta resina acrílica base-solvente - (0,034 m2/m2)	m2	254,50
820000E	DER	Placa sinalização refletiva-círculo (0,1964 m2/ud) + suporte METÁLICO	ud	19,00
820000G	DER	Placa sinalização refletiva-octógono (0,2160 m2/ud) + suporte METÁLICO	ud	5,00
8		ILUMINAÇÃO PÚBLICA		
844000	DER	Remanejamento postes linha transmissão	un	4,00
9		SERVIÇOS DIVERSOS		
73888/001	SINAPI	Ramal de água Tubulação de PVC-JS - Ø 50mm	m	490,00
10		DRENAGEM		
600000	DER	Escavação Manual de Valas	m3	98,66
601200	DER	Reaterro e Apiloamento Mecânico	m3	2.925,72
603900	DER	Lastro de Brita	m3	148,00
611000b	DER	Corpo de BSTC Ø 1,00 Sem Berço c/ Armação Simples CA-1	m	789,00
610400	DER	Corpo de BSTC Ø 0,40 Sem Berço c/ Armação Dupla CA-2	m	142,00
610600	DER	Corpo de BSTC Ø 0,60 Sem Berço c/ Armação Dupla CA-2	m	10,00
611000	DER	Corpo de BSTC Ø 1,00 Sem Berço c/ Armação Dupla CA-2	m	51,00
BLSA120	DER	B.L. Simples alvenaria H até 1,20 m	un	45,00
BLSA150	DER	B.L. Simples alvenaria H até 1,50 m	un	33,00
CLM040	DER	C.L. pré-moldado Tubo até 0,40	un	1,00
CLM060	DER	C.L. pré-moldado Tubo até 0,60	un	1,00
CLM100	DER	C.L. pré-moldado Tubo até 1,00	un	10,00
CLC060	DER	C.L. concreto armado Tubo até 0,60	un	18,00
CLC080	DER	C.L. concreto armado Tubo até 0,80	un	6,00
PVAH100	DER	P.V. Alvenaria H até 1,00 m Tubo até 0,60 + chaminé 1,00 m	un	1,00
PVAH130	DER	P.V. Alvenaria H até 1,30 m Tubo até 0,80 + chaminé 1,00 m	un	2,00

A autenticidade e a validade desta certidão deve ser verificada no site do CREA-PR: <https://www.crea-pr.org.br/ConsultasPublicas> do protocolo: 44636/2020.

Assinada no site do CREA-PR informando o número

CAT. nº 948/2020 de 14/02/2021

Ítem 4 de 6





Prefeitura Municipal de São José dos Pinhais

ESTADO DO PARANÁ

322 4.073,61

Assinatura

415000	DER	Esc. carga e transp. 1a. cat. 4000-5000m	m3	4.073,61
533100	DER	Reaterro de Valas c/ Salbro Compactado	m3	808,99
516200	DER	Lastro de Rachão	m3	423,00
11		ENSAIOS TECNOLÓGICOS (Os custos com mobilização e desmobilização de equipe e equipamentos para a extração de amostras para os ensaios tecnológicos, exceto da capa asfáltica, serão de responsabilidade da empresa executora da obra.)		
74022/14	SEIL	Ensaio de Massa Específica - In Situ - Método Frasco de Areia (Grau de Compactação) - Terraplanagem	un	7,00
74022/14	SEIL	Ensaio de Massa Específica - In Situ - Método Frasco de Areia (Grau de Compactação) - Reforço do Subleito	un	7,00
74022/14	SEIL	Ensaio de Massa Específica - In Situ - Método Frasco de Areia (Grau de Compactação) - Regularização e Compactação do Subleito	un	7,00
74022/14	SEIL	Ensaio de Massa Específica - In Situ - Método Frasco de Areia (Grau de Compactação) - Sub-base e Base	un	7,00
74022/52	SEIL	Ensaio de Granulometria do Agregado	un	7,00
74022/27	SEIL	Ensaio de Controle de Taxa de Aplicação de Ligante Betuminoso	un	7,00
74022/50	SEIL	Ensaio de Determinação da Taxa de Espalhamento do Agregado	un	7,00
74022/35	SEIL	Ensaio de Percentagem de Betume - Misturas Betuminosas	un	7,00
74022/53	SEIL	Ensaio de Controle do Grau de Compactação da Mistura Asfáltica	un	7,00
74022/56	SEIL	Ensaio de Densidade do Material Betuminoso	un	7,00
	DAER/RS	Extração de corpo de prova de concreto asfáltico com sonda rotativa	un	7,00
72872	SEIL	Mobilização e desmobilização de equipamento e equipe para extração de corpos de prova da capa asfáltica	gb	1,00

DADOS DA OBRA:

1. Contrato de prestação de serviço: Execução de 4.854,70 m² de pavimento em CBUQ de via urbana, incluindo os serviços: preliminares, drenagem, terraplanagem, base e sub-base, revestimento, urbanização e paisagismo, calçadas em CNUQ, rampas para PNE, sinalização de trânsito, ensaios tecnológicos e placa de comunicação visual. Trechos: Marginal do Contorno Leste — em CBUQ (trecho entre a Trincheira do Contorno da Rua Onofre Holthman e o Posto Túlio na Rua Constante Moro Sobrinho).
2. Data de início e término da Obra: 28/08/2018 a 26/03/2019.
3. Objeto do contrato: Execução de 4.854,70 m² de pavimento em CBUQ de via urbana, incluindo os serviços: preliminares, drenagem, terraplanagem, base e sub-base, revestimento, urbanização e paisagismo, calçadas em CNUQ,

Rua Passos de Oliveira, 1.101 - São José dos Pinhais - Paraná CEP 83030-720 Fone: (41)3381-6800

A autenticidade e a validade desta certidão deve ser confirmada no site do Crea-PR: <https://www.crea-pr.org.br/> Consultas Públicas: Informando o número do Protocolo: 446362020.

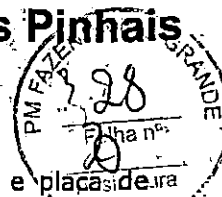
CAT nº 948/2020 de 14/02/2020, página 5 de 6





Prefeitura Municipal de São José dos Pinhais

ESTADO DO PARANÁ



rampas para PNE, sinalização de trânsito, ensaios tecnológicos e placas de comunicação visual. Trechos: Marginal do Contorno Leste - em CBUQ (trecho entre a Trincheira do Contorno da Rua Onofre Holthman e o Posto Túlio na Rua Constante Moro Sobrinho).

4. Endereço da obra: Trecho entre a Trincheira do Contorno da Rua Onofre Holthman e o Posto Túlio na Rua Constante Moro Sobrinho em São José dos Pinhais - Paraná.
5. Contratante da obra: **MUNICÍPIO DE SÃO JOSÉ DOS PINHAIS** jurídica de direito público, com sede em São José dos Pinhais - Paraná, à Rua Passos de Oliveira, 1101, Nações, CEP 83.030-720, com CNPJ sob o nº 76.105.519/0001-04.
6. Proprietário da obra: **MUNICÍPIO DE SÃO JOSÉ DOS PINHAIS** jurídica de direito público, com sede em São José dos Pinhais - Paraná, à Rua Passos de Oliveira, 1101, Nações, CEP 83.030-720, com CNPJ sob o nº 76.105.519/0001-04.
7. ART nº: 20183905311.
8. Responsável Técnico: André Alberge Becker, registro CREA-PR 159.330/D, RNP 20190461075.
9. Atividades executadas sob a sua responsabilidade técnica: Gestão técnica e financeira da obra.
10. Período de participação nos serviços: 28/08/2018 à 26/03/2019.

São José dos Pinhais, 10 de fevereiro de 2020.

Antonio Nunes da Rocha Rios Junior

CREA - PR 17.906/D

Diretor do Departamento de Obras

Secretaria Municipal de Viação e Obras Públicas

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DOS PINHAIS

CNPJ: 76.105.519/0001-04

Para autenticação e a validade desta certidão deve-se
consultar o site do CREA-PR: <https://www.crea-pr.org.br/ConsultasPublicas>, informando o número do protocolo: 446862020.

firmada no site do
CREA-PR, informando o número

CAI nº 948/2020 de 14/02/2020

folha 6 de 6



CONTRATO PARTICULAR DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS



Pelo presente Instrumento particular de um lado **ANDRÉ ALBERGE BECKER**, Engenheiro Civil, CREA PR-159330/D, inscrito no CPF/MF sob nº 076.174.649-83, com endereço à Tv. João Schaffer Junior, nº 28, Bairro Bom Retiro, Município de Curitiba, Paraná, doravante denominado **CONTRATADO**, adiante assinado, e do outro lado **CTG CONSTRUTORA EIRELI**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ/MF sob nº 28.390.929/0001-93, estabelecida no ramo de extração e comércio de areia, argila, saibro, pedra brita, cascalho, terra, pedregulho e seus derivados e todo beneficiamento associado a esses materiais, obras de terraplanagem e drenagem, atividades paisagísticas, e o transporte rodoviário de carga municipal, intermunicipal, interestadual e internacional, construção de edifícios, rodovias e ferrovias, serviços especializados para construção, obras de urbanização e pavimentação de ruas, praças e calçadas, drenagem de rios e canais, obras de contenção, construção de redes de abastecimento de água, coleta de esgoto e construções correlatadas, exceto obras de irrigação, construção de estações e redes de distribuição de energia elétrica, aluguel de máquina e equipamentos para construção sem operador, coleta de resíduos não perigosos, demolições de edifício e outras estruturas e fabricação de artefatos de cimento para uso na construção, comércio atacadista de materiais de construção, preparação de massa de concreto e argamassa para construção, fabricação de artigos de asfalto, atividades de estudos geológicos, testes e análises técnicas, com sede na Rua Rafael Puchetti, nº 703, Bairro Le Champ, casa 02, no Município de São José dos Pinhais/PR, neste ato por seu representante legal **FERNANDO CLAUDINO**, brasileiro, maior, divorciado, inscrito no CPF/MF sob nº 007.370.719-82 e RG nº 7.413.865-9/PR, adiante assinado, doravante denominada **CONTRATANTE**, com base nos dispositivos legais e na melhor forma de direito resolvem, pelo presente Contrato de Prestação de Serviços, ajustar conforme as cláusulas e condições adiante, o seguinte:

CLÁUSULA PRIMEIRA: O **CONTRATADO** prestará para a **CONTRATANTE**, os seguintes serviços:

- Responsabilidade técnica junto ao CREA para empresa de execução de obras.
- Gestão de obras civis e de infraestrutura viária.



CLÁUSULA SEGUNDA: A CONTRATANTE deverá fornecer a documentação e os dados necessários ao bom desenvolvimento dos serviços a serem executados pelo CONTRATADO.

CLÁUSULA TERCEIRA: Pelos serviços contratados conforme Cláusula Primeira a CONTRATANTE pagará ao CONTRATADO a importância de:

- R\$ 5.000,00 (Cinco mil reais), correspondentes a 4 (quatro) salários mínimos mensais mais adicionais no 5º (quinto) dia útil de cada mês.
- 5,00% (cinco por cento) dos lucros líquidos de cada empreendimento de engenharia executado.
- Sendo a carga horária do contratado de 4 (quatro) horas diárias de segunda à sexta das 08:00 às 13:00 horas.

CLÁUSULA QUARTA: O CONTRATADO fornecerá à CONTRATANTE orientação técnica de campo em qualquer tempo, desde que solicitada por escrito pela CONTRATANTE, ficando a forma de realização de outros serviços eventualmente necessários, bem como os preços e pagamentos dos mesmos, a serem estabelecidos nas ocasiões próprias, caso seja do interesse da CONTRATANTE a execução de tais serviços pelo CONTRATADO.

CLÁUSULA QUINTA: O prazo de validade do presente contrato será de 48 (quarenta e oito) meses, contados a partir da data da assinatura, podendo ser prorrogado se assim as partes ou desejarem. O presente contrato poderá ser rescindido mediante aviso prévio de 30 (trinta) dias.

CLÁUSULA SEXTA: A parte que infringir qualquer cláusula do presente Contrato, ou que der causa a sua rescisão, pagará a multa de 10% (dez por cento), do valor do Contrato.

CLÁUSULA SÉTIMA: A CONTRATANTE nomeia e constitui seu bastante procurador o CONTRATADO, já qualificado no preâmbulo do presente contrato, a quem confere poderes especiais para representá-la perante o Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Paraná - CREA, e demais órgãos Públicos federais, estaduais e municipais, a fim de tomar qualquer providência exigida por este Contrato, podendo para tanto apresentar requerimentos, termos, assinar declarações, pedir visto de



processos, anexar e retirar documentos, eleger o que convir, recorrer de despachos e decisões, até mesmo em instância superior.

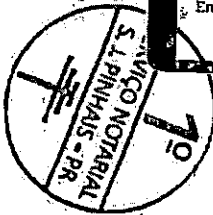
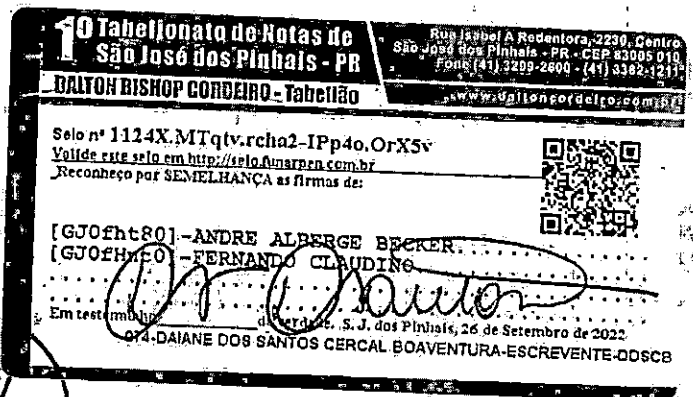
CLÁUSULA OITAVA: Fica eleito o Foro da Comarca de Curitiba, Estado do Paraná para dirimir as questões que surjam durante o prazo de vigência do presente Contrato.

E, por estarem justos e contratados, assinam o presente Contrato em 02 (duas) vias de igual teor e forma, na presença de 02 (duas) testemunhas, para que produzam seus jurídicos e legais efeitos.

Curitiba, 26 de setembro de 2022.

1º Tabelião
São José dos Pinhais - PR

CTG CONSTRUTORA EIRELI
CONTRATANTE



1º Tabelião
São José dos Pinhais - PR

ANDRÉ ALBERGE BECKER – ENGENHEIRO CIVIL
CONTRATADA

Testemunhas:

Nome:

CPF:

Nome:

CPF:



O Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Paraná-CREA-PR, certifica que o(a) profissional abaixo encontra-se regularmente registrado(a) nos termos da Lei Federal nº 5.194/66 possibilitando-o(a) a exercer sua profissão no Estado do Paraná, circunscrita à(s) atribuição(ões) constantes de seu registro.

Certidão nº: 126673/2023

Validade: 19/03/2024

Nome civil:
ANDRE ALBERGE BECKER

CPF:
076.174.649-83

Carteira - CREA-PR Nº:
PR-159330/D

RG:
8.840.995-7

Registro Nacional:
1716167272

Órgão emissor:
SESP/PR/PR

Filiação:
PAI: JOSE CARLOS PINHEIRO BECKER
MÃE: GISELLE ALBERGE BECKER

Naturalidade:
CURITIBA/PR

Encontra-se quite com o exercício 2023.
Não possui débito(s) referente a processo(s) de fiscalização e/ou dívida ativa até a presente data.

TÍTULOS

Título: ENGENHEIRO CIVIL

PONTIFICIA UNIVERSIDADE CATOLICA DO PARANA

Data da Colação de Grau: 15/02/2017 - Diplomação: 15/02/2017

Situação: Regular

Atribuições profissionais:

Lei Federal N.º 5.194/1966 - Art. 7º de 24/12/1966

Obs.: Possui competência profissional para as atividades do art. 7º da Lei Federal N.º 5.194/1966 nos campos de atuação do art. 28 do Decreto Federal N.º 23.569/1933 e do art. 7º da Resolução do Confea N.º 218/1973.

Resolução do Confea N.º 218/1973 - Art. 7º de 29/06/1973

Decreto Federal N.º 23.569/1933 - Art. 28º de 11/12/1933

Para fins de: Licitações

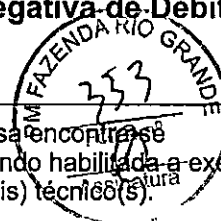
Certificamos que caso ocorra(m) alteração(ões) nos elementos contidos neste documento, esta Certidão perderá sua validade para todos os efeitos.

A autenticidade desta certidão poderá ser confirmada na página do CREA-PR (<http://www.crea-pr.org.br>), através do protocolo n.º 273398/2023, ressaltando a impossibilidade de execução de quaisquer serviços ou obras sem a participação efetiva de seu(s) responsável(eis) técnico(s).

Emitida via Internet em 19/09/2023 14:10:11

Dispensa-se a assinatura neste documento, conforme Instrução de Serviço N.º 03/2021.

A falsificação deste documento constitui-se em crime previsto no Código Penal Brasileiro, sujeitando o autor à respectiva ação penal.

**CREA-PR**Conselho Regional de Engenharia
e Agronomia do Paraná**Certidão de Registro de Pessoa Jurídica e Negativa de Débitos**

O Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Paraná-CREA-PR, certifica que a empresa encontra-se regularmente registrada nos termos da Lei Federal nº 5.194, de 24 de dezembro de 1966, estando habilitada a exercer suas atividades no Estado do Paraná, circunscrita à(s) atribuição(ões) de seu(s) responsável(eis) técnico(s).

Certidão nº: 156358/2023

Validade: 17/01/2024

Razão social:
CTG CONSTRUTORA EIRELI**CNPJ:**
28.390.929/0001-93**Num. Registro:**
64836**Capital Social:**
R\$ 1.000.000,00**Endereço:**
RUA BENJAMIM CLAUDINO BARBOSA, 13815, ZACARIAS**CEP:**
83025-323**Cidade:**
SAO JOSE DOS PINHAIS-PR**Objetivo Social:**

Exploração no ramo de extração e comércio de areia, argila, saibro, pedra brita, cascalho, terra, pedregulho e seus derivados e todo beneficiamento associado a esses materiais, obras de terraplanagem e de drenagem, atividades paisagísticas, e o transporte rodoviário de carga municipal, intermunicipal, interestadual e internacional, construção de edifícios, rodovias e ferrovias, serviços especializados para construção, obras de urbanização e pavimentação de ruas, praças e calçadas, drenagem de rios e canais, obras de contenção, construção de redes de abastecimento de água, coleta de esgoto e construções correlatas, exceto obras de irrigação, construção de estações e redes de distribuição de energia elétrica, aluguel de máquinas e equipamentos para construção sem operador, coleta de resíduos não perigosos, demolição de edifício e outras estruturas, fabricação de artefatos de cimento para uso na construção.

Restrição de atividade:

As atividades da empresa estão circunscritas às atribuições de seus responsáveis técnicos.

Encontra-se quite com o exercício 2023**Não possui débito(s) referente a processo(s) de fiscalização e/ou dívida ativa até a presente data.****Responsáveis técnicos pela Matriz - CNPJ: 28.390.929/0001-93****NOME CIVIL: ANDRE ALBERGE BECKER**

Carteira: PR-159330/D - Data de expedição: 22/02/2017

Desde 25/10/2022 - Carga horária: 4h

Desde 30/11/2018 até 19/10/2022 - Carga horária: 5h

Desde 06/11/2017 até 27/10/2018 - Carga horária: 2h

Situação: Ativo

TÍTULO: ENGENHEIRO CIVIL - Situação: Regular

Lei Federal N.º 5.194/1966 - Art. 7º

Obs.: Possui competência profissional para as atividades do art. 7º da Lei Federal N.º 5.194/1966 nos campos de atuação do art. 28 do Decreto Federal N.º 23.569/1933 e do art. 7º da Resolução do Confea N.º 218/1973.

TÍTULO: ENGENHEIRO CIVIL - Situação: Regular

Decreto Federal N.º 23.569/1933 - Art. 28º

TÍTULO: ENGENHEIRO CIVIL - Situação: Regular

Resolução do Confea N.º 218/1973 - Art. 7º

NOME CIVIL: JOSE PEDRO PIOVEZAN

Carteira: PR-7663/D - Data de expedição: 22/01/1979

Desde 16/11/2022 - Carga horária: 4h

Situação: Ativo

TÍTULO: ENGENHEIRO CIVIL - Situação: Regular

Lei Federal N.º 5.194/1966 - Art. 7º

Obs.: Possui competência profissional para as atividades do art. 7º da Lei Federal N.º 5.194/1966 nos campos de atuação do art. 28 do Decreto Federal N.º 23.569/1933 e do art. 7º da Resolução do Confea N.º 218/1973.

TÍTULO: ENGENHEIRO CIVIL - Situação: Regular



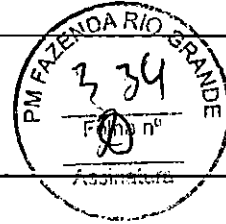
CREA-PR
Conselho Regional de Engenharia
e Agronomia do Paraná

Certidão de Registro de Pessoa Jurídica e Negativa de Débitos

Resolução do Confea N.º 218/1973 - Art. 7º

TÍTULO: ENGENHEIRO CIVIL - Situação: Regular

Decreto Federal N.º 23.569/1933 - Art. 28º



Para fins de: Licitações

Certificamos que caso ocorra(m) alteração(ões) nos elementos contidos neste documento, esta Certidão perderá sua validade para todos os efeitos.

A autenticidade desta certidão poderá ser confirmada na página do CREA-PR (<http://www.crea-pr.org.br>), através do protocolo n.º 339031/2023, ressaltando a impossibilidade de execução de quaisquer serviços ou obras sem a participação efetiva de seu(s) responsável(eis) técnico(s).

Emitida via Internet em 05/12/2023 15:46:15

Dispensa-se a assinatura neste documento, conforme Instrução de Serviço Nº 03/2021.

A falsificação deste documento constitui-se em crime previsto no Código Penal Brasileiro, sujeitando o autor à respectiva ação penal.

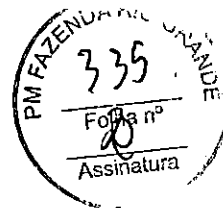
ANEXO VIII
DECLARAÇÃO

A

Comissão de Licitação.

Processo Administrativo nº 296/2023 – Protocolo nº 35809/2023

REF.: Pregão Eletrônico nº 127/2023.



Prezados Senhores:

Declaramos, que a empresa CTG CONSTRUTORA LTDA, CNPJ nº 28.390.929/0001-93, com sede a Rua Benjamin Claudino Barbosa, nº 13.815, bairro Zacarias em São José dos Pinhais/PR, neste ato representado pelo seu sócio administrador Sr. FERNANDO CLAUDINO, inscrito no CPF nº 007.370.719-82:

- a) Manterá, durante toda a execução da obra, no mínimo, um Profissional indicando que atuará como Responsável Técnico;
- b) Para fins de contratação, comprovará através de cópia autenticada da Carteira de Trabalho acompanhada da Ficha Registro de Empregado da Empresa ou cópia do contrato de prestação de serviços que o(s) profissional(s) indicado(s) como Responsável(is), Técnico(s), pertence(m) ao quadro permanente da empresa. Caso o(s) Profissional(is) em questão seja(m) proprietário(s) da empresa, deverá fazer prova mediante apresentação de atos constitutivos (estatuto, contrato social ou documento equivalente);
- c) Para fins de contratação, indicará um Profissional que atuará como Engenheiro Preposto, sujeitando-se, em caso de descumprimento, à aplicação da penalidade prevista na cláusula Décima Sexta, parágrafo sexto, da Minuta do Contrato (Anexo XIII);
- d) Para fins de contratação, apresentará, no ato da assinatura da Ata de Registro de Preços, os documentos que indiquem as instalações, o aparelhamento e o pessoal técnico, adequados, suficientes e disponíveis para a realização do objeto do Contrato, bem como disponibilizará a qualificação de cada um dos membros da equipe técnica que se responsabilizará pelos trabalhos, conforme previsto no art. 30, II, da Lei nº. 8.666/93;
- e) Manterá o pessoal técnico e equipamentos declarados na habilitação durante toda a execução do objeto desta licitação;
- f) Assume inteira a responsabilidade pela perfeita e completa execução dos serviços.

Sem mais, subscrevemo-nos,

São José dos Pinhais, 09 de janeiro de 2024.

FERNANDO
CLAUDINO
007370719
82

Assinado de forma digital por FERNANDO CLAUDINO:00737071982
Versão do Adobe Acrobat Reader: 2023.008.20458

Fernando Claudino
CPF Nº 007.370.719-82



MODELO DECLARAÇÃO SUSTENTABILIDADE AMBIENTAL

À

Comissão de Licitação.

Processo Administrativo nº 296/2023 – Protocolo nº 35809/2023

REF.: Pregão Eletrônico nº 127/2023.



Prezados Senhores:

A empresa CTG CONSTRUTORA LTDA, CNPJ nº 28.390.929/0001-93, com sede a Rua Benjamin Claudino Barbosa, nº 13.815, bairro Zacarias em São José dos Pinhais/PR, neste ato representado pelo seu sócio administrador Sr. FERNANDO CLAUDINO, inscrito no CPF nº 007.370.719-82, Declara, sob penas da Lei nº 6.938/1981, na qualidade de proponente do procedimento licitatório, que atendemos aos critérios de qualidade ambiental e sustentabilidade socioambiental, respeitando as normas de proteção do meio ambiente. Estamos ciente da obrigatoriedade da apresentação das declarações e certidões pertinentes dos órgãos competentes, quando solicitados como requisito para habilitação e da obrigatoriedade do cumprimento integral ao que estabelece a Instrução Normativa nº 001/2023 De 1º de junho de 2023, atendendo ao "Guia Nacional de Contratações Sustentáveis" editado pela Consultoria Geral da União – CGU-AGU, disponível em https://www.gov.br/agu/pt-br/composicao/cgu/cgu/guias/gncs_082022.pdf que estabelece critérios, práticas e diretrizes para a promoção do desenvolvimento nacional sustentável. Estamos cientes da obrigatoriedade da apresentação do registro no Cadastro Técnico Federal de Atividades Potencialmente Poluidoras ou Utilizadoras de Recursos Ambientais caso minha empresa exerça uma das atividades constantes no Anexo II da Instrução Normativa nº 31, de 03 de dezembro de 2009, do IBAMA.

Sem mais, subscrevemo-nos,

São José dos Pinhais, 09 de janeiro de 2024.

FERNANDO
CLAUDINO: 02
0737071982

Assinado de forma
digital por FERNANDO
CLAUDINO:0073707198

Versão do Adobe
Acrobat Reader:
2023.008.20458

Fernando Claudino
CPF Nº 007.370.719-82
RG nº 7413865-99



ANEXO VI

DECLARAÇÃO DE COMPROMISSO DE UTILIZAÇÃO DE PRODUTOS E SUBPRODUTOS DE MADEIRA DE ORIGEM EXÓTICA OU DE ORIGEM NATIVA DE PROCEDÊNCIA LEGAL

À
Comissão de Licitação.

Processo Administrativo nº 296/2023 – Protocolo nº 35809/2023

REF.: Pregão Eletrônico nº 127/2023.



Prezados Senhores:

Eu, FERNANDO CLAUDINO, inscrito no CPF nº 007.370.719-82, legalmente nomeado representante da proponente CTG CONSTRUTORA LTDA, CNPJ nº 28.390.929/0001-93, para o fim de qualificação técnica no procedimento licitatório, na modalidade de PREGÃO ELETRÔNICO nº 127/2023, declaro, sob as penas da lei, que para a execução do objeto da referida licitação somente serão utilizados produtos e subprodutos de madeira de origem exótica ou de origem nativa de procedência legal, decorrentes de desmatamento autorizado ou de manejo florestal aprovados por órgão ambiental competente integrante do Sistema Nacional do Meio Ambiente (SISNAMA), com autorização de transporte concedida pelo Instituto Brasileiro do Meio Ambiente e dos Recursos Naturais Renováveis – IBAMA, tendo ciência que o não atendimento da presente exigência na fase de execução do contrato poderá acarretar as sanções administrativas previstas nos artigos 86 a 88 da Lei Federal 8.666/93, e no artigo 72, § 8º, inciso V da Lei Federal 9.605/98, sem prejuízo das implicações de ordem criminal contempladas na referida lei.

Sem mais, subscrevemo-nos,

São José dos Pinhais, 09 de janeiro de 2024.

FERNANDO CLAUDINO:0737071982

Assinado de forma digital
por FERNANDO
CLAUDINO:00737071982
Versão do Adobe Acrobat
Reader: 2023.008.20458

Fernando Claudino
CPF Nº 007.370.719-82
RG nº 7413865-99



DECLARAÇÃO DE INDICAÇÃO E RESPONSABILIDADE
DE RESPONSÁVEL TÉCNICO



A
Comissão de Licitação.
REF.: PE nº 127/2023.

Prezados Senhores:

A empresa CTG CONSTRUTORA LTDA, inscrita no CNPJ nº 28.390.929/0001-93, por intermédio de seu representante legal o Sr. Fernando Claudino, portador da Carteira de Identidade Nº 7413865-9/PR e do CPF nº 007.370.719-82, vem pelo presente, **INDICAR** a Vossas Senhorias, o **Engenheiro Civil** o qual atuará como **Responsável Técnico** pela obra objeto da licitação em epígrafe, cujo nome virá a constar da Anotação de Responsabilidade Técnica - ART, caso venhamos a vencer a referida licitação.

(1) – ENGENHEIRO RESPONSÁVEL TÉCNICO

Nome: André Alberge Becker

Endereço: Travessa João Schaffer Júnior, nº 18

CEP: 80.520-360

Profissão: Engenheiro Civil

CREA: 159.330/D

RG: 8.840.995-7

CPF: 076.174.649-83

Assinado de forma digital por ANDRÉ ALBERGE BECKER:07617464983
Versão do Adobe Acrobat Reader: 2023.008.20458

Sem mais, subscrevemo-nos;

Atenciosamente,

São José dos Pinhais, 09 de janeiro de 2024.

FERNANDO
CLAUDINO: Assinado de forma digital por FERNANDO CLAUDINO:00737071982
Versão do Adobe Acrobat Reader: 2023.008.20458

Fernando Claudino
CPF Nº 007.370.719-82



ANEXO III
DECLARAÇÃO – UNIFICADA



À

Comissão de Licitação.

Processo Administrativo nº 296/2023 – Protocolo nº 35809/2023

REF.: Pregão Eletrônico nº 127/2023.

Pelo presente instrumento, a empresa CTG Construtora LTDA, CNPJ nº 28.390.929/0001-93, com sede na Rua Benjamin Claudino Barbosa, nº 13.815, bairro Zacarias em São José dos Pinhais/PR, através de seu representante legal infra-assinado, que:

1) Declaramos, para os fins do disposto no inciso XXXIII do art. 7º da Constituição Federal, **não empregamos menores de dezoito anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e nem menores de dezesesseis anos em qualquer trabalho, salvo na condição de aprendiz, a partir dos quatorze anos de idade, em cumprimento ao que determina o inciso V do art. 27 da Lei nº 8.666/93, acrescida pela Lei nº 9.854/99.**

2) Declaramos que assumimos inteira responsabilidade pela autenticidade de todos os documentos apresentados, sujeitando-nos a eventuais averiguações que se façam necessárias;

3) Comprometemo-nos a manter, durante todo o período de vigência do presente Ata de Registro de Preços, em compatibilidade com as obrigações assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas nesta licitação;

4) Comprometemo-nos a repassar na proporção correspondente eventuais reduções de preços decorrentes de mudanças de alíquotas de impostos incidentes sobre cumprimento do objeto, em função de alterações de legislação pertinente, publicadas durante a vigência da Ata de Registro de Preços;

5) Declaramos que temos conhecimento e submetemo-nos ao disposto neste edital e anexos e legislação aplicada;

6) Declaramos que até a presente data inexistem fatos impeditivos para nossa habilitação e participação no presente processo licitatório e estamos cientes da obrigatoriedade de declarar ocorrências posteriores;

7) DECLARAMOS, ainda, que não fomos declarados inidôneos por nenhum órgão do poder público em qualquer de suas esferas;

8) Declaramos que seu sócio, dirigentes ou cotistas, bem como seu representante neste ato: FERNANDO CLAUDINO, inscrito no CPF sob nº 007.370.719-82, não são servidores do Município de Fazenda Rio Grande, nem cônjuge ou companheiro(a), parente em linha reta e/ou colateral, consanguíneo ou afim de servidor(a) público deste Município, que nele exerça cargo em comissão ou função de confiança, seja membro da comissão de licitação, pregoeiro ou atividade ligada à contratação;

9) Declaramos para os devidos efeitos e sob pena da lei que não possuir em seu quadro societário servidor público da ativa, empregado de empresa pública ou de sociedade de economia mista;

10) Declaramos, para os devidos fins de direito, na qualidade de Proponente dos procedimentos licitatórios, instaurados por este Município, que o responsável legal da empresa é o Sr. FERNANDO CLAUDINO, Portador do CPF nº 007.370.719-82, cuja função/cargo é sócio administrador, responsável pela assinatura da Ata de Registro de Preços.

11) Declaramos, para os devidos fins que em caso de qualquer comunicação futura referente a este processo licitatório, bem como em caso de eventual contratação, concordo que a Ata de Registro de Preços seja encaminhado para o seguinte endereço:

E-mail: licitacaoctgconstrutora@gmail.com

Telefone: (41) 3283-5892

12) Caso altere o citado e-mail ou telefone comprometo-me em protocolizar pedido de alteração junto ao Sistema de Protocolo deste Município, sob pena de ser considerado como intimado nos dados anteriormente fornecidos.

13) Nomeamos e constituímos o senhor Fernando Claudino, portador do CPF/MF sob n.º 007.370.719-82, para ser o responsável para acompanhar a execução do da Ata de Registro de Preços, referente ao PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 127/2023 e todos os atos necessários ao cumprimento das obrigações contidas no instrumento convocatório, seus Anexos e na Ata de Registro de Preços/Contrato.

14) DECLARAMOS, sob as penas da lei: Que estamos cientes conhecemos e entendemos os termos das leis anticorrupção brasileiras ou de quaisquer outras aplicáveis sobre o objeto do presente contrato/ata, comprometendo-se a abster-se de qualquer atividade que constitua uma violação das disposições destas Regras Anticorrupção, por si e por seus administradores, diretores, funcionários e agentes, bem como seus sócios que venham a agir em seu nome. Que se obriga a conduzir suas práticas comerciais, durante a consecução do presente Contrato/Ata, de forma ética e em conformidade com os preceitos legais aplicáveis. Que na execução deste Contrato/Ata, nem a empresa, nem qualquer de seus diretores, empregados, agentes ou sócios agindo em seu nome, devem dar, oferecer, pagar, prometer pagar, ou autorizar o pagamento de, direta ou indiretamente, qualquer dinheiro ou qualquer coisa de valor a qualquer autoridade governamental, consultores, representantes, parceiros, ou quaisquer terceiros, com a finalidade de influenciar qualquer ato ou decisão do agente ou do governo, ou para assegurar qualquer vantagem indevida, ou direcionar negócios para, qualquer pessoa, e que violem as Regras Anticorrupção. A empresa, por si e por seus administradores, diretores, empregados, agentes, proprietários e acionistas que atuam em seu nome, concorda que contratada ou sua cliente final terão o direito de realizar procedimento de auditoria para certificar-se da conformidade contínua com as declarações e garantias dadas neste ato, mediante notificação prévia, e que deve cooperar plenamente em qualquer auditoria realizada nos termos desta Declaração.

15) Declaramos neste ato que:



(a) não violou, as Regras Anticorrupção;

(b) tem ciência que qualquer atividade que viole as Regras Anticorrupção é proibida e que conhece as consequências possíveis de tal violação, inclusive a possibilidade de rescisão motivada imediata do presente contratual, independentemente de qualquer notificação, observadas as penalidades devidas

16) Por ser expressão da verdade, firmamos a presente.

São José dos Pinhais, 09 de janeiro de 2024

FERNANDO

Assinado de forma digital

por FERNANDO

CLAUDINO:0

CLAUDINO:00737071982

0737071982

Versão do Adobe Acrobat

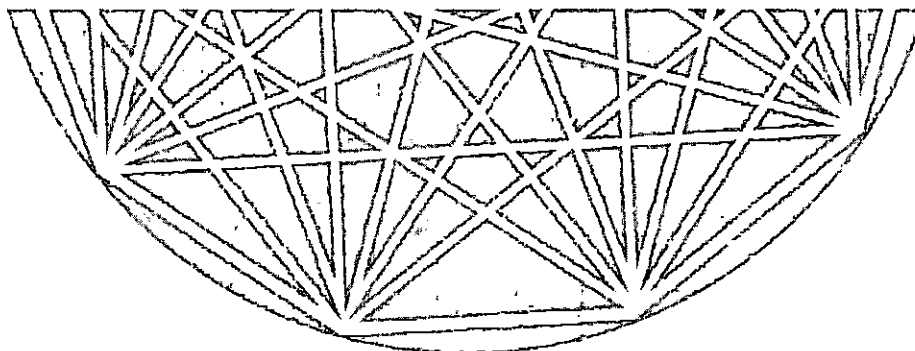
Reader:2023.008.20458

Fernando,Claudio

CPF nº 007.370.719-82



CONSTRUTORA





ANEXO V

DECLARAÇÃO DE EQUIPE TÉCNICA

A

Comissão de Licitação.

Processo Administrativo nº 296/2023 -- Protocolo nº 35809/2023

REF.: Pregão Eletrônico nº 127/2023.

Prezados Senhores:

Conforme o disposto no Edital em epígrafe, declaramos que o responsável técnico pela obra, caso venhamos a vencer a referida licitação, é:

Nº	NOME	ESPECIALIDADE	OBSERVAÇÃO
1	André Albergé Becker	Engenheiro Civil	CREA: 159.330/D
2	José Carlos dos Santos Filho	Mestre de Obra	Encarregado

Declaramos, outrossim, que o(s) profissional(ais) acima relacionado(s) pertence(m) ao nosso quadro técnico de profissionais.

Sem mais, subscrevemo-nos,

São José dos Pinhais, 09 de janeiro de 2024.

FERNANDO
CLAUDINO: 0737071982
Assinado de forma digital por FERNANDO CLAUDINO:007370719
Versão do Adobe Acrobat Reader: 2023.008.20458

Fernando Claudino
CPF Nº 007.370.719-82
RG nº 7413865-99

ANDRE
ALBERGE
BECKER:07617464983
Assinado de forma digital por ANDRE ALBERGE BECKER:07617464983
Versão do Adobe Acrobat Reader: 2023.008.20458

André Albergé Becker
CREA/PR 159.330/D

ANEXO VI

RELAÇÃO DE VEÍCULOS, MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS

A

Comissão de Licitação.

Processo Administrativo nº 296/2023 – Protocolo nº 35809/2023

REF.: Pregão Eletrônico nº 127/2023.

Prezados Senhores:

Declaramos que a proponente **CTG CONSTRUTORA LTDA**, inscrita no CNPJ nº 28.390.929/0001-93, disponibilizaremos de veículos, máquinas e equipamentos, em condições e capacidades apropriadas para a prestação de serviços ora licitados, e mobilizar e realizar os serviços em tempo hábil, sem causar prejuízo ao município, e que os mesmos apresentam idade máxima de 15 (quinze) anos:

ITEM	QUANTIDADE	ESPECIFICAÇÃO
1	1	Retroescavadeira 4x4
2	1	Caminhão basculante 6x4
3	1	Rolô compactador pequeno - 2000 kg
4	1	Rolo de pneus
5	1	Caminhão pipa com 6.000 litros
6	1	Bobcat com fresa
7	1	Vassoura mecânica rebocável
8	1	Martelo rompedor
9	1	Caminhão espargidor

Sem mais, subscrevemo-nos,

São José dos Pinhais, 09 de janeiro de 2024.

FERNANDO
CLAUDINO: 0737071982
Assinado de forma digital por FERNANDO CLAUDINO:00737071982
Versão do Adobe Acrobat Reader: 2023.008.20458

Fernando Claudino
CPF Nº 007.370.719-82
RG nº 7413865-99

ANDRE
ALBERGE
BECKER: 07617464983
Assinado de forma digital por ANDRE ALBERGE BECKER:07617464983
Versão do Adobe Acrobat Reader: 2023.008.20458

André Alberge Becker
CREA/PR 159.330/D



MINISTÉRIO DA FAZENDA
SECRETARIA DA RECEITA FEDERAL DO BRASIL
SISTEMA PÚBLICO DE ESCRITURAÇÃO DIGITAL – Sped

Versão: 10.1.8

RECIBO DE ENTREGA DE ESCRITURAÇÃO CONTÁBIL DIGITAL

IDENTIFICAÇÃO DO TITULAR DA ESCRITURAÇÃO

NIRE 41600595700	CNPJ 28.390.929/0001-93	
NOME EMPRESARIAL CTG CONSTRUTORA LTDA		

IDENTIFICAÇÃO DA ESCRITURAÇÃO

FORMA DA ESCRITURAÇÃO CONTÁBIL Livro Diário (Completo - sem escrituração Auxiliar)	PERÍODO DA ESCRITURAÇÃO 01/01/2022 a 31/12/2022
NATUREZA DO LIVRO Livro Diário	NÚMERO DO LIVRO 7
IDENTIFICAÇÃO DO ARQUIVO (HASH) 01.4B.1B.4B.28.8F.54.C4.44.1C.E6.15.D9.C3.76.61.2C.5F.E7.73	

ESTE LIVRO FOI ASSINADO COM OS SEGUINTE CERTIFICADOS DIGITAIS:

QUALIFICAÇÃO DO SIGNATARIO	CPF/CNPJ	NOME	Nº SÉRIE DO CERTIFICADO	VALIDADE	RESPONSÁVEL LEGAL
Pessoa Jurídica (e-CNPJ ou e-PJ)	28390929000193	CTG CONSTRUTORA EIRELI:28390929000193	182878033324474443 8	21/06/2022 a 21/06/2023	Sim
contador	92219179915	ROSANNA MATSUO:92219179915	298704987103178817 6	19/08/2022 a 19/08/2023	Não

NÚMERO DO RECIBO:

01.4B.1B.4B.28.8F.54.C4.44.1C.E6.15.
D9.C3.76.61.2C.5F.E7.73-5

Escrituração recebida via Internet
pelo Agente Receptor SERPRO

em 18/05/2023 às 18:24:55

66.D9.8B.C2.39.1A.0B.EC
2F.91.50.CF.06.44.81.1D

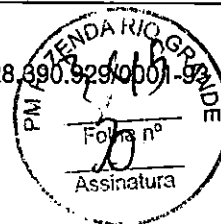
Considera-se autenticado o livro contábil a que se refere este recibo, dispensando-se a autenticação de que trata o art. 39 da Lei nº 8.934/1994. Este recibo comprova a autenticação.

BASE LEGAL: Decreto nº 1.800/1996, com a alteração do Decreto nº 8.683/2016, e arts. 39, 39-A, 39-B da Lei nº 8.934/1994 com a alteração da Lei Complementar nº 1247/2014.

TERMOS DE ABERTURA E ENCERRAMENTO



Entidade:	CTG CONSTRUTORA LTDA		
Período da Escrituração:	01/01/2022 a 31/12/2022	CNPJ:	28.390.929/0001-93
Número de Ordem do Livro:	7		
Período Selecionado:	01 de Janeiro de 2022 a 31 de Dezembro de 2022		



TERMO DE ABERTURA

Nome Empresarial	CTG CONSTRUTORA LTDA
NIRE	41600595700
CNPJ	28.390.929/0001-93
Número de Ordem	7
Natureza do Livro	Livro Diário
Município	SAO JOSE DOS PINHAIS
Data do arquivamento dos atos constitutivos	14/08/2017
Data de arquivamento do ato de conversão de sociedade simples em sociedade empresária	
Data de encerramento do exercício social	31/12/2022
Quantidade total de linhas do arquivo digital	22932

TERMO DE ENCERRAMENTO

Nome Empresarial	CTG CONSTRUTORA LTDA
Natureza do Livro	Livro Diário
Número de ordem	7
Quantidade total de linhas do arquivo digital	22932
Data de início	01/01/2022
Data de término	31/12/2022

BALANÇO PATRIMONIAL



Entidade: CTG CONSTRUTORA LTDA

Período da Escrituração: 01/01/2022 a 31/12/2022

CNPJ: 28.390.929/0001-93

Número de Ordem do Livro: 7

Período Selecionado: 01 de Janeiro de 2022 a 31 de Dezembro de 2022

Descrição	Nota	Saldo Inicial	Saldo Final
ATIVO		R\$ 10.283.474,72	R\$ 25.163.532,11
ATIVO CIRCULANTE		R\$ 2.400.421,61	R\$ 11.695.101,80
CAIXA E EQUIVALENTES DE CAIXA		R\$ 678.752,74	R\$ 387.142,46
CAIXA		R\$ 0,00	R\$ 0,00
CAIXA		R\$ 0,00	R\$ 0,00
BANCOS CONTA MOVIMENTO		R\$ 676.763,27	R\$ 387.142,46
BANCO ITAU C/C 70799-9		R\$ 676.762,27	R\$ 385.550,36
BANCO BRADESCO C/C 14432-0		R\$ 1,00	R\$ 0,00
BANCO ITAU C/C 79838-6 CONTA GARANTIDA		R\$ 0,00	R\$ 0,00
BANCO SICREDI C/C 15452-6		R\$ 0,00	R\$ 1.592,10
APLICACAO LIQUIDEZ IMEDIATA		R\$ 1.989,47	R\$ 0,00
BANCO ITAU C/A 70799-9		R\$ 0,00	R\$ 0,00
BANCO BRADESCO C/A 14432-0 - INVEST FACIL		R\$ 1.989,47	R\$ 0,00
CLIENTES		R\$ 519.379,52	R\$ 7.471.849,07
CLIENTES		R\$ 519.379,52	R\$ 7.471.849,07
CLIENTES DIVERSOS		R\$ 519.379,52	R\$ 7.471.849,07
CREDITOS		R\$ 1.202.289,35	R\$ 3.836.110,27
ADIANTAMENTO A FORNECEDORES NACIONAIS		R\$ 205.008,68	R\$ 384.575,97
SOLUCAO DIGITAL INFORMATICA EIRELI ME		R\$ 229,00	R\$ 229,00
MR SERVICOS EM INFORMATICA LTDA		R\$ 1.706,02	R\$ 1.564,04
GRECA TRANSPORTES DE CARGAS S/A		R\$ 2.580,50	R\$ 1.296,50
C S O SEGURANÇA ELETRONICA E COMERCIO		R\$ 432,00	R\$ 0,00
A M MORENO PNEUS LTDA		R\$ 0,00	R\$ 9.000,00
FAZENDAO MATERIAIS DE CONSTRUCAO EIRELI ME		R\$ 1.982,48	R\$ 0,00
CARTAO DE CREDITO		R\$ 10.549,31	R\$ 10.566,97
BUMERANG LOCADORA E LTDA		R\$ 2.166,67	R\$ 2.166,67
RESTAURANTE ESTANCIA DA FAMILIA		R\$ 29.172,00	R\$ 29.172,00
LR LOCACAO EM EQUIPAMENTOS LTDA		R\$ 0,00	R\$ 11.000,00
LOCPAR EQUIPAMENTOS PARA CONSTRUCAO LTDA		R\$ 0,00	R\$ 0,00
SMARTFLEX		R\$ 1.203,45	R\$ 1.203,45
VO LITA REST COLONIAL EIRELI		R\$ 2.241,50	R\$ 2.241,50
FM PNEUS LTDA		R\$ 14.912,01	R\$ 12.447,06

BALANÇO PATRIMONIAL

Entidade: CTG CONSTRUTORA LTDA

Período da Escrituração: 01/01/2022 a 31/12/2022

CNPJ: 28.390.929/0001-93

Número de Ordem do Livro: 7

Período Selecionado: 01 de Janeiro de 2022 a 31 de Dezembro de 2022



Descrição	Nota	Saldo Inicial	Saldo Final
A BECKER ENGENHARIA LTDA		R\$ 1.042,09	R\$ 11.500,00
GUIA VEICULOS LTDA		R\$ 3.276,27	R\$ 3.374,13
SANITARIOS PORTATEIS ALIANCA LTDA		R\$ 5.800,00	R\$ 800,00
F. COSTA COMUNICACAO VISUAL LTDA		R\$ 1.585,00	R\$ 280,00
GERSON LUIS ZILIO 84852690987		R\$ 14.233,33	R\$ 7.233,33
ALTERNATIVA CARTUCHOS LTDA		R\$ 0,00	R\$ 350,00
J. JULIANO FERNANDES DE MOURA		R\$ 2.248,45	R\$ 2.248,45
GLEDSON DOS SANTOS SOARES 01009105990		R\$ 470,00	R\$ 0,00
ELDO MATERIAIS PARA CONSTRUCAO LTDA ME.		R\$ 0,00	R\$ 85.811,25
TERRATER TERRAPLANAGEM LTDA		R\$ 301,50	R\$ 301,50
FC CONSTRUCAO CIVIL LTDA		R\$ 777,02	R\$ 1.055,00
ASFALTOS DO PARANA INDUSTRIALIZACAO E DISTRIBUICAO DE DERIVA		R\$ 428,40	R\$ 4.478,50
DESENTUPIDORA KN LTDA		R\$ 3.400,00	R\$ 3.400,00
SOLOTEST APARELHOS PARA MECANICA DO SOLO LTDA		R\$ 1.729,55	R\$ 1.729,55
LUCAS HENRIQUE ZAGONEL NUNES		R\$ 629,89	R\$ 629,89
ANDRE AGUIAR E FILHOS		R\$ 4.010,70	R\$ 4.010,70
SIGAME SINALIZACAO VIARIA LTDA		R\$ 6.679,68	R\$ 6.679,68
JOAO AMIR WOSNIAK		R\$ 15.000,00	R\$ 15.000,00
PARANA EQUIPAMENTOS S.A. MATRIZ		R\$ 379,18	R\$ 1.713,37
SOARES MECANICA PESADA		R\$ 1.900,00	R\$ 1.900,00
REPECOL RENOVADORA DE PNEUS COLOMBO LTDA		R\$ 7.000,00	R\$ 7.000,00
SOUZA E PILATI LTDA EPP		R\$ 649,00	R\$ 237,50
LUCAS TIAGO PILATTO		R\$ 15.166,66	R\$ 14.233,33
PILATTO E PILATTO TRANSP E LOGISTICA LTDA		R\$ 492,45	R\$ 492,45
FUBA & POLENTA MECANICA DIESEL LTDA		R\$ 17.025,00	R\$ 6.595,00
SEGLINE ADM DE SERVICOS E COM LTDA ME		R\$ 720,00	R\$ 1.186,86
MOTORTRUCK PECAS E SERVICOS LTDA		R\$ 418,00	R\$ 836,00
SINALCAMP COMERCIO VAREJISTA DE TINTAS E PINTURAS EIRELI		R\$ 4.389,00	R\$ 4.389,00
HANDEL EQUIPAMENTOS E LOCACOES LTDA		R\$ 1.570,00	R\$ 2.870,00
LABCONSER COMERCIO E ASSISTENCIA TECNICA		R\$ 1.450,00	R\$ 0,00



BALANÇO PATRIMONIAL

Entidade: CTG CONSTRUTORA LTDA
Período da Escrituração: 01/01/2022 a 31/12/2022 **CNPJ:** 28.390.929/0001-93
Número de Ordem do Livro: 7
Período Selecionado: 01 de Janeiro de 2022 a 31 de Dezembro de 2022

Descrição	Nota	Saldo Inicial	Saldo Final
NETTO BLINDAGEM DE VALA EIRELI		R\$ 6.000,00	R\$ 9.000,00
ENGEPECAS EQUIPAMENTOS LTDA		R\$ 2.070,60	R\$ 0,00
UNIDAS LOCADORA DE VEICULOS LTDA		R\$ 8.790,22	R\$ 17.830,64
TECNOLAV INDUSTRIAL LTDA ME		R\$ 298,00	R\$ 298,00
TRANSPORTADORA GAMPER LTDA		R\$ 85,96	R\$ 2,52
EFITRANS TRANSPORTES LTDA		R\$ 201,27	R\$ 0,00
TCO DIGITAL COM. E SERV. EQUIP. AUT. LTDA		R\$ 320,00	R\$ 0,00
HIDRAULICA MATIAS COMERCIO E SERVICOS LTDA - ME		R\$ 2.400,00	R\$ 2.400,00
PARANASUL COMERCIAL E MANUTENCAO DE GUINDASTES LTDA		R\$ 2.149,00	R\$ 2.149,00
R AIRES DE BARROS EIRELI		R\$ 67,52	R\$ 0,00
VAPORMIL SERVICOS DE VAPORIZACAO EM TANQUES LTDA		R\$ 2.680,00	R\$ 0,00
ONDINA VIEIRA DOS SANTOS		R\$ 0,00	R\$ 8.152,05
FORTIPLAS PLASTICOS LTDA		R\$ 0,00	R\$ 0,00
FLORENCA CAMINHOS S/A		R\$ 0,00	R\$ 0,00
JOSÉ ROSA FRANCISCO CAVALCANTE 81831250268		R\$ 0,00	R\$ 3.110,09
AB ADMINISTRACAO DE SERVICOS LTDA		R\$ 0,00	R\$ 1.918,00
CR TECNOLOGIA DA INFORMACAO LTDA		R\$ 0,00	R\$ 15.530,00
ORLEANS IND E COM PRODUTOS DE LIMPEZA LTDA		R\$ 0,00	R\$ 1.000,00
MACAGNAN E MACHADO COMERCIO DE AUTO PECAS		R\$ 0,00	R\$ 433,01
ADEMIR PALMEIRA DA SILVA 50436309904		R\$ 0,00	R\$ 0,00
ADILSON MOCELIN 45676550953		R\$ 0,00	R\$ 0,00
ANTONIO NICESIO STRAPASSON 64078620949		R\$ 0,00	R\$ 0,00
IRINEU STRAPASSON 25450166915		R\$ 0,00	R\$ 0,00
IRION LUIZ GONCALVES 65442644900		R\$ 0,00	R\$ 0,00
JESUS NEVES DA SILVA 27489540925		R\$ 0,00	R\$ 0,00
KELI PRISCILA CHAYKA 06110985988		R\$ 0,00	R\$ 0,00
LUIZ ROBERTO CARDOSO 97461156934		R\$ 0,00	R\$ 0,00
MAIKON CECCON 04938883902		R\$ 0,00	R\$ 0,00
MIGUEL DE JESUS CARVALHO TABORDA 31737730987		R\$ 0,00	R\$ 0,00
OSVALDINO TABORDA RIBAS 39200876900		R\$ 0,00	R\$ 0,00
CRUZZEPAR SERVICOS TERRAPLENAG		R\$ 0,00	R\$ 4.200,00

BALANÇO PATRIMONIAL

Entidade: CTG CONSTRUTORA LTDA

Período da Escrituração: 01/01/2022 a 31/12/2022

CNPJ: 28.390.929/0001-93

Número de Ordem do Livro: 7

Período Selecionado: 01 de Janeiro de 2022 a 31 de Dezembro de 2022



Descrição	Nota	Saldo Inicial	Saldo Final
SCHRYVER BR AGENC CARGAS LTDA		R\$ 0,00	R\$ 41.018,62
RESTAURANTE MF LTDA		R\$ 0,00	R\$ 0,00
EMPRESA BRASILEIRA DE BENEFÍCIOS E PAGAMENTOS LTDA		R\$ 0,00	R\$ 759,50
CONTABILISTA SUPRIMENTOS PARA ESCRITORIO S.A		R\$ 0,00	R\$ 0,00
POSTO BOM RETIRO LTDA		R\$ 0,00	R\$ 551,86
BOLSA DE LICITAÇÕES E LEILÕES DO BRASIL		R\$ 0,00	R\$ 0,00
5001 CARGO E LOCAÇÕES EIRELI		R\$ 0,00	R\$ 0,00
SELECTRUCKS COMERCIO DE VEICULOS LTDA		R\$ 0,00	R\$ 5.000,00
ADIANTAMENTO A FUNCIONARIOS		R\$ 27.215,41	R\$ 5.386,25
ADIANTAMENTO 13 SALARIO		R\$ 0,00	R\$ 0,00
ADIANTAMENTO DE FERIAS		R\$ 27.215,41	R\$ 5.386,25
ADIANTAMENTO DE SALARIOS		R\$ 0,00	R\$ 0,00
IMPOSTOS A RECUPERAR		R\$ 385.782,34	R\$ 461.577,64
ICMS A RECUPERAR		R\$ 214.247,77	R\$ 219.685,69
INSS A RECUPERAR		R\$ 75.398,53	R\$ 143.630,33
IRRF A RECUPERAR		R\$ 75.320,13	R\$ 0,00
ISS A RECUPERAR		R\$ 7.215,95	R\$ 7.215,95
ICMS RECUPERAR SOBRE ATIVO IMOBILIZADO		R\$ 13.599,96	R\$ 15.718,08
IRRF SOBRE APLICACAO FINANCEIRA		R\$ 0,00	R\$ 7,46
IRPJ BASE NEGATIVA 2021		R\$ 0,00	R\$ 75.320,13
CONSORCIOS		R\$ 557.640,48	R\$ 1.016.914,08
CONSORCIO - GRUPO 0142 - COTA 040.3		R\$ 125.417,85	R\$ 125.417,85
CONSORCIO - GRUPO 0142 - COTA 049.1		R\$ 68.678,76	R\$ 68.678,76
CONSORCIO - GRUPO 0166 - COTA 497.0		R\$ 240.291,77	R\$ 299.153,10
CONSORCIO - GRUPO 0142 - COTA 027.1		R\$ 123.252,10	R\$ 123.252,10
CONSORCIO GAPLAN ADMINISTRADORA DE CONSORCIO LTDA - GRUPO 0923 - COTA 12		R\$ 0,00	R\$ 34.776,07
CONSORCIO GAPLAN ADMINISTRADORA DE CONSORCIO LTDA - GRUPO 0922 - COTA 38		R\$ 0,00	R\$ 34.776,07
CONSORCIO GAPLAN ADMINISTRADORA DE CONSORCIO LTDA - GRUPO 0920 - COTA 135		R\$ 0,00	R\$ 34.776,07
CONSORCIO GAPLAN - GRUPO 0896 - COTA 70		R\$ 0,00	R\$ 34.776,07

BALANÇO PATRIMONIAL



Entidade: CTG CONSTRUTORA LTDA

Período da Escrituração: 01/01/2022 a 31/12/2022

CNPJ: 28.390.929/0001-93

Número de Ordem do Livro: 7

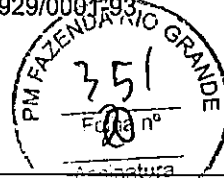
Período Selecionado: 01 de Janeiro de 2022 a 31 de Dezembro de 2022

Descrição	Nota	Saldo Inicial	Saldo Final
CONSORCIO GAPLAN ADMINISTRADORA DE CONSORCIO LTDA - GRUPO 0822 - COTA 124		R\$ 0,00	R\$ 34.776,07
CONSORCIO GAPLAN - GRUPO 802 - COTA 174		R\$ 0,00	R\$ 34.776,07
CONSORCIO GAPLAN ADMINISTRADORA DE CONSORCIO LTDA - GRUPO 721 - COTA 80		R\$ 0,00	R\$ 34.776,07
CONSORCIO GAPLAN - GRUPO 715 - COTA 118		R\$ 0,00	R\$ 87.427,64
CONSORCIO GAPLAN - GRUPO 21 - COTA 93		R\$ 0,00	R\$ 34.776,07
CONSORCIO - GRUPO 20 - COTA 147		R\$ 0,00	R\$ 34.776,07
EMPRESTIMO A TERCEIROS		R\$ 0,00	R\$ 1.928.474,46
EMPRESTIMO A TERCEIROS		R\$ 0,00	R\$ 1.928.474,46
ADIANTAMENTO A SOCIOS		R\$ 0,00	R\$ 0,00
FERNANDO CLAUDINO		R\$ 0,00	R\$ 0,00
DESPESAS A APROPRIAR EXERCICIO SEGUINTE		R\$ 26.642,44	R\$ 39.181,87
IPVA A APROPRIAR		R\$ 0,00	R\$ 0,00
SEGUROS A APROPRIAR		R\$ 26.642,44	R\$ 39.181,87
ATIVO NAO CIRCULANTE		R\$ 7.883.053,11	R\$ 13.468.430,31
REALIZAVEL A LONGO PRAZO		R\$ 3.756.575,62	R\$ 7.674.557,52
IMPOSTOS A RECUPERAR		R\$ 15.876,83	R\$ 6.739,88
ICMS A RECUPERAR SOBRE ATIVO IMOBILIZADO - LP		R\$ 15.876,83	R\$ 6.739,88
CREDITOS COM PESSOAS LIGADAS		R\$ 3.740.698,79	R\$ 7.667.817,64
EMPRESTIMO A TERCEIROS 06		R\$ 70.308,49	R\$ 724.308,49
EMPRESTIMO A TERCEIROS 05		R\$ 2.273.249,22	R\$ 4.224.852,07
EMPRESTIMO A TERCEIROS 02		R\$ 947.141,08	R\$ 1.078.920,30
EMPRESTIMO A TERCEIROS 03		R\$ 0,00	R\$ 826.694,77
BRUNO CLAUDINO		R\$ 200.000,00	R\$ 200.000,00
EMPRESTIMO A TERCEIROS 04		R\$ 0,00	R\$ 0,00
JEFERSON APARECIDO MARTINS NEGRAO		R\$ 250.000,00	R\$ 250.000,00
EMPRESTIMO A TERCEIROS 07		R\$ 0,00	R\$ 363.042,01
ATIVO IMOBILIZADO		R\$ 4.126.477,49	R\$ 5.793.872,79
BENS MOVEIS		R\$ 5.385.307,15	R\$ 7.606.618,77
MAQUINAS E EQUIPAMENTOS		R\$ 4.279.779,05	R\$ 5.319.209,98
MOVEIS E UTENSILIOS		R\$ 7.530,32	R\$ 7.530,32
VEICULOS		R\$ 1.097.997,78	R\$ 2.194.497,78

BALANÇO PATRIMONIAL

Entidade: CTG CONSTRUTORA LTDA
 Período da Escrituração: 01/01/2022 a 31/12/2022
 Número de Ordem do Livro: 7
 Período Selecionado: 01 de Janeiro de 2022 a 31 de Dezembro de 2022

CNPJ: 28.390.929/0001-93



Descrição	Nota	Saldo Inicial	Saldo Final
MOLDES		R\$ 0,00	R\$ 85.380,69
(-) (-) DEPRECIACOES IMOBILIZADO		R\$ (1.258.829,66)	R\$ (1.812.745,98)
(-) DEPRECIACAO MAQUINAS E EQUIPAMENTOS		R\$ (703.269,71)	R\$ (1.056.304,54)
(-) DEPRECIACAO MOVEIS E UTENSILIOS		R\$ (874,74)	R\$ (1.627,74)
(-) DEPRECIACAO VEICULOS		R\$ (554.685,21)	R\$ (748.019,93)
DEPRECIACAO MOLDES		R\$ 0,00	R\$ (6.793,77)
PASSIVO		R\$ 10.283.474,72	R\$ 25.163.532,11
PASSIVO CIRCULANTE		R\$ 2.173.261,70	R\$ 3.442.925,23
PASSIVO CIRCULANTE		R\$ 1.714.300,33	R\$ 3.363.009,78
FORNECEDORES NACIONAIS		R\$ 1.378.960,76	R\$ 2.481.595,01
TIME CONTROL AUDITORIA E CONSUL		R\$ 0,00	R\$ 21.100,00
NR MEDICINA E SERV DE SEG DO TRABALHO LT		R\$ 614,14	R\$ 877,20
ORLEANS IND E COM PRODUTOS DE LIMPEZA LTDA		R\$ 385,86	R\$ 1.465,86
FIBRA COMERCIO E DISTRIBUICAO LTDA		R\$ 0,00	R\$ 0,00
GRECA DISTRIBUIDORA DE ASFALTOS S/A		R\$ 1.896,55	R\$ 1.896,55
SANITARIOS PORTATEIS ALIANCA LTDA		R\$ 2.400,00	R\$ 0,00
COTRAGON EXT COM DE AREIA LTDA		R\$ 692.908,19	R\$ 819.655,79
New Jeans Indústria de Beneficiamentos T		R\$ 0,00	R\$ 298,00
AUTO POSTO E MECANICA BARAO LTDA FILIAL		R\$ 528,74	R\$ 528,74
FAMAQ MAQUINAS E EQUIPAMENTOS LTDA - ME		R\$ 391,12	R\$ 391,12
AMP IMPRESSAO DIGITAL LTDA		R\$ 0,00	R\$ 653,89
M H A DOS ANJOS DA SILVA CONFECÇÕES ME		R\$ 0,00	R\$ 1.299,00
SOLOTEST APARELHOS PARA MECANICA DO SOLO LTDA		R\$ 0,00	R\$ 0,00
ELDO MATERIAIS PARA CONSTRUCAO LTDA ME.		R\$ 87.141,31	R\$ 0,00
L C DA LUZ BUHRER TELAS ME		R\$ 563,42	R\$ 563,42
TIMESEG COM PROD P/SEG DO TRAB E MAMB EIRELI-ME		R\$ 1.429,00	R\$ 1.429,00
MR SERVICOS EM INFORMATICA LTDA		R\$ 567,00	R\$ 0,00
FAZENDAO MATERIAIS DE CONSTRUCAO EIRELI ME		R\$ 150,50	R\$ 123,16
VENTURI E ZEN LTDA		R\$ 48.168,42	R\$ 56.026,07
ENGEPECAS EQUIPAMENTOS LTDA		R\$ 2.112,82	R\$ 42,22
VIANMAQ EQUIPAMENTOS LTDA		R\$ 1.791,01	R\$ 0,00

Este relatório foi gerado pelo Sistema Público de Escrituração Digital – Sped

Versão 10.1.8 do Visualizador

Página 6 de 14

BALANÇO PATRIMONIAL



Entidade: CTG CONSTRUTORA LTDA

Período da Escrituração: 01/01/2022 a 31/12/2022

CNPJ: 28.390.929/0001-93

Número de Ordem do Livro: 7

Período Selecionado: 01 de Janeiro de 2022 a 31 de Dezembro de 2022

Descrição	Nota	Saldo Inicial	Saldo Final
CARDANS CURITIBA LTDA.		R\$ 0,00	R\$ 0,00
HDF COMPONENTES HIDRAULICOS LTDA		R\$ 1.406,76	R\$ 1.203,21
ATACADO E DISTRIB ALIM.DOIS IRMAOS LTDA.		R\$ 0,00	R\$ 0,00
TRACOMAQ PECAS PARA TRATORES LTDA		R\$ 0,00	R\$ 0,00
LINCK MAQUINAS SA		R\$ 7.782,73	R\$ 10.502,73
ACOS RR LTDA		R\$ 0,00	R\$ 0,00
Cabopec Cabos de Aço e Peças Ltda.		R\$ 0,00	R\$ 0,00
FONTES RADIADORES EIRELI ME		R\$ 0,00	R\$ 0,00
SULPECAS COM. E REPRES. LTDA		R\$ 0,00	R\$ 0,00
VZA COMERCIO DE FERRAGENS LTDA.		R\$ 0,00	R\$ 0,00
AUTO VIDROS CURITIBA LTDA		R\$ 0,00	R\$ 0,00
AUTO CORES - DISTRIBUIDORA DE TINTAS LTDA		R\$ 0,00	R\$ 3.543,33
TCO DIGITAL COM. E SERV. EQUIP. AUT. LTDA		R\$ 865,00	R\$ 337,66
PARANA EQUIPAMENTOS S.A. MATRIZ		R\$ 145.006,70	R\$ 333.500,00
MOYSA COMERCIO DE EMBALAGENS PLASTICAS LTDA		R\$ 0,00	R\$ 0,00
BARAO PNEUS COMERCIO DE PNEUS LTDA		R\$ 0,00	R\$ 0,00
Greca Transportes de Cargas S/A		R\$ 1.284,00	R\$ 0,00
AUTO VIDROS PEDRO MORO LTDA		R\$ 0,00	R\$ 0,00
C S O SEGURANÇA ELETRONICA E COMERCIO		R\$ 288,00	R\$ 455,24
MANDIPETRO TRANSPORTADORA RETALHISTA LTDA		R\$ 0,00	R\$ 0,00
JCM VEDACOES INDUSTRIAIS LTDA		R\$ 114,86	R\$ 0,00
01 WIG COMERCIO BATERIAS COMPONENTES LTDA - EPP		R\$ 249,00	R\$ 249,00
CASA DA JARDINAGEM COMERCIO E MANUTENÇÃO LTDA		R\$ 0,00	R\$ 0,00
FERRAMENTAS GERAIS COMERCIO IMP DE FERRAM. E MAQUINAS LTDA		R\$ 0,00	R\$ 7.520,05
MOTORTRUCK PECAS E SERVICOS LTDA		R\$ 0,00	R\$ 0,00
JAIR DA SILVA 82610762968		R\$ 0,00	R\$ 21.500,00
LOJA DO COMPRESSOR EQUIPAMENTOS E FERRAGENS LTDA - ME		R\$ 30,00	R\$ 54,00
ELETORASTRO COMERCIO DE MATERIAIS ELETRICOS LTDA		R\$ 3.345,09	R\$ 3.137,72
MENEGOTTI MAQUINAS E EQUIPAMENTOS LTDA		R\$ 0,00	R\$ 93.620,00

BALANÇO PATRIMONIAL

Entidade: CTG CONSTRUTORA LTDA

Período da Escrituração: 01/01/2022 a 31/12/2022

CNPJ: 28.390.929/0001-93

Número de Ordem do Livro: 7

Período Selecionado: 01 de Janeiro de 2022 a 31 de Dezembro de 2022



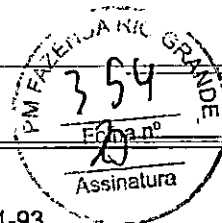
Descrição	Nota	Saldo Inicial	Saldo Final
MACDAL REPAROS LTDA		R\$ 0,00	R\$ 0,00
SUPER CORES TINTAS - EIRELI		R\$ 0,00	R\$ 108,00
GLEDSON DOS SANTOS SOARES 01009105990		R\$ 540,00	R\$ 70,00
FAZENDAO MATERIAIS DE CONSTRUCAO - MATRIZ		R\$ 7.177,81	R\$ 8.072,83
FOX LAB SUPRIMENTOS E EQ. P/LABORATORIO LTDA-ME		R\$ 0,00	R\$ 0,00
JBLOG TRANSPORTE RODOVIARIO DE CARGAS EI		R\$ 0,00	R\$ 1.966,24
VIDOFE COMERCIO DE FERRO E ACO LTDA		R\$ 0,00	R\$ 0,00
ELIZANDRA VALERIA PADILHA DIST AUTO PECAS E SERVIC		R\$ 2.909,16	R\$ 2.909,16
GERDAU ACOS LONGOS SA		R\$ 1.879,09	R\$ 1.879,09
COBERTURA NACIONAL LTDA		R\$ 65,06	R\$ 65,06
PAPEMIX PAPELARIA E PRESENTES LTDA		R\$ 322,14	R\$ 569,12
BONATO IRRIGACAO LTDA		R\$ 0,00	R\$ 0,00
JC MATERIAIS DE CONSTRUCAO LTDA - ME		R\$ 1.190,00	R\$ 1.190,00
ESTRADA DIST. DE DERIV. DO PETR. LTDA		R\$ 30.534,00	R\$ 30.534,00
ROBSON BRANCALLIAO ASSIS		R\$ 0,00	R\$ 0,00
F. COSTA COMUNICACAO VISUAL LTDA		R\$ 1.305,00	R\$ 0,00
PADOMAR COMERCIO DE AUTO PECAS LTDA		R\$ 1.025,99	R\$ 92,66
TELEFONICA BRASIL S/A		R\$ 54,00	R\$ 54,00
5001 CARGO E LOCACOES EIRELI		R\$ 0,00	R\$ 0,00
FM PNEUS LTDA - GUARAPUAVA		R\$ 6.804,01	R\$ 1.233,34
QUIMIDROL COMERCIO INDUSTRIA IMPORTACAO LTDA		R\$ 390,00	R\$ 390,00
JHONILSON DA SILVA AFONSO 06122254967		R\$ 35,00	R\$ 1.260,00
DM-COMERCIAL DE ENGRELAGENS E CORRENTES LTDA		R\$ 0,00	R\$ 82,31
TECPAVER PRE MOLDADOS LTDA		R\$ 0,00	R\$ 0,00
MAXIMINO PASTORELLO S.A.		R\$ 0,00	R\$ 0,00
ACIPAR LUBRIFICANTES LTDA		R\$ 573,80	R\$ 573,80
SAC TECNOLOGIA EM RASTREAMENTO LTDA		R\$ 0,00	R\$ 0,00
SAN MARCOS REVESTIMENTOS CERAMICOS LTDA		R\$ 6.076,05	R\$ 6.076,05
BALEIA PNEUS EIRELI		R\$ 5.172,00	R\$ 5.172,00
LABCONSER COMERCIO E ASSISTENCIA TECNICA		R\$ 1.450,00	R\$ 0,00

Este relatório foi gerado pelo Sistema Público de Escrituração Digital – Sped

Versão 10.1.8 do Visualizador

Página 8 de 14

BALANÇO PATRIMONIAL



Entidade: CTG CONSTRUTORA LTDA

Período da Escrituração: 01/01/2022 a 31/12/2022

CNPJ: 28.390.929/0001-93

Número de Ordem do Livro: 7

Período Selecionado: 01 de Janeiro de 2022 a 31 de Dezembro de 2022

Descrição	Nota	Saldo Inicial	Saldo Final
ALTERNATIVA CARTUCHOS LTDA		R\$ 120,00	R\$ 99,65
REALMAQ COM DE MANGUEIRAS E CONEXOES		R\$ 42,00	R\$ 42,00
VALMIR BATISTA DA ROCHA 02394777907		R\$ 5.366,66	R\$ 5.366,66
ALSI COMERCIO DE ALUMINIO LTDA		R\$ 0,00	R\$ 590,00
HIDROVAR COM DE MATER HIDRAULICO LTDA		R\$ 3.680,36	R\$ 3.680,36
RHM COMERCIO DE EQUIPAMENTOS LTDA		R\$ 2.549,00	R\$ 2.549,00
RIWAS COMERCIO E MANUTENCAO DE HIDRAULICOS LTDA		R\$ 180,00	R\$ 180,00
COOPERATIVA DE LATICINIOS CURITIBA LTDA		R\$ 1.917,00	R\$ 1.917,00
JULIA ERNANDES CARDOSO 10710267983		R\$ 11.709,93	R\$ 11.709,93
CUNHADOS COMERCIO DE AUTO PECAS ELETRICAS LTDA		R\$ 0,00	R\$ 219,30
CONVICTA INDUSTRIA E COMERCIO LTDA		R\$ 0,00	R\$ 20.444,79
TORRES COMERCIO DE AUTO PECAS LTDA		R\$ 0,00	R\$ 0,00
SUPER-PRO COM EQUIP E FERR. LTDA		R\$ 309,00	R\$ 309,00
COSMOS TRANSPORTES LTDA		R\$ 13.333,34	R\$ 13.333,34
A. BECKER ENGENHARIA LTDA		R\$ 0,00	R\$ 7.422,81
GERSON LUIS ZILLOTTO 84852690987		R\$ 7.000,00	R\$ 0,00
WAE PECAS E SERVICOS LTDA		R\$ 560,00	R\$ 560,00
SOLANGE RAQUEL SOGA		R\$ 12.168,00	R\$ 12.168,00
ANDRE AGUIAR E FILHOS LTDA		R\$ 0,00	R\$ 0,00
R AIRES DE BARROS EIRELI		R\$ 5.332,46	R\$ 5.264,94
FC CONSTRUCAO CIVIL LTDA		R\$ 8.573,33	R\$ 0,00
CLOROQUIMICA LTDA		R\$ 68,00	R\$ 68,00
ERVAMIL TRANSPORTES LTDA		R\$ 6.833,30	R\$ 6.833,30
WF LOCADORA DE FERRAMENTAS ELETRICAS EIRELI		R\$ 0,00	R\$ 1.950,00
ASFALTOS DO PARANA INDUSTRIALIZACAO E DISTRIBUICAO DE DERIVA		R\$ 0,00	R\$ 0,00
AUTO ELETRICA MORIA		R\$ 0,00	R\$ 2.073,47
SAWAMAQ CONserto e MANUTENÇÃO DE MAQUINAS E EQUIPAMENTOS LTD		R\$ 2.915,00	R\$ 0,00
COMERCIAL E L J DE ACESSORIOS PARA BORRACHARIAS LT		R\$ 45,00	R\$ 45,00
FCA FIAT CHRYSLER AUTOMOVEIS BRASIL LTDA.		R\$ 191.215,78	R\$ 191.215,78
ZUNI VEDACOES IMPORT E EXPORT		R\$ 13,60	R\$ 13,60

Este relatório foi gerado pelo Sistema Público de Escrituração Digital – Sped

Versão 10.1.8 do Visualizador

Página 9 de 14

BALANÇO PATRIMONIAL

Entidade: CTG CONSTRUTORA LTDA

Período da Escrituração: 01/01/2022 a 31/12/2022

CNPJ: 28.390.929/0001-93

Número de Ordem do Livro: 7

Período Selecionado: 01 de Janeiro de 2022 a 31 de Dezembro de 2022



Descrição	Nota	Saldo Inicial	Saldo Final
DE COMP HIDR E MANUT IND			
EZCONET COMERCIO E SERVICOS LTDA		R\$ 2,00	R\$ 2,00
CHAPECO INDUSTRIA E COMERCIO DE FIBRAS LTDA		R\$ 1.170,00	R\$ 0,00
LUCAS TIAGO PILLATTO 06824912921		R\$ 933,33	R\$ 0,00
FUBA & POLENTA MECANICA DIESEL LTDA		R\$ 7.479,00	R\$ 0,00
RENATA SOUZA NEME DESENTUPIDORA		R\$ 0,00	R\$ 1.500,00
DAF INDUSTRIA QUIMICA LTDA - ME		R\$ 6.067,20	R\$ 0,00
MERIDIONAL COMERCIO DE COMPENSADOS LTDA		R\$ 2.960,00	R\$ 2.960,00
MCR COMERCIAL DE MOVEIS PARA ESCRITORIO EIRELI		R\$ 3.400,00	R\$ 3.400,00
POWERTRUCK EMBREAGENS LTDA		R\$ 0,00	R\$ 0,00
ONIPÉCAS PECAS PARA ONIBUS LTDA		R\$ 75,00	R\$ 75,00
GUILHERME DA COSTA RODRIGUES 09403142901		R\$ 2.135,20	R\$ 2.135,20
SCHERER S/A COMERCIO DE AUTOPECAS		R\$ 0,00	R\$ 525,62
COMERCIO DE MANUFATURADOS HIPERVIAS - EIRELI		R\$ 4.389,00	R\$ 4.389,00
DURAGAS COMERCIO E DISTRIBUIDORA DE GAS LTDA - ME		R\$ 0,00	R\$ 0,00
POSTO BOM RETIRO LTDA		R\$ 0,00	R\$ 0,00
RECAPADORA REPECOL		R\$ 7.000,00	R\$ 7.000,00
SOUZA E PILATI LTDA		R\$ 411,50	R\$ 0,00
EFITRANS TRANSPORTES LTDA.		R\$ 0,00	R\$ 33,71
Transportadora Gamper Ltda		R\$ 83,44	R\$ 0,00
ROTA DOS EQUIPAMENTOS E ACESSORIOS PARA ABASTECIMENTO LTDA		R\$ 0,00	R\$ 0,00
VIACAO SORRISO DE TOLEDO S/A		R\$ 0,00	R\$ 25.000,00
CLODOALDO GABRIEL ROSA 11470172984		R\$ 0,00	R\$ 250,00
VAPORMIL SERVICOS DE VAP EM TANQUES LTDA		R\$ 0,00	R\$ 0,00
FLORENCA CAMINHOS S/A		R\$ 0,00	R\$ 514,44
RESTAURANTE MF LTDA		R\$ 0,00	R\$ 0,00
FORTIPLAS PLASTICOS LTDA		R\$ 0,00	R\$ 1.045,00
ELIZANDRA REGINA DE ARAUJO BORCHARDT 04240167965		R\$ 0,00	R\$ 0,00
GALDINO & GALDINO ENGENHARIA LTDA		R\$ 0,00	R\$ 0,00
MARCOS DA SILVA DOS SANTOS		R\$ 0,00	R\$ 0,00

Este relatório foi gerado pelo Sistema Público de Escrituração Digital – Sped

Versão 10.1.8 do Visualizador

Página 10 de 14

BALANÇO PATRIMONIAL



Entidade: CTG CONSTRUTORA LTDA
 Período da Escrituração: 01/01/2022 a 31/12/2022
 Número de Ordem do Livro: 7
 Período Selecionado: 01 de Janeiro de 2022 a 31 de Dezembro de 2022

CNPJ: 28.390.929/0001-93

Descrição	Nota	Saldo Inicial	Saldo Final
03420869959			
ELIETE TEIXEIRA GARCIA 07875675901		R\$ 0,00	R\$ 4.385,00
GUIA VEICULOS LTDA		R\$ 0,00	R\$ 1.800,00
LOCPAR EQUIPAMENTOS PARA CONSTRUCAO LTDA		R\$ 0,00	R\$ 300,00
ROBSON MACAGNAN		R\$ 0,00	R\$ 1.416,68
EMACO EQUIP. E MAQ. DO AGRONEGOCIO E CON		R\$ 0,00	R\$ 0,00
MACAGNAN E MACHADO COMERCIO DE AUTO PECAS		R\$ 0,00	R\$ 0,00
RAVEGRAN GRANITOS E MÁRMORES LTDA		R\$ 0,00	R\$ 10.853,48
IVONIR LOPES ANTUNES 38812509134		R\$ 0,00	R\$ 0,00
IRENE DA SILVA DOS SANTOS 01666806994		R\$ 0,00	R\$ 0,00
ROSNEI MAFRA 47078251253		R\$ 0,00	R\$ 0,00
CR TECNOLOGIA DA INFORMACAO LTDA.		R\$ 0,00	R\$ 1.125,00
SMARTFLEX COMPONENTES HIDRAULICOS LTDA.		R\$ 0,00	R\$ 603,16
AB ADMINISTRACAO DE SERVICOS LTDA		R\$ 0,00	R\$ 0,00
ARCHELAU CENTRO AUTOMOTIVO		R\$ 0,00	R\$ 378,00
SANDRO LUIZ TORQUES 71874585920		R\$ 0,00	R\$ 7.606,70
ADEMIR PALMEIRA DA SILVA 50436309904		R\$ 0,00	R\$ 0,00
ADILSON MOCELIN 45676550953		R\$ 0,00	R\$ 0,00
ANTONIO NICESIO STRAPASSON 64078620949		R\$ 0,00	R\$ 0,00
IRINEU STRAPASSON 25450166915		R\$ 0,00	R\$ 0,00
IRION LUIZ GONCALVES 65442644900		R\$ 0,00	R\$ 0,00
JESUS NEVES DA SILVA 27489540925		R\$ 0,00	R\$ 0,00
KELI PRISCILA CHAYKA 06110985988		R\$ 0,00	R\$ 5.916,60
LUIZ ROBERTO CARDOSO 97461156934		R\$ 0,00	R\$ 0,00
MAIKON CECCON 04938883902		R\$ 0,00	R\$ 0,00
MIGUEL DE JESUS CARVALHO TABORDA 31737730987		R\$ 0,00	R\$ 0,00
OSVALDINO TABORDA RIBAS 39200876900		R\$ 0,00	R\$ 0,00
MAW CONSULTORIA EMPRESARIAL E TRIBUTARIA LTDA		R\$ 0,00	R\$ 0,00
TEDEA INSTRUMENTACAO E METROLOGIA LTDA		R\$ 0,00	R\$ 0,00
MIDAS - IMPORTACAO E EXPORTACAO LTDA		R\$ 0,00	R\$ 136.243,00

BALANÇO PATRIMONIAL

Entidade: CTG CONSTRUTORA LTDA

Período da Escrituração: 01/01/2022 a 31/12/2022

CNPJ: 28.390.929/0001-93

Número de Ordem do Livro: 7

Período Selecionado: 01 de Janeiro de 2022 a 31 de Dezembro de 2022



Descrição	Nota	Saldo Inicial	Saldo Final
BDC BOMBAS INJETORAS LTDA EPP		R\$ 0,00	R\$ 0,00
MS BRASIL COMERCIO DE PROD. AUTOMOTIV. E INDUSTRIAIS LTDA		R\$ 0,00	R\$ 2.060,00
GUATUPE ARTEFATOS DE CIMENTO LTDA		R\$ 0,00	R\$ 7.456,00
CONTABILISTA SUPRIMENTOS PARA ESCRITORIO S.A		R\$ 0,00	R\$ 244,12
SERGIO MORO - COLETA, DESTINACAO E TRANS		R\$ 0,00	R\$ 0,00
JOSE RENANCIR NOGUEIRA 20341660949		R\$ 0,00	R\$ 4.482,00
COMBATE COMERCIO E SERVICOS LTDA ME		R\$ 0,00	R\$ 1.032,00
LUCIANO ANDREI FELIPE		R\$ 0,00	R\$ 2.419,97
A M COMERCIO DE PNEUS LTDA		R\$ 0,00	R\$ 0,00
ASSOCIACAO BRASILEIRA DE NORMAS TECNICAS.		R\$ 0,00	R\$ 90,60
R. S. FREIOS LTDA. - ME		R\$ 0,00	R\$ 7.694,50
EMPRESA BRASILEIRA DE BENEFICIOS E PAGAMENTOS LTDA		R\$ 0,00	R\$ 0,00
BOLSA DE LICITACOES E LEILÕES DO BRASIL		R\$ 0,00	R\$ 0,00
SEGLINE ADMINISTRADORA DE SERVICOS E COMERCIO LTDA		R\$ 0,00	R\$ 1.224,00
SELECTRUCKS COMERCIO DE VEICULOS LTDA		R\$ 0,00	R\$ 480.000,00
CPX DISTRIBUIDORA S.A		R\$ 0,00	R\$ 12.682,48
JC MORO COM. EQUIPAMENTOS LTDA-EPP		R\$ 0,00	R\$ 2.417,20
PESA RENTAL LOCACOES S.A. - CURITIB		R\$ 0,00	R\$ 0,00
JOSE PEDRO PIOVEZAN		R\$ 0,00	R\$ 7.508,00
PROTANKS COMERCIO E SER DE IMPLEMENTOS		R\$ 0,00	R\$ 80,00
CERTIPAR SERVICOS ADMINISTRATIVOS LTDA		R\$ 0,00	R\$ 420,00
BANCOS CONTA NEGATIVA		R\$ 0,00	R\$ 0,00
BANCO ITAU C/C 79838-6 CONTA GARANTIDA		R\$ 0,00	R\$ 0,00
OBRIGACOES TRABALHISTAS		R\$ 22.919,08	R\$ 29.762,40
PRO-LABORE		R\$ 979,00	R\$ 1.078,68
RESCISÕES		R\$ 0,00	R\$ 0,00
SALARIOS A PAGAR		R\$ 21.940,08	R\$ 28.683,72
DECIMO TERCEIRO A PAGAR		R\$ 0,00	R\$ 0,00
PLR A PAGAR		R\$ 0,00	R\$ 0,00
ENCARGOS SOCIAIS		R\$ 50.659,43	R\$ 45.618,97

BALANÇO PATRIMONIAL



Entidade: CTG CONSTRUTORA LTDA

Período da Escrituração: 01/01/2022 a 31/12/2022

CNPJ: 28.390.929/0001-93

Número de Ordem do Livro: 7

Período Selecionado: 01 de Janeiro de 2022 a 31 de Dezembro de 2022

Descrição	Nota	Saldo Inicial	Saldo Final
FGTS A RECOLHER		R\$ 6.803,73	R\$ 6.021,58
INSS A RECOLHER		R\$ 42.947,83	R\$ 38.689,52
INSS TERCEIROS A RECOLHER		R\$ 907,87	R\$ 907,87
OBRIGACOES TRIBUTARIAS		R\$ 253.700,04	R\$ 778.462,17
COFINS A RECOLHER		R\$ 161.969,48	R\$ 330.585,89
CONTRIBUICOES A RECOLHER		R\$ 0,00	R\$ 408,68
CSLL A RECOLHER		R\$ 17.159,97	R\$ 165.740,28
ICMS A RECOLHER		R\$ 0,00	R\$ 0,00
IRPJ A RECOLHER		R\$ 31.777,71	R\$ 196.155,51
IRRF A RECOLHER		R\$ 0,00	R\$ 120,00
ISS A RECOLHER		R\$ 416,13	R\$ 7.702,78
ISS RETIDO A RECOLHER		R\$ 2.600,60	R\$ 2.683,70
PIS A RECOLHER		R\$ 35.143,54	R\$ 71.626,95
IRRF S/ FOLHA A RECOLHER		R\$ 4.632,61	R\$ 3.438,38
CONTAS A PAGAR		R\$ 8.061,02	R\$ 27.571,23
IPVA A PAGAR		R\$ 0,00	R\$ 0,00
CARTAO DE CREDITO ITAU 1654		R\$ 133,00	R\$ 0,00
SEGUROS A PAGAR		R\$ 7.928,02	R\$ 27.571,23
PROVISÕES		R\$ 102.547,69	R\$ 79.915,45
PROVISAO FERIAS		R\$ 102.547,69	R\$ 79.915,45
FERIAS		R\$ 75.792,94	R\$ 59.065,51
FGTS		R\$ 8.063,34	R\$ 4.725,13
INSS		R\$ 20.691,41	R\$ 16.124,81
DECIMO TERCEIRO		R\$ 0,00	R\$ 0,00
DECIMO TERCEIRO SALARIO		R\$ 0,00	R\$ 0,00
FGTS		R\$ 0,00	R\$ 0,00
INSS		R\$ 0,00	R\$ 0,00
FINANCIAMENTOS A CURTO PRAZO		R\$ 356.413,68	R\$ 0,00
BANCO ITAU		R\$ 356.413,68	R\$ 0,00
BANCO ITAU C/C 79838-6 CONTA GARANTIDA		R\$ 0,00	R\$ 0,00
EMPR BANCO ITAU CT 1790251159 12 X 24.038,72 CP		R\$ 192.309,83	R\$ 0,00
EMPR BANCO ITAU CT 1790616237 12 X 20.512,98 CP		R\$ 164.103,85	R\$ 0,00
PASSIVO NAO CIRCULANTE		R\$ 2.694.000,70	R\$ 13.220,00

BALANÇO PATRIMONIAL

Entidade: CTG CONSTRUTORA LTDA

Período da Escrituração: 01/01/2022 a 31/12/2022

CNPJ: 28.390.929/0001-93

Número de Ordem do Livro: 7

Período Selecionado: 01 de Janeiro de 2022 a 31 de Dezembro de 2022



Descrição	Nota	Saldo Inicial	Assinatura Saldo Final
EXIGIVEL A LONGO PRAZO		R\$ 2.694.000,70	R\$ 13.220,00
ADIANTAMENTO DE CLIENTES - LP		R\$ 2.551.495,47	R\$ 0,00
ADIANTAMENTO DE CLIENTES DIVERSOS		R\$ 2.551.495,47	R\$ 0,00
CREDITOS DE PESSOAS LIGADAS		R\$ 142.505,23	R\$ 13.220,00
EMPRESTIMO A TERCEIROS 06		R\$ 0,00	R\$ 0,00
EMPRESTIMO A TERCEIROS 05		R\$ 0,00	R\$ 0,00
EMPRESTIMO A TERCEIROS 02		R\$ 0,00	R\$ 0,00
EMPRESTIMO A TERCEIROS 03		R\$ 72.505,23	R\$ 0,00
EMPRESTIMO A TERCEIROS 04		R\$ 70.000,00	R\$ 13.220,00
EMPRETIMO A TERCEIROS 07		R\$ 0,00	R\$ 0,00
PATRIMONIO LIQUIDO		R\$ 5.416.212,32	R\$ 21.707.386,88
PATRIMONIO LIQUIDO		R\$ 5.416.212,32	R\$ 21.707.386,88
CAPITAL SOCIAL		R\$ 1.000.000,00	R\$ 1.000.000,00
CAPITAL NACIONAL		R\$ 1.000.000,00	R\$ 1.000.000,00
RESERVAS		R\$ 4.416.212,32	R\$ 20.707.386,88
RESERVA DE LUCROS A REALIZAR		R\$ 4.416.212,32	R\$ 20.707.386,88
RESULTADO DO EXERCICIO		R\$ 0,00	R\$ 0,00
APURACAO RESULTADO DO EXERCICIO		R\$ 0,00	R\$ 0,00
LUCRO DO EXERCICIO		R\$ 0,00	R\$ 0,00
(-) LUCROS DISTRIBUIDOS SOCIO FERNANDO CLAUDINO		R\$ 0,00	R\$ 0,00
AJUSTES CREDORES DE EXERCICIOS ANTERIORES		R\$ 0,00	R\$ 0,00



DEMONSTRAÇÃO DE RESULTADO DO EXERCÍCIO



Entidade: CTG CONSTRUTORA LTDA

Período da Escrituração: 01/01/2022 a 31/12/2022

CNPJ: 28.390.929/0001-93

Número de Ordem do Livro: 7

Período Selecionado: 01 de Janeiro de 2022 a 31 de Dezembro de 2022

Descrição	Nota	Saldo anterior	Saldo atual
Receita Operacional		R\$ 6.757.677,85	R\$ 20.727.873,77
VENDAS A PRAZO		R\$ 506.317,00	R\$ 126.261,35
SERVICOS PRESTADOS		R\$ 6.251.360,85	R\$ 20.601.612,42
(-) Deducoes		R\$ (747.356,82)	R\$ (974.459,47)
(-) (-) COFINS		R\$ (509.557,86)	R\$ (621.836,23)
(-) (-) ICMS		R\$ (55.080,54)	R\$ (14.304,10)
(-) (-) ISS		R\$ (72.090,73)	R\$ (203.587,96)
(-) (-) PIS		R\$ (110.627,69)	R\$ (134.731,18)
Receita Líquida		R\$ 6.010.321,03	R\$ 19.753.414,30
(-) Custos Mercadorias Vendidas		R\$ (5.159.147,69)	R\$ (1.453.041,06)
(-) COMBUSTIVEIS E LUBRIFICANTES		R\$ (967.848,17)	R\$ (161.766,81)
(-) LOCAÇÃO DE EQUIPAMENTOS		R\$ (63.965,71)	R\$ (0,00)
(-) INSUMOS		R\$ (3.297.990,23)	R\$ (501.739,13)
(-) MANUTENÇÃO DE MAQUINAS E EQUIPAMENTOS		R\$ (172.958,36)	R\$ (93.354,12)
(-) INDUSTRIALIZAÇÃO POR TERCEIROS		R\$ (38.943,42)	R\$ (7.857,65)
(-) CUSTO COM PESSOAL		R\$ (1.159.479,02)	R\$ (708.037,17)
(-) DECIMO TERCEIRO SALARIO		R\$ (51.763,35)	R\$ (37.626,23)
(-) FERIAS		R\$ (47.281,96)	R\$ (69.192,73)
(-) FGTS		R\$ (74.013,79)	R\$ (60.118,12)
(-) INSS		R\$ (189.406,25)	R\$ (124.177,13)
(-) PROVISÃO DE FERIAS		R\$ (83.350,46)	R\$ (52.513,98)
(-) PROVISÃO DECIMO TERCEIRO SALARIO		R\$ (58.454,46)	R\$ (33.754,04)
(-) PROVISÃO ENCARGOS SOCIAIS		R\$ (50.706,18)	R\$ (30.457,73)
REVERSAO PROVISAO DECIMO TERCEIRO		R\$ 51.450,93	R\$ 33.754,04
REVERSAO PROVISAO ENCARGOS SOCIAIS		R\$ 43.504,94	R\$ 36.362,54
REVERSAO PROVISAO FERIAS		R\$ 48.827,93	R\$ 69.241,41
(-) SALARIOS		R\$ (476.609,41)	R\$ (322.560,44)
(-) HORAS EXTRAS		R\$ (164.173,50)	R\$ (64.656,60)
(-) GASTOS COM ALIMENTAÇÃO		R\$ (44.633,76)	R\$ (6.416,39)
(-) PLR		R\$ (23.976,60)	R\$ (16.491,41)
(-) UNIFORMES E EQUIPAMENTOS EPI		R\$ (38.893,10)	R\$ (29.430,36)
(-) ICMS SOBRE COMPRAS		R\$ 122.465,13	R\$ 19.713,82
(-) (-) COFINS SOBRE COMPRAS		R\$ 344.729,96	R\$ (0,00)
(-) (-) PIS SOBRE COMPRAS		R\$ 74.842,13	R\$ (0,00)
Lucro Bruto		R\$ 851.173,34	R\$ 18.300.373,24

DEMONSTRAÇÃO DE RESULTADO DO EXERCÍCIO

Entidade: CTG CONSTRUTORA LTDA

Período da Escrituração: 01/01/2022 a 31/12/2022

CNPJ: 28.390.929/0001-93

Número de Ordem do Livro: 7

Período Selecionado: 01 de Janeiro de 2022 a 31 de Dezembro de 2022



Descrição	Nota	Saldo anterior	Saldo atual
(-) Despesas Administrativas		R\$ (1.600.648,04)	R\$ (1.508.199,01)
(-) DESPESAS COM PESSOAL		R\$ (47.096,56)	R\$ (44.048,36)
(-) INSS		R\$ (14.094,03)	R\$ (10.195,56)
(-) PRO-LABORE		R\$ (13.200,00)	R\$ (14.544,00)
(-) PROVISAO ENCARGOS SOCIAIS		R\$ (12,63)	R\$ (0,00)
(-) REVERSAO PROVISAO ENCARGOS SOCIAIS		R\$ 328,00	R\$ (0,00)
(-) ASSISTENCIA MEDICA		R\$ (4.276,30)	R\$ (3.913,10)
(-) DESPESAS COM ALIMENTACAO		R\$ (15.841,60)	R\$ (15.395,70)
(-) ALUGUEL/CONDOMINIO		R\$ (29.509,02)	R\$ (61.533,54)
(-) INFORMATICA		R\$ (16.125,00)	R\$ (15.408,50)
(-) BENS DE PEQUENO VALOR		R\$ (2.498,80)	R\$ (1.277,00)
(-) BRINDES		R\$ (60,00)	R\$ (3,05)
(-) DEPRECIACAO/AMORTIZACAO		R\$ (584.141,48)	R\$ (626.989,66)
(-) DESPESAS COM VEICULOS		R\$ (202.053,20)	R\$ (151.023,06)
(-) ENERGIA ELETRICA		R\$ (8.710,77)	R\$ (13.390,76)
(-) CONSULTORIA/ ASSESSORIA		R\$ (35.624,61)	R\$ (19.966,25)
(-) MANUTENCAO E CONSERVACAO		R\$ (87.424,25)	R\$ (34.713,65)
(-) MATERIAL DE ESCRITORIO E EXPEDIENTE		R\$ (17.260,09)	R\$ (8.136,91)
(-) PEDAGIO		R\$ (236,12)	R\$ (258,88)
(-) PUBLICIDADE E PROPAGANDA		R\$ (0,00)	R\$ (7.138,15)
(-) SEGURANCA E VIGILANCIA		R\$ (1.275,50)	R\$ (1.964,96)
(-) SEGUROS DIVERSOS		R\$ (36.102,51)	R\$ (70.970,11)
(-) SERVICOS DE TERCEIROS		R\$ (245.178,90)	R\$ (33.998,19)
(-) TELEFONE/INTERNET		R\$ (5.827,21)	R\$ (6.500,07)
(-) FRETES E CARRETOS		R\$ (24.651,76)	R\$ (202.799,75)
(-) CONTABILIDADE		R\$ (39.982,96)	R\$ (21.100,00)
(-) DESPESAS DE CARTORIO		R\$ (4.764,83)	R\$ (1.936,60)
(-) COPA E COZINHA		R\$ (71.556,67)	R\$ (53.223,77)
(-) LOCACAO DE EQUIPAMENTO		R\$ (109.692,47)	R\$ (97.671,23)
(-) LIMPEZA E DEDETIZACAO		R\$ (7.900,00)	R\$ (7.342,61)
(-) RASTREAMENTO		R\$ (10.954,09)	R\$ (11.545,81)
(-) ICMS NÃO RECUPERÁVEL		R\$ (12.021,24)	R\$ (15.258,14)
(-) Despesas Tributárias		R\$ (15.682,08)	R\$ (23.323,68)
(-) IMPOSTOS E TAXAS DIVERSAS		R\$ (8.615,10)	R\$ (10.058,66)
(-) IPVA		R\$ (6.835,41)	R\$ (13.265,02)
(-) MULTAS DE TRANSITO		R\$ (231,57)	R\$ (0,00)

DEMONSTRAÇÃO DE RESULTADO DO EXERCÍCIO



Entidade: CTG CONSTRUTORA LTDA

Período da Escrituração: 01/01/2022 a 31/12/2022

CNPJ: 28.390.929/0001-93

Número de Ordem do Livro: 7

Período Selecionado: 01 de Janeiro de 2022 a 31 de Dezembro de 2022

Descrição	Nota	Saldo anterior	Saldo atual
(-) Despesas Financeiras		R\$ (103.678,34)	R\$ (84.557,35)
(-) DESCONTOS CONCEDIDOS		R\$ (0,00)	R\$ (400,02)
(-) DESPESAS BANCARIAS		R\$ (7.314,19)	R\$ (7.433,82)
(-) DESPESAS COM COBRANCA BANCARIA		R\$ (0,00)	R\$ (289,46)
(-) JUROS SOBRE EMPRESTIMOS E FINANCIAMENTOS		R\$ (58.181,73)	R\$ (48.365,48)
(-) JUROS SOBRE IMPOSTOS		R\$ (1.908,55)	R\$ (49,37)
(-) JUROS SOBRE PAGAMENTOS EM ATRASO		R\$ (13.729,11)	R\$ (20.236,44)
(-) MULTAS SOBRE IMPOSTOS		R\$ (8.325,31)	R\$ (89,61)
(-) IOF/IOC		R\$ (14.219,45)	R\$ (7.693,11)
(-) PERDAS COM APLICACAO FINANCEIRA		R\$ (0,00)	R\$ (0,04)
Receitas Financeiras		R\$ 1.219,03	R\$ 8.579,13
RECEITAS FINANCEIRAS		R\$ 1.219,03	R\$ 8.579,13
RECEITAS FINANCEIRAS		R\$ 1.219,03	R\$ 8.579,13
DESCONTOS OBTIDOS		R\$ 545,52	R\$ 7,00
JUROS DE MORA ATIVOS		R\$ 0,00	R\$ 8.264,54
RENDIMENTO APLICACAO FINANCEIRA		R\$ 673,51	R\$ 307,59
(-) Outras Despesas Operacionais		R\$ (131.351,45)	R\$ (0,00)
(-) DESPESAS NAO DEDUTIVEIS		R\$ (131.351,45)	R\$ (0,00)
(-) DESPESAS NAO DEDUTIVEIS		R\$ (131.351,45)	R\$ (0,00)
(-) DESPESAS NAO DEDUTIVEIS		R\$ (214.793,41)	R\$ (0,00)
(-) MULTAS DE TRANSITO		R\$ (2.558,63)	R\$ (0,00)
(-) (-) REVERSÃO DESPESAS NAO DEDUTIVEIS		R\$ 86.000,59	R\$ (0,00)
Outras Receitas Operacionais		R\$ 60,00	R\$ 530.003,05
RECEITA VENDA IMOBILIZADO		R\$ 0,00	R\$ 530.000,00
BONIFICACOES/DOACAO OU BRINDE		R\$ 60,00	R\$ 3,05
Resultado operacional líquido		R\$ (998.907,54)	R\$ 17.222.875,38
(-) Despesas Não Operacionais		R\$ (0,00)	R\$ (268.738,73)
(-) CUSTO VENDA IMOBILIZADO		R\$ (0,00)	R\$ (268.738,73)
Resultado Antes do IR		R\$ (998.907,54)	R\$ 16.954.136,65
(-) Provisões		R\$ (0,00)	R\$ (614.418,52)
(-) PROVISAO PARA CONTRIBUICAO SOCIAL		R\$ (0,00)	R\$ (223.861,04)
(-) PROVISAO PARA ADICIONAL IRPJ		R\$ (0,00)	R\$ (141.823,00)
(-) PROVISAO PARA IMPOSTO DE RENDA		R\$ (0,00)	R\$ (248.734,48)
LUCRO LÍQUIDO DO EXERCÍCIO		R\$ (998.907,54)	R\$ 16.339.718,13

DEMONSTRAÇÃO DAS MUTAÇÕES DO PATRIMÔNIO LÍQUIDO



Entidade: CTG CONSTRUTORA LTDA

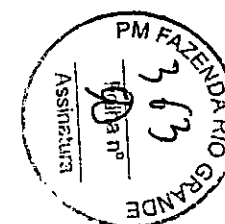
Período da Escrituração: 01/01/2022 a 31/12/2022

CNP 28.390.929/0001-93

Número de Ordem do Livro: 7

Período Selecionado: 01 de Janeiro de 2022 a 31 de Dezembro de 2022

Histórico	Código de Aglutinação das Contas de Patrimônio Líquido			Total (R\$)
	CAPITAL NACIONAL (R\$)	RESERVA DE LUCROS A REALIZAR (R\$)	RESULTADO DO EXERCÍCIO (R\$)	
Saldo Inicial em 01.01.2022	1.000.000,00	4.416.212,32	0,00	5.416.212,32
Retif. de erros de exercícios anteriores			17.260,42	17.260,42
RESULTADO DO EXERCÍCIO			16.339.718,13	16.339.718,13
Destinação- Reserva de Lucros a Realizar		16.291.174,56	(-)16.291.174,56	0,00
Destinação- Dividendos a Distribuir			(-)65.803,99	(-)65.803,99
Saldo Final em 31.12.2022	1.000.000,00	20.707.386,88	0,00	21.707.386,88
Notas				



DEMONSTRAÇÃO DOS FLUXOS DE CAIXA PELO MÉTODO INDIRETO EM
31 DE DEZEMBRO DE 2022

ATIVIDADES OPERACIONAIS		
Resultado do período		16.339.718,13
Depreciação e amortização		553.916,32
Ajustes Exercícios Anteriores		17.260,42
LUCRO OPERACIONAL BRUTO		16.910.894,87
Clientes a receber		(6.952.469,55)
Adiantamentos a fornecedores		(179.567,29)
Adiantamentos a Funcionários		21.829,16
Impostos a recuperar		(66.658,35)
Despesas de Exercícios Seguintes		(12.539,43)
Outros Ativos		(6.314.866,91)
Fornecedores		
1.102.634,25		
Obrigações Tributárias		524.762,13
Obrigações Trabalhistas		(20.829,38)
Outras Contas a Pagar e provisões		19.510,21
Caixa obtido nas Atividades Operacionais		5.032.699,71
CAIXA LÍQUIDO OBTIDO NAS ATIVIDADES OPERACIONAIS		5.032.699,71
ATIVIDADES DE INVESTIMENTO		
Adição de Imobilizado		(2.221.311,62)
CAIXA LÍQUIDO APLICADO NAS ATIVIDADES DE INVESTIMENTOS		(2.221.311,62)
ATIVIDADES DE FINANCIAMENTO		
Pagamentos de Lucros e Dividendos		(65.803,99)
Empréstimos Captados		(2.907.909,15)
Outros Financiamentos		(129.285,23)
CAIXA LÍQUIDO APLICADO NAS ATIVIDADES DE FINANCIAMENTO		(3.102.998,37)
Redução nas Disponibilidades		(291.610,28)
DISPONIBILIDADES - NO INÍCIO DO PERÍODO		678.752,74
DISPONIBILIDADES - NO FINAL DO PERÍODO		387.142,46



FERNANDO CLAUDINO
SOCIO ADMINISTRADOR
CPF: 007.370.719-82

ROSANNA MATSUO
Reg. no CRC - PR sob o No. PR-076231/O-6
CPF: 922.191.799-15
Contador

NOTAS EXPLICATIVAS DA ADMINISTRAÇÃO ÀS DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS EM 31 DE DEZEMBRO DE 2022 E 2021



1) CONTEXTO OPERACIONAL

A CTG Construtora, é uma empresa individual de responsabilidade limitada, localizada na cidade São José dos Pinhais. A sociedade tem por objeto principal a atividade de extração e comércio de areia, cascalho ou pedregulho e beneficiamento associado.

2) Apresentação das demonstrações financeiras e resumo das principais práticas contábeis

Declaração de conformidade e aprovação

As demonstrações financeiras inerentes aos exercícios findos em 31 de dezembro de 2022 e 2021 (comparativas) foram elaboradas de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil, que compreendem os pronunciamentos, interpretações e orientações emitidas pelo Comitê de Pronunciamentos Contábeis (CPC).

A administração da sociedade optou pela contratação de contabilidade terceirizada e declara que as demonstrações contábeis refletem e espelham a realidade da empresa em todos os seus termos. Os resultados produzidos são frutos do documental remetido para contabilização, respondendo a administração da sociedade pela veracidade, integralidade e procedência. A responsabilidade profissional do contabilista que referenda este conjunto de demonstrações contábeis está limitada aos fatos contábeis efetivamente notificados pela administração da empresa a este profissional.

As demonstrações contábeis do exercício anterior, apresentados para fins de comparação, podem conter reclassificações, quando aplicável, para melhoria da informação e comparabilidade.

Base de preparação das demonstrações contábeis e mensuração.

As principais práticas contábeis na elaboração das demonstrações financeiras levam em conta as características qualitativas e quantitativas conforme determina a NBC TG 1000: Compreensibilidade, Competência, Relevância, Materialidade, Confiabilidade, Primazia da Essência sobre a Forma, Prudência, Integralidade, Comparabilidade e Tempestividade, estando assim alinhadas com as práticas contábeis adotadas no Brasil.

As demonstrações contábeis foram preparadas considerando o custo histórico avaliando como base o valor justo, registrando os ativos e passivos financeiros atualizados contra o resultado do exercício, quando aplicável. A preparação das demonstrações contábeis pode requerer que a administração faça uso de certas estimativas contábeis que possam afetar valores reportados de ativos e passivos. Também, se necessário poderá promover a divulgação de ativos e passivos contingentes na data das demonstrações contábeis.

A entidade elabora suas demonstrações contábeis usando o regime contábil de competência, neste regime os itens são reconhecidos como ativos, passivos, patrimônio líquido, receitas ou despesas quando satisfazem as definições e critérios de reconhecimento.



Principais práticas contábeis

a) Apuração do resultado

O resultado das operações (receitas, custos e despesas) é apurado em conformidade com o regime contábil de caixa.

b) Caixa e equivalentes de caixa

Incluem caixa, saldos em conta movimento, aplicações financeiras com liquidez imediata e com risco insignificante de mudança de seu valor de mercado. As aplicações financeiras incluídas nos equivalentes de caixa são classificadas na categoria "Ativos financeiros ao valor justo por meio do resultado".

c) Contas a receber de clientes

As contas a receber são registradas e mantidas no balanço pelo valor nominal dos títulos representativos desses créditos. Representam as vendas realizadas e ainda despesas desembolsadas pela Empresa e que serão recuperadas junto a parceiros envolvidos em atividades comerciais.

d) Estoques

Os estoques são contabilizados pelo custo ou valor líquido de realização, o que for menor. Os estoques adquiridos são registrados pelo custo médio, incluídos os custos de armazenamento e manuseio, na medida em que estes custos são necessários para trazer os estoques na sua condição de venda. O valor líquido de realização é o preço de venda estimado no curso normal dos negócios, deduzidos os custos estimados necessários para efetuar a venda.

e) Imobilizado

O imobilizado é registrado ao custo de aquisição, acrescido, quando aplicável, de juros capitalizados, para os casos de ativos qualificáveis, líquido de depreciação acumulada e de provisão para redução ao valor recuperável de ativos para os bens paralisados e sem expectativa de reutilização ou realização. A depreciação é computada pelo método linear, com base na vida útil estimada de cada bem, conforme taxas fiscais. Os direitos que tenham por objeto bens corpóreos destinados à manutenção das atividades da Empresa, originados de operações de arrendamento do tipo financeiro, são registrados como se fosse uma compra financiada, reconhecendo no início de cada operação um ativo imobilizado e um passivo de financiamento, sendo os ativos também submetidos às depreciações calculadas de acordo com as vidas úteis estimadas dos respectivos bens.

Um item do imobilizado é baixado após alienação, ou quando não há benefícios econômicos futuros resultantes do uso contínuo do ativo. Os ganhos e as perdas em alienações são apurados comparando-se o produto da venda com o valor residual contábil e são reconhecidos na demonstração do resultado.

f) Provisões para riscos tributários, cíveis e trabalhistas

As provisões para riscos tributários, cíveis e trabalhistas são reconhecidas quando a Empresa tem uma obrigação presente ou não formalizada como resultado de eventos passados, sendo provável que uma saída de recursos seja necessária para liquidar a obrigação e o valor possa ser estimado com segurança. As provisões são atualizadas até as datas dos balanços pelo montante estimado das perdas prováveis, observadas suas naturezas e apoiadas na opinião do jurídico da empresa.

g) Tributação sobre a renda

A provisão para tributos sobre a renda está baseada no lucro presumido.



h) Instrumentos financeiros

Os instrumentos financeiros mantidos pela Empresa são classificados de acordo com a finalidade para a qual foram adquiridos, conforme as categorias relacionadas abaixo:

- **Empréstimos e recebíveis**

Os empréstimos e recebíveis são ativos financeiros não derivativos com pagamentos fixos ou determináveis, que não são cotados em um mercado ativo. Esses ativos são mensurados inicialmente pelo valor justo acrescido de quaisquer custos de transação atribuíveis. Após o reconhecimento inicial, os empréstimos e financiamentos são medidos pelo custo amortizado utilizando o método de taxa de juros efetiva. São incluídos como ativo circulante, exceto aqueles com prazo de vencimento superior a 12 meses após a data de emissão do balanço (estes são classificados como ativos não circulantes).

- **Contas a pagar e a receber**

Os valores a receber junto aos clientes diversos e terceiros são ativos financeiros, com recebimentos fixos ou determináveis, que não são cotados em um mercado ativo. São incluídos como ativos circulantes, com prazo de vencimento igual ou inferior a 12 meses da data base do balanço. Esses montantes referem-se aos valores das transações realizadas pela Empresa com seus clientes, com terceiros ou pessoas ligadas. Os saldos referentes aos ganhos ou às perdas decorrentes das operações não liquidadas são classificados no ativo ou no passivo circulante, sendo as variações no valor justo registradas, respectivamente, nas contas "Receitas financeiras" ou "Despesas financeiras".

Moeda funcional e moeda de apresentação

A moeda funcional da Empresa é o Real. Todos os valores apresentados nestas demonstrações contábeis estão expressos em reais, exceto quando indicado de outra forma.

3) CAIXA E EQUIVALENTES DE CAIXA

31/12/2022

31/12/2021

Caixa – matriz	0,00	0,00
Bancos conta movimento	387.142,46	676.763,27
Aplicações financeiras	0,00	1.989,47
Total	387.142,46	678.752,74

4) CONTAS A RECEBER

	31/12/2022	31/12/2021
Duplicatas a receber	7.471.849,07	519.379,52
Total	7.471.849,07	519.379,52



5) CREDITOS

	31/12/2022	31/12/2021
Adiantamentos a Fornecedores	384.575,97	205.008,68
Adiantamentos a Funcionários	5.386,25	27.215,41
Impostos a Recuperar	468.317,52	401.659,17
Consórcios	1.016.914,08	557.640,48
Empréstimos a terceiros	1.928.474,46	0,00
Créditos com pessoas ligadas	7.667.817,64	3.740.698,79
Total	11.471.485,92	4.932.222,53

6) IMOBILIZADO / INTANGIVEL

	Saldos das Contas Patrimoniais			31/12/2022
	31/12/2021	Entradas	Saídas	
Máquinas e equipamentos	0,00	1.381.243,00	-341.812,07	1.039.430,93
Veículos	0,00	1.096.500,00	0,00	1.096.500,00
Moveis e utensílios	0,00	0,00	0,00	0,00
Moldes	0,00	93.620,00	-8.239,31	85.380,69



Total	0,00	71.363,00	50.051,38	2.221.311,62
--------------	-------------	------------------	------------------	---------------------

Saldos de Depreciação

	Taxa	31/12/2021	Entradas	Saídas	31/12/2022
Máquinas e equipamentos	10%	0,10	426.108,17	-73.073,34	353.034,93
Veículos	20%	0,20	193.334,72	0,00	193.334,92
Moveis e utensílios	10%	0,10	753,00	0,00	753,10
Moldes	10%	0,00	6.793,77		6.793,77
Total	4	0,40	626.989,66	-73.073,34	553.916,72

7) OBRIGAÇÕES DE CURTO E LONGO PRAZO

	31/12/2022	31/12/2021
Fornecedores	2.481.595,01	1.378.960,76
Obrigações Trabalhistas, Sociais e Provisões	155.296,82	176.126,20
Obrigações Tributárias	778.462,17	253.700,04
Adiantamento de Clientes	0,00	2.551.495,47
Consórcios	0,00	0,00
Créditos com pessoas ligadas	13.220,	142.505,23
Total	3.428.574,00	4.502.787,70

8) RESPONSABILIDADE E CONTINGÊNCIAS

Não existe registro contábil de passivo contingente em função de que os administradores da empresa escudados em opinião e seus consultores e advogados não apontam contingências de qualquer natureza.

9) PATRIMÔNIO LÍQUIDO

9.1) Capital Social



O capital social é de R\$ 1.000.000,00, dividido em 1.000.000 quotas de R\$ 1,00 cada uma, tendo sido totalmente integralizadas, conforme apresentando no quadro a seguir:

TITULAR	QUOTAS	%	VALOR (R\$)
FERNANDO CLAUDINO	1.000.000	100	1.000.000,00
TOTAL INTEGRALIZADO	1.000.000	100	1.000.000,00

9.2) Reservas de Lucros

São as contas de reservas formadas através da apropriação dos lucros obtidos no desenvolvimento das atividades exercidas no período e/ou em períodos anteriores pela empresa, conforme apresentado no quadro a seguir:

	31/12/2022	31/12/2021
Reservas de Lucros	20.707.386,88	4.416.212,32
Total	20.707.386,88	4.416.212,32

10) EVENTOS SUBSEQUENTES

Os administradores declaram a inexistência de fatos ocorridos subsequentemente à data de encerramento do exercício que venham a ter efeito relevante sobre a situação patrimonial ou financeira da empresa ou que possam provocar efeitos sobre seus resultados futuros.

DEMONSTRAÇÕES DE INDICES CONTÁBEIS

Ref.: PE nº 127/2023



Prezados Senhores:

A empresa **CTG CONSTRUTORA LTDA**, inscrita no CNPJ nº 28.390.929/0001-93, por intermédio de seu representante legal o Sr. **Fernando Claudino**, portador da Carteira de Identidade Nº 7413865-9/PR e do CPF Nº 007.370.719-82 e do seu Contador(a) Sr.(a) **Rosanna Matsuo**, portador da Carteira de Identidade nº 5.947.520-7/PR, do CPF PR nº 922.191.799-15 e do CRC nº 076231/O-6, abaixo assinados, **DECLARA** sob as penas da Lei que as **demonstrações** abaixo correspondem à **real situação** desta empresa. Esses índices foram obtidos no **Balanco** do último exercício social. (2022).

Declaramos, ainda, que a qualquer tempo, desde que solicitado pela Comissão de Licitação, nos comprometemos a apresentar as demonstrações financeiras que comprovarão as informações.

SÃO AS DEMONSTRAÇÕES:

Tipo de índice	Valor em reais	Índice (*)
Índice de Liquidez Geral: ILG $ILG = (AC + RLP) / (PC + PNC)$	$LG = \frac{11.695.101,80 + 7.674.557,52}{3.442.925,23 + 13.220,00}$	5,60
Índice de Liquidez Corrente: ILC $ILC = AC / PC$	$LC = \frac{11.695.101,80}{3.442.925,23}$	3,40
Índice de Solvência Geral: ISG $ISG = (AT/PC) + (PNC)$	$ISG = \frac{25.163.532,11}{3.442.925,23 + 13.220,00}$	7,28

(*) Os índices deverão ser apresentados com 02 (duas) casas decimais, desprezando-se as demais.

Sem mais, subscrevemo-nos,

Atenciosamente,

São José dos Pinhais, 18 de dezembro de 2023.

FERNANDO
CLAUDINO: Assinado de forma
digital por FERNANDO
CLAUDINO:007370719
82
0073707198
2
Versão do Adobe
Acrobat Reader:
2023.008.20458

Fernando Claudino
RG nº 7.413.865-9
CPF nº 007.370.719-82
Administrador

ROSANNA
MATSUO:92
219179915
Assinado de forma digital por
ROSANNA MATSUO:92219179915
Dados: 2023.12.19 10:00:59 -0300

Rosanna Matsuo
CRC – PR Nº 076231/O-6
CPF nº 922.191.799-15
Contador





ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE FAZENDA RIO GRANDE
[FCPR] - Comprovante de Parecer

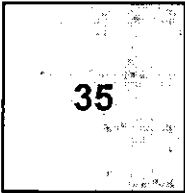
Página: 1 / 3
Data: 10/01/2024



Dados Processo:

Número do Processo:	000035809/2023		
Número Único:	ZFK.DST.7SE-HI		
Requerente:	SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS PÚBLICAS	Procedência:	Interna
Assunto:	Ofício	Situação:	Em análise
Data Abertura:	06/06/2023 2:52 PM		

Dados Parecer:

Organograma:	Pregoeiro	Encerrou Processo?	Não
	Descrição Parecer:	Data Parecer: 10/01/2024 9:37 AM	
	Segue à Secretaria Municipal de Obras para verificar se a empresa CTG CONSTRUTORA LTDA atende ao solicitado nos itens 13.1.3. e 13.1.4 do edital:		
13.1.1. Qualificação Técnica			
a) Certificado de Registro de Regularidade da empresa junto ao Conselho Regional de Engenharia e Agronomia – CREA ou Conselho de Arquitetura e Urbanismo - CAU, dentro de seu prazo de validade.			
a.1) Empresas que forem sediadas em outra jurisdição e, consequentemente, inscritas no CREA de origem, se vencedor, deverão apresentar, obrigatoriamente, visto junto ao CREA/PR, em conformidade com o que dispõe a Lei 5.194/66, em consonância com a Resolução nº. 413, de 27/06/97 do CONFEA e Lei nº 12.378, de 31 de Dezembro de 2010 somente quando da assinatura da Ata de Registro de Preços.			
b) Atestado (s) e/ou declaração (ões), em nome da proponente, expedido (s) por pessoa jurídica de direito público ou privado, de execução de, no mínimo, uma obra de semelhante complexidade tecnológica e operacional equivalente ou superior, com quantidade igual ou superior à tabela as quantidades definidas na tabela abaixo:			
Serviços			
Qualificação Técnica			
Pavimentação com Concreto Betuminoso Usinado à Quente CBUQ			
1.000 toneladas			
Execução de Tubo de Concreto Armado DN 1.000 mm.			
100 metros			
b.1) A comprovação da qualificação técnico-operacional para o objeto da licitação poderá ser feita em um único atestado, ou pela soma de mais de um atestado, devendo a somatória atender ao mínimo exigido.			
c) Declaração de responsabilidade técnica, indicando o responsável técnico profissional pela execução da obra até o seu recebimento definitivo pelo licitador, (indicar o nome e número de inscrição junto ao CREA e/ou CAU), cujo nome virá a constar da Anotação de Responsabilidade Técnica – ART relativo à obra em questão.			
c)			
c.1) A declaração acima item e exigida deverá ser acompanhada de "Certificado de Acervo Técnico Profissional – CAT", do responsável (eis) técnico (s) indicado (s), emitido (s) pelo "Conselho Regional de Engenharia e Agronomia – CREA e/ou Conselho de Arquitetura e Urbanismo – CAU", de execução de, no mínimo, uma obra de semelhante complexidade tecnológica e operacional.			
c.2) O responsável técnico só poderá ser substituído com expressa autorização do licitador.			
c.3) É vedada, sob pena de inabilitação, a indicação de um mesmo responsável técnico ou utilização de seu acervo técnico por mais de uma proponente.			

Luis Guilherme



PREFEITURA MUNICIPAL DE FAZENDA RIO GRANDE

[FCPR] - Comprovante de Parecer



c.4) A comprovação de vínculo, se dará no momento da assinatura do contrato, por meio de registro em carteira e ficha de registro ou contrato de prestação de serviços, entre o responsável técnico pela execução e a proponente. Para dirigente ou sócio de empresa, tal comprovação poderá ser feita por meio da cópia da ata da assembleia de sua investidura no cargo ou contrato social.

d) Comprovação da qualificação Técnica do Profissional indicado como técnico habilitado, mediante apresentação de atestado ou certidão de acervo técnica expedida pelo CAU ou pelo CREA, comprovando ter executado diretamente, serviços de engenharia compatíveis e/ou semelhantes em características ao objeto da presente licitação. No caso de atestado ou certidão fornecido por pessoa de direito privado o mesmo deverá estar devidamente registrado junto ao CAU ou CREA. Tal comprovação deverá ser individual.

e) Consideram-se serviços de engenharia a execução de, no mínimo, uma obra de semelhante complexidade tecnológica e operacional equivalente ou superior a licitada, conforme abaixo descrita:

Serviços

Qualificação Técnica

Pavimentação com Concreto Betuminoso Usinado à Quente CBUQ

1.000 toneladas

Execução de Tubo de Concreto Armado DN 1.000 mm.

100 metros

Observação: Para atendimento das quantidades mínimas acima, a quantidade de cada um dos serviços deverá ser atendida integralmente em um do(s) atestado(s) ou declaração (ões), sendo permitida a soma das quantidades de um mesmo serviço, com apresentação de no mínimo 2 (dois) atestados ou declarações.

13.1.2. Documentos Complementares

a) Declaração modelo unificada, conforme modelo ANEXO III deste Edital, assinada por representante legal da empresa.

b) Declaração e comprovação que disporá de veículos em condições apropriadas para a prestação dos serviços ora licitados, com idade máxima de 15 (quinze) anos; constar que os mesmos possuem condições e capacidade para mobilizar, e realizar os serviços em tempo hábil, sem causar prejuízo ao município. (ANEXO IV).

b.1) A Contratada deverá garantir a seguinte Relação Equipamentos e Serviços Técnicos Mínimos que deverão permanecer disponíveis durante toda a vigência da Ata de Registro de Preços a fim de atender adequadamente as programações de serviços, assim como eventuais e emergenciais.

Relação Mínima de Equipamentos:

- Retroescavadeira 4x4;
- Caminhão basculante 6x4;
- Rolo compactador pequeno - 2000 kg;
- Rolo de pneus;
- Caminhão pipa com 6.000 litros;
- Bobcat com fresa;
- Vassoura mecânica rebocável;
- Caminhão espargidor;
- Martelo rompedor;

c) Declaração indicando a equipe técnica até o seu recebimento definitivo pelo licitador, composta no mínimo: Engenheiro Responsável e Mestre de obras (ANEXO V).

d) Declaração de compromisso de utilização de produtos e subprodutos de madeira de origem exótica, ou de origem nativa de procedência legal, e de Gerenciamento de Resíduos da Construção Civil (ANEXO VII);

e) Declaração de que se vencedora (conforme Anexo IX):

e.1) Manterá, durante toda a execução da obra, no mínimo, um Profissional indicando que atuará como Responsável Técnico;



ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE FAZENDA RIO GRANDE
[FCPR] - Comprovante de Parecer

Página: 3 / 3
Data: 10/01/2024



e.2) Manterá o pessoal técnico e equipamentos declarados na habilitação durante toda a execução do objeto desta licitação;

e.3) Assume inteira a responsabilidade pela perfeita e completa execução dos serviços;

f) Declaração de Sustentabilidade Ambiental, conforme modelo no ANEXO VIII.

Luis Guilherme



Prefeitura Municipal de Fazenda Rio Grande
Secretaria Municipal de Obras Públicas

Rua Av. Venezuela, 247 -Nações
CEP 83.820-554.
Fone: (41) 3608- 2774

SECRETARIA MUNICIPAL DE

OBRAS

Prefeitura do Município de Fazenda Rio Grande

MEMORANDO TÉCNICO 004/2024 - FRG

Fazenda Rio Grande, 10 de Janeiro de 2024.



Ref.: Processo 35.809/2023

DESTINO: Comissão de Licitação

Ao Pregoeiro Municipal,

Luis Guilherme Rodrigues

OBJETO: PREGÃO ELETRÔNICO 127/2023 – REGISTRO DE PREÇO PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE MANUTENÇÃO DAS VIAS – QUALIFICAÇÃO TÉCNICA

Vimos por meio deste, emitir parecer técnico acerca da documentação de Qualificação Técnica do edital de licitação (Exclusivamente aos itens 13.1.3 e 13.1.4, conforme arquivos anexados ao parecer nº 35 FLY, pelo servidor Luis Guilherme) apresentados pela empresa participante do Pregão Eletrônico 127/2023 – Contratação de empresa especializada para prestação de serviços de conservação e manutenção da malha viária urbana e demais serviços pertinentes, compreendendo o fornecimento de todo o material de construção empregado, equipamentos, mão-de-obra, serviços complementares, transportes, entre outras despesas que sejam necessárias para a perfeita execução dos serviços ora contratados..

Segue abaixo análise técnica dos documentos apresentados para qualificação técnica da empresa licitante.

A) CTG CONSTRUTORA EIRELI

A documentação de qualificação técnica da empresa CTG Construtora Eireli está disponibilizada em anexo ao parecer código nº 35 FLY do processo em questão. Segue abaixo os documentos apresentados:



Prefeitura Municipal de Fazenda Rio Grande
Secretaria Municipal de Obras Públicas

Rua Av. Venezuela, 247 -Nações

CEP 83.820-554.

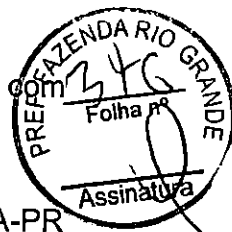
Fone: (41) 3608- 2774

SECRETARIA MUNICIPAL DE

OBRAS

Prefeitura do Município de Fazenda Rio Grande

Apresentou a Documentação de Qualificação Técnica Completa, com considerações conforme a seguir:



- a) Certificado de Registro de Regularidade da empresa perante o CREA-PR – em anexo ao parecer código nº 35 FLY do processo em questão, em acordo com edital.
- b) Atestado(s) ou declaração da proponente, proveniente de entidade jurídica pública ou privada, referente à realização de uma obra de tecnologia e operacionalidade semelhantes ou superiores – em anexo ao parecer código nº 35 FLY do processo em questão, em acordo com edital.
- c) Declaração de responsabilidade técnica – em anexo ao parecer código nº 35 FLY do processo em questão, em acordo com edital.
- d) Certificado de Acervo Técnico Profissional – em anexo ao parecer código nº 35 FLY do processo em questão, em acordo com edital.
- e) Comprovação qualificação técnica, mediante atestados – em anexo ao parecer código nº 35 FLY do processo em questão, em acordo com edital.
- f) Declaração de modelo Unificada - em anexo ao parecer código nº 35 FLY do processo em questão, em acordo com edital.
- g) Declaração e comprovação que disporá de veículos em condições apropriadas para prestação dos serviços com idade máxima de 15 anos - em anexo ao parecer código nº 35 FLY do processo em questão, em acordo com edital.

g.1) **Consideração:** Foi apresentado a declaração conforme modelo Anexo IV, contudo não foi identificado a comprovação nos anexos.

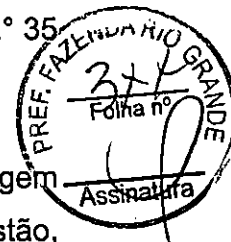


Prefeitura Municipal de Fazenda Rio Grande
Secretaria Municipal de Obras Públicas

Rua Av. Venezuela, 247 - Nações
CEP 83.820-554.
Fone: (41) 3608- 2774

SECRETARIA MUNICIPAL DE
OBRAS
Prefeitura do Município de Fazenda Rio Grande

- h) Declaração indicando equipe técnica - em anexo ao parecer código nº 35 FLY do processo em questão, em acordo com edital.
- i) Declaração de utilização de produtos e subprodutos de madeira de origem exótica - em anexo ao parecer código nº 35 FLY do processo em questão, em acordo com edital.
- j) Declaração de que se vencedora - em anexo ao parecer código nº 35 FLY do processo em questão, em acordo com edital.
- k) Declaração de sustentabilidade ambiental - em anexo ao parecer código nº 35 FLY do processo em questão, em acordo com edital.



CONCLUSÃO

Entende-se que os requisitos técnicos exigidos em edital referente à Qualificação Técnica, aos itens 13.1.3 e 13.1.4, foram parcialmente cumpridos pela Empresa *CTG Construtora Eireli*. Foram apontadas considerações/observações às quais devem ser avaliadas pela comissão permanente de licitações e/ou procurador do município para análise e posterior prosseguimento dos trâmites da concorrência em epígrafe.

Sem mais para o momento,

Documento assinado digitalmente
gov.br RAPHAEL PUDEULKO JUNIOR
Data: 11/01/2024 15:55:00-0300
Verifique em <https://validar.idi.gov.br>

Raphael Pudeulko Junior
Engenheiro Civil
CREA:102.694/D
Matrícula 353292

Diligência PE 127/2023 - Prefeitura Municipal de Fazenda Rio Grande

Licitações Fazenda Rio Grande <licitacoesfazendariogrande@hotmail.com>

Sex, 12/01/2024 09:36

Para: Construtora CTG <licitacaoctgconstrutora@gmail.com>



📎 2 anexos (874 KB)

02 - Edital PE 127 - 2023 - Manutenção malha viária.pdf; 09 - Parecer Engenheiro.pdf;

Considerando que a empresa é a única participante do Pregão Eletrônico 127/2023, solicito diligência a empresa CTG CONSTRUTORA LTDA para que a mesma encaminhe comprovação que disporá de veículos em condições apropriadas para prestação dos serviços com idade máxima de 15 anos conforme item 13.1.4. do edital alínea B) Declaração e comprovação que disporá de veículos em condições apropriadas para a prestação dos serviços ora licitados, com idade máxima de 15 (quinze) anos; constar que os mesmos possuem condições e capacidade para mobilizar, e realizar os serviços em tempo hábil, sem causar prejuízo ao município. (ANEXO IV).

Informo que se dá a diligência considerando o parecer do engenheiro qual consta em anexo.

Licitações**Secretaria Municipal de Administração****Prefeitura de Fazenda Rio Grande - PR****(041) 3627-8512**



ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE FAZENDA RIO GRANDE
[FCPR] - Comprovante de Parecer

Página: 1 / 1
Data: 12/01/2024



Dados Processo:

Número do Processo: 000035809/2023

Número Único: ZFK.DST.7SE-HI

Requerente: SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS PÚBLICAS

Procedência: Interna

Assunto: Ofício

Situação: Em análise

Data Abertura: 06/06/2023 2:52 PM

Dados Parecer:

Organograma: Pregoeiro

Encerrou Processo? Não

38

Descrição Parecer:

Data Parecer: 12/01/2024 3:51 PM

Considerando o parecer anterior, que a empresa CTG CONSTRUTORA LTDA foi a única participante da licitação e o art. 48, § 3º da Lei nº 8.668/93, informo que foi aberta diligência para apresentação de comprovação dos equipamentos, sendo assim, reencaminho processo para análise do engenheiro.

Luis Guilherme

RECEBEMOS DE COTRAGON EXT COM DE AREIA LTDA OS PRODUTOS CONSTANTES NA NOTA FISCAL INDICADA AO LADO
Emissão: 27/08/20 Valor R\$ 150.000,00 Destinatário: CTG CONSTRUTORA EIRELI

NF-e Nº 00021122
Série 40

Dota de Recebimento

Identificação e Assinatura do Recebedor

DANFE
Documento
Auxiliar da Nota
Fiscal Eletrônica

1 - Salda
2 - Entrada
1

NF-e Nº 00021122
Série 40
Página 1 de 1



Chave de Acesso
4120 0875 1936 9800 0108 5504 0000 0211 2216 7597 7483

Consulta de autenticidade no portal nacional da NF-e
www.nfe.fazenda.gov.br/portal ou no Site da Sefaz autorizada

Protocolo de autorização
141200159463578 27/08/2020 17:05:20

CNPJ
75.193.698/0001-08

COTRAGON EXT COM DE AREIA LTDA
RUA BENJAMIM CLAUDINO BARBOSA, 13815
ZACARIAS
CEP 83.025-323 - SÃO JOSÉ DOS PINHAIS - PR
FONE 41-3282-0903

Natureza de Operação
VENDA DE ATIVO IMOBILIZADO

Inscrição Estadual
1050459990

Inscrição Estadual Subst. Tributário

DESTINATÁRIO/REMETENTE

Nome/Razão Social
CTG CONSTRUTORA EIRELI

CNPJ/CPF
28.390.929/0001-93

Data da Emissão
27/08/2020

Endereço
RUA BENJAMIM CLAUDINO BARBOSA, 13600

Bairro
ZACARIAS

CEP
83.025-323

Data de Saida/Entrada
27/08/2020

Município
SÃO JOSÉ DOS PINHAIS

Fone
(41) 3283-5892

UF
PR

Inscrição Estadual
90757869-02

Hora de Saida
17:05

FATURA

CÁLCULO DO IMPOSTO

Base de Cálculo do ICMS	Valor do ICMS	Base de Cálculo do ICMS Subst.	Valor do ICMS Substituição	Valor Total dos Produtos
0,00	0,00	0,00	0,00	150.000,00
Valor do Frete	Valor do Seguro	Valor do Desconto	Outras Despesas Aces.	Valor do IPI
0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
				Valor Total da Nota
				150.000,00

TRANSPORTADOR/VOLUMES TRANSPORTADOS

Razão Social

Frete por Conta
9-Sem Frete.

Código ANTT

Placa Veículo

UF

CNPJ/CPF

Endereço

Município

UF

Inscrição Estadual

Quantidade

Especie

Marca

Numeração

Peso Bruto

Peso Líquido

DADOS DO PRODUTO/SERVIÇO

Código Produto/Serviço	Descrição Produto/Serviço	NCM/SH	CST	CFOP	UND	Quantidade	Valor Unitário	Valor Total do Item	Base de Cálculo ICMS	Valor ICMS	Valor IPI	Aliq. ICMS	Aliq. IPI
02716	MQ1918823-RETRO ESCAVADEIRA	84295900	041	5551	UN	1,00000	150000,00	150000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

CÁLCULO DO ISSQN

Inscrição Municipal

Valor Total dos Serviços

Base de Cálculo do ISSQN

Valor do ISSQN

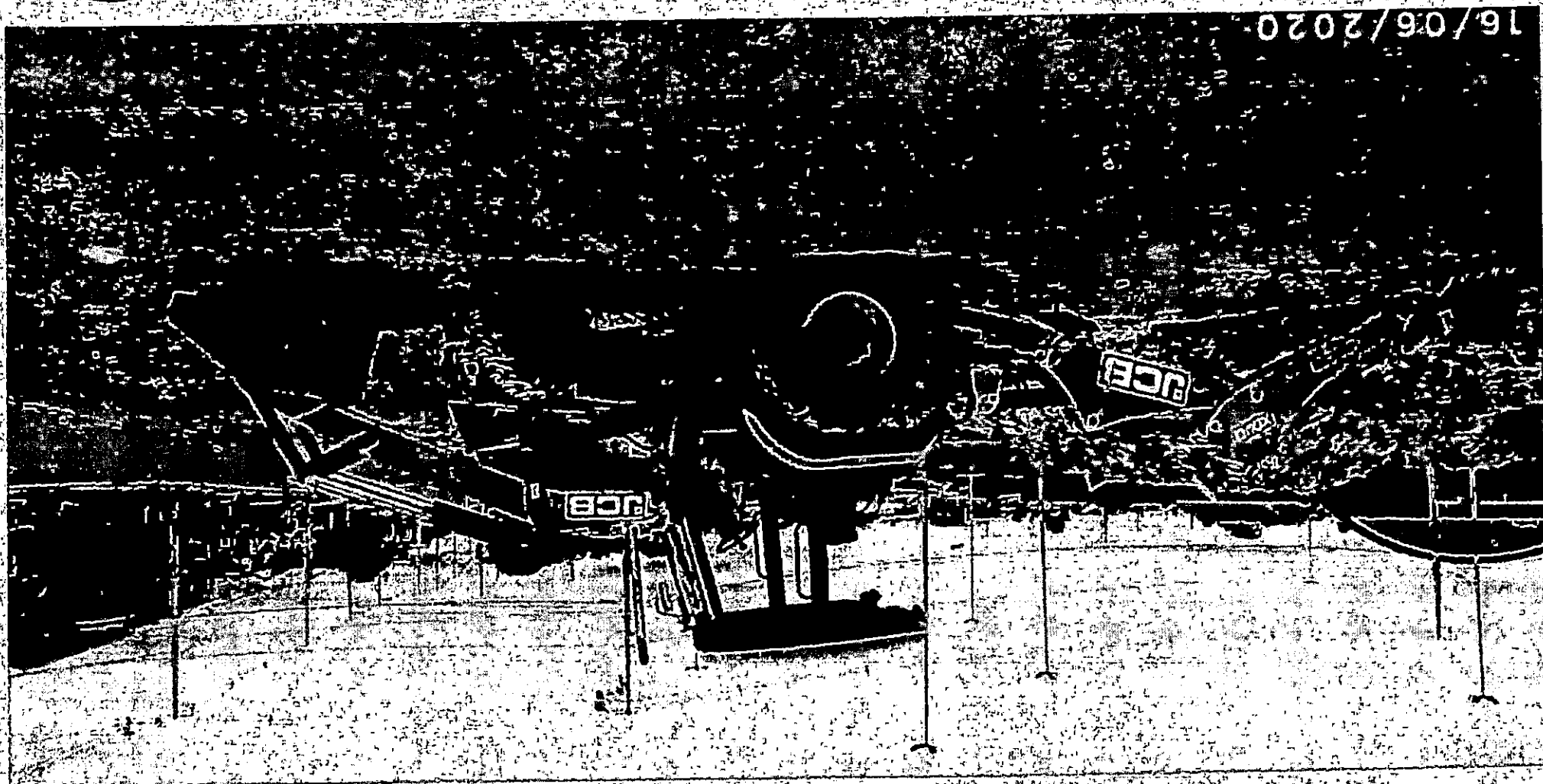
DADOS ADICIONAIS

Informações Complementares

Reservado ao Fisco.

INCIDENCIA DO ICMS CONFORME ART3 INCISO XIV DO RICMS/PR







DETRAN-PR

CERTIFICADO DE REGISTRO E LICENCIAMENTO DE VEÍCULO - DIGITAL

CÓDIGO RENAVAM

00129947890

PLACA

ATE2034

EXERCÍCIO

2023

ANO FABRICAÇÃO

2009

ANO MODELO

2009

NÚMERO DO CRV



Valide este QRCode com app Vio

CÓDIGO DE SEGURANÇA DO CLA

30668708588

CAT

MARCA / MODELO / VERSÃO

FORD/CARGO 2628 E

ESPÉCIE / TIPO

CARGA CAMINHAO

PLACA ANTERIOR / UF

*****/**

CHASSI

9BFZCEEX49BB30875

COR PREDOMINANTE

VERMELHA

COMBUSTÍVEL

DIESEL

CATEGORIA

PARTICULAR

CAPACIDADE

15.68

POTÊNCIA/CILINDRADA

275CV/5883

PESO BRUTO TOTAL

23.0

MOTOR

36103751

CMT

42.0

EIXOS

3

LOTAÇÃO

CARROCERIA

BASCULANTE

NOME

CTG MINERIOS LTDA - ME

CPF / CNPJ

11.535.641/0001-67

LOCAL

SAO JOSE DOS PINHAIS PR

DATA

10/08/2023

ASSINADO DIGITALMENTE PELO DETRAN

DADOS DO SEGURO DPVAT

CAT. TARIF

*

DATA DE QUITAÇÃO

*

PAGAMENTO

☐ COTA ÚNICA

☐ PARCELADO

REPASSE OBRIGATÓRIO AO
FUNDO NACIONAL DE SAÚDE (R\$)

*

CUSTO DO
BILHETE (R\$)

*

CUSTO EFETIVO
DO SEGURO (R\$)

*

REPASSE OBRIGATÓRIO AO
DEPARTAMENTO NACIONAL DE
TRÂNSITO (R\$)

*

VALOR DO IOF (R\$)

*

VALOR TOTAL A SER PAGO
PELO SEGURADO (R\$)

*

OBSERVAÇÕES DO VEÍCULO

SEM OBSERVAÇÕES

MENSAGENS DENATRAN

CARTEIRA
DIGITAL DE
TRÂNSITO



DENATRAN PRODUTOS DIGITAIS

Para sua comodidade, você pode acessar este documento diretamente pelo seu celular. Baixe o aplicativo Carteira Digital de Trânsito - CDT e tenha acesso ao licenciamento de seu veículo além de muitas outras funcionalidades.

Com a Carteira Digital de Trânsito - CDT você pode:

- Consultar suas infrações e pagar multas com desconto
- Acessar a versão digital da CNH (para CNHs emitidas após 05/2017)
- Acessar a versão digital deste Licenciamento (CDT Digital)
- Compartilhar o licenciamento com até 5 pessoas
- Indicar o principal condutor
- Receber avisos de recall



Baixe agora a Carteira Digital de Trânsito - CDT nas lojas Google Play ou App Store e tenha na palma da sua mão todos os documentos para você conduzir seu veículo com tranquilidade e segurança!

INFORMAÇÕES DO SEGURO DPVAT

RECEBEMOS DE CTG CONSTRUTORA EIRELI OS PRODUTOS CONSTANTES NA NOTA FISCAL INDICADA AO LADO		NF-e Nº 00000040
Data de Recebimento	Identificação e Assinatura do Recebedor	Série 1

CTG CONSTRUTORA EIRELI R BENJAMIM CLAUDINO BARBOSA, 13815 ZACARIAS CEP 83.025-323 - SÃO JOSÉ DOS PINHAIS - PR FONE (41)3282-0903	DANFE Documento Auxiliar da Nota Fiscal Eletrônica 1 - Saída 2 - Entrada 2 NF-e Nº 00000040 Série 1 Página 1 de 1	
	Chave de Acesso 4120 0428 3909 2900 0193 5500 1000 0000 4017 9674 1496	
	Consulta de autenticidade no portal nacional da NF-e www.nfe.fazenda.gov.br/portal ou no Site da Sefaz autorizada	
	Protocolo de autorização 141200064122748 08/04/2020 14:23:06	

Natureza da Operação COMPRA DE BEM PARA O ATIVO IMOBILIZADO	CNPJ 28.390.929/0001-93
Inscrição Estadual 90757869-02	Inscrição Estadual Subst. Tributário

DESTINATÁRIO/REMETENTE

Nome/Razão Social JOÃO AMIR WOSNIAK		CNPJ/CPF 348.599.429-49	Data da Emissão 08/04/2020
Endereço RUA NICOLA PELLANDA, 8985		Bairro UMBARÁ	CEP 81.930-360
Município CURITIBA	Fone (41) 99922-0608	UF PR	Inscrição Estadual ISENTO
			Data de Saída/Entrada 08/04/2020
			Hora de Saída 14:22

FATURA

CÁLCULO DO IMPOSTO

Base de Cálculo do ICMS 0,00	Valor do ICMS 0,00	Base de Cálculo do ICMS Subst. 0,00	Valor do ICMS Substituição 0,00	Valor Total dos Produtos 40.000,00
Valor do Frete 0,00	Valor do Seguro 0,00	Valor do Desconto 0,00	Outras Despesas Aces. 0,00	Valor Total da Nota 40.000,00
Valor do IPI 0,00				

TRANSPORTADOR/VOLUMES TRANSPORTADOS

Razão Social		Frete por Conta 3-Próp.p/c rem	Código ANTT	Placa Veículo	UF	CNPJ/CPF
Endereço		Município		UF	Inscrição Estadual	
Quantidade 1	Espécie	Marca	Numeração	Peso Bruto 0	Peso Líquido 0	

DADOS DO PRODUTO/SERVIÇO

Código Produto/Serviço	Descrição Produto/Serviço	NCM/SH	CST	CFOP	UND	Quantidade	Valor Unitário	Valor Total do Item	Base de Cálculo ICMS	Valor ICMS	Valor IPI	Aliq. ICMS	Aliq. IPI
186	ROLO COMPACTADOR CHAPA VOLVO MODELO DD16, SÉRIE CE00D1CL0S275410 ANO 2011	84294000	041	1551	UN	1,00000	40000,00	40000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

CÁLCULO DO ISSQN

Inscrição Municipal	Valor Total dos Serviços	Base de Cálculo do ISSQN	Valor do ISSQN
---------------------	--------------------------	--------------------------	----------------

DADOS ADICIONAIS

Informações Complementares NÃO INCIDÊNCIA CONFORME ART 3º INCISO XIV DO REGULAMENTO ICMS/2017 / VAL.APROX.TRIBUTOS R\$ 10.400,00 (26,00%) FONTE: IBPT /	Reservado ao Fisco
--	--------------------

NF-e
Nº 001036589
SÉRIE 3

PESA



Identificação do emitente
PARANA EQUIPAMENTOS S.A. MATRIZ
BR 116 KM 100, 11807
VILA HAUER
CURITIBA - PR
CEP 81690-100 - 41 2103-2211
WWW.PESA.COM.BR

DANFE

DOCUMENTO AUXILIAR DA
NOTA FISCAL ELETRÔNICA

0 - ENTRADA
1 - SAÍDA

1

Nº 001036589 - FL 1/1
SÉRIE 3



CHAVE DE ACESSO
4122 1176 5279 5100 0185 5500 3001 0365 8919 3988 2944

Consulta de autenticidade no portal nacional da NF-e
www.nfe.fazenda.gov.br/portal ou no site da SEFAZ Autorizadora

PROTOCOLO DE AUTORIZAÇÃO DE USO
141220289771240 30/11/2022 19:19:34

NATUREZA DA OPERAÇÃO
Vend merc. adq. receb. de terceiros

INSCRIÇÃO ESTADUAL
10107473-05

INSCR. EST. SUBS. TRIBUTARIO

CNPJ
76.527.951/0001-85

DESTINATÁRIO/REMITENTE
NOME / RAZÃO SOCIAL

CTG CONSTRUTORA EIRELI

CNPJ / CPF
28.390.929/0001-93

DATA DA EMISSÃO
30/11/2022

ENDEREÇO

R BENJAMIM CLAUDINO BARBOSA 13815

BAIRRO / DISTRITO

ZACARIAS

CEP

83025-323

DATA DE SAÍDA / ENTRADA

MUNICÍPIO

SÃO JOSE DOS PINHAIS

FONE / FAX

4132820903

UF

PR

INSCRIÇÃO ESTADUAL

9075786902

HORA DE SAÍDA

INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES DA RECEITA DO RECEBEDOR

NOME / RAZÃO SOCIAL

CTG CONSTRUTORA EIRELI

CNPJ / CPF
28.390.929/0001-93

INSCRIÇÃO ESTADUAL
9075786902

ENDEREÇO

R BENJAMIM CLAUDINO BARBOSA 13

BAIRRO / DISTRITO

SÃO JOSE DOS PINHAIS

CEP

83025-323

MUNICÍPIO

SÃO JOSE DOS PINHAIS

UF

PR

FONE / FAX
41 3282-0903

TÍTULOS

FATURA/DUPPLICATA
Consta em dados
adicionais

VENCIMENTO

VALOR

FATURA/DUPPLICATA

VENCIMENTO

VALOR

FATURA/DUPPLICATA

VENCIMENTO

VALOR

CALCULO DO ICMS

BASE DE CÁLCULO DO ICMS

16.500,00

VALOR DO ICMS

2.970,00

BASE DE CÁLCULO ICMS ST

VALOR DO ICMS SUBSTITUTO

VALOR TOTAL DOS PRODUTOS

330.000,00

VALOR DO FRETE

VALOR DO SEGURO

VALOR DO DESCONTO

OUTRAS DESPESAS

VALOR TOTAL DO IPI

VALOR TOTAL DA NOTA

330.000,00

TRANSPORTADOR / INTERMEDIÁRIO TRANSPORTADOR

NOME / RAZÃO SOCIAL

FRETE POR CONTA
1 - Destinatário

CD.ANTT

PLACA DO VEÍCULO

UF

CNPJ / CPF
000.000.000-00

ENDEREÇO

MUNICÍPIO

UF

INSCRIÇÃO ESTADUAL

QUANTIDADE

1

ESPÉCIE

MARCA

NÚMERO

PESO BRUTO

8.000,000

PESO LÍQUIDO

8.000,000

ITENS DOS PRODUTOS / SERVIÇOS

COD. PROD	DESCRIÇÃO DOS PRODUTOS / SERVIÇOS	NCM / SH	CST	CFOP	UNID	QUANT.	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL	B.CÁLC. ICMS	VALOR ICMS	B.CÁLC. ICMS ST	VALOR ICMS ST	VALOR IPI	ALÍQUOTA ICMS	ALÍQUOTA IPI
000139	ROLO DE PNEUS MARCA CAT SN® PJF00574 MODELO PS160 ANO 2010 - MAQUINA USADA	84294000	020	5102	UN	1,0000	330.000,0000	330.000,00	16.500,00	2.970,00			0,00	18,00	0,00

INSCRIÇÃO MUNICIPAL

VALOR TOTAL DOS SERVIÇOS

BASE DE CÁLCULO DO ISSQN

VALOR DO ISSQN

INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES

TIPO DE FINANCIAMENTO: RESERVA DE DOMÍNIO Motivo de Ordem: VENDA NORMAL Suframa: 4 COND. PAGTO: Fatura: 0901826422 - Vencimento:
14/01/2023 Valor: 330.000,00 Shipping nro: C46X4001 Código do cliente:000202872

RESERVADO AO FISCO

RECEBEMOS DE PARANA EQUIPAMENTOS S.A. OS PRODUTOS E OS SERVIÇOS CONSTANTES DA NOTA FISCAL INDICADA AO LADO

IDENTIFICAÇÃO E ASSINATURA DO RECEBEDOR

DATA DE RECEBIMENTO



DETRAN- PR

CERTIFICADO DE REGISTRO E LICENCIAMENTO DE VEÍCULO - DIGITAL

CÓDIGO RENAVAM

00603615813

PLACA

KYO4752

EXERCÍCIO

2023

ANO FABRICAÇÃO

2013

ANO MODELO

2013

NÚMERO DO CRV



Valide este QRCode com app Vio

CÓDIGO DE SEGURANÇA DO CLA

11861903406

CAT

MARCA / MODELO / VERSÃO

VOLVO/VM 220 4X2R

ESPÉCIE / TIPO

CARGA CAMINHAO

PLACA ANTERIOR / UF

*****/**

CHASSI

93KKSNOA1DE141540

COR PREDOMINANTE

BRANCA

COMBUSTÍVEL

DIESEL

CATEGORIA

PARTICULAR

CAPACIDADE

11.33

POTÊNCIA/CILINDRADA

213CV/****

PESO BRUTO TOTAL

16.8

MOTOR

Y1A011001

CMT

25.0

EIXOS

2

LOTAÇÃO

0380

CARROCERIA

TANQUE

NOME

CTG MINERIOS LTDA - ME

CPF / CNPJ

11.535.641/0001-67

LOCAL

SAO JOSE DOS PINHAIS PR

DATA

10/08/2023

ASSINADO DIGITALMENTE PELO DETRAN

DADOS DO SEGURO DPVAT

CAT. TARIF

*

DATA DE QUITAÇÃO

*

PAGAMENTO

☐ COTA ÚNICA

☐ PARCELADO

REPASSE OBRIGATÓRIO AO
FUNDO NACIONAL DE SAÚDE (R\$)

*

CUSTO DO
BILHETE (R\$)

*

CUSTO EFETIVO
DO SEGURO (R\$)

*

REPASSE OBRIGATÓRIO AO
DEPARTAMENTO NACIONAL DE
TRÂNSITO (R\$)

*

VALOR DO IOF (R\$)

*

VALOR TOTAL A SER PAGO
PELO SEGURADO (R\$)

*

OBSERVAÇÕES DO VEÍCULO

SEM OBSERVAÇÕES

MENSAGENS DENATRAN

CARTEIRA
DIGITAL DE
TRÂNSITO



DENATRAN PRODUTO 1422790

Para sua comodidade, você pode acessar este documento diretamente pelo seu celular. Baixe o aplicativo Carteira Digital de Trânsito - CDT e tenha acesso ao licenciamento de seu veículo além de muitas outras funcionalidades.

Com a Carteira Digital de Trânsito - CDT você pode:

- Consultar suas infrações e pagar multas com desconto
- Acessar a versão digital da CNH (para CNHs emitidas após 05/2017)
- Acessar a versão digital deste Licenciamento (CALV Digital)
- Compartilhar o licenciamento com até 5 pessoas
- Indicar o principal condutor
- Receber avisos de recall



Disponível na
Google Play



Baixe agora na
App Store

Baixe agora a Carteira Digital de Trânsito - CDT nas lojas Google Play ou App Store e tenha na palma da sua mão todos os documentos para você conduzir seu veículo com tranquilidade e segurança!

INFORMAÇÕES DO SEGURO DPVAT

Recebemos de VIANMAQ EQUIPAMENTOS LTDA os produtos e/ou serviços constantes da Nota Fiscal indicada ao lado.

DATA DE RECEBIMENTO: IDENTIFICAÇÃO E ASSINATURA DO RECEBEDOR: VALOR: 185.000,00

CTG CONSTRUTORA EIRELI

NF-e: 57743

SÉRIE: 1

PAG: 1

Assinatura

VIANMAQ EQUIPAMENTOS LTDA

Rodovia BR 277 Km 112,5, Nº 1534 - Rondinha
CEP 83607-105 - Campo Largo - Paraná
CNPJ 06.618.729/0001-12

DANFE
DOCUMENTO AUXILIAR DA NOTA FISCAL ELETRÔNICA

0 - ENTRADA
1 - SAÍDA

Nº: 57743
SÉRIE: 1
PAG: 1 / 1

CHAVE DE ACESSO: 4119070163102200012558010000577431141917997

Consulta de autenticidade no portal nacional da NF-e
www.nfe.fazenda.gov.br/portal ou no site da Sefaz Autorizadora.

PROTOCOLO DE AUTORIZAÇÃO DE USO: 141190118764478 05/07/2019 14:19:23

NATUREZA DA OPERAÇÃO: Venda Merc Adq Terc

INSCRIÇÃO ESTADUAL: 9012464913

INSC. ESTADUAL DO SUBST. TRIBUT.: CNPJ: 01.631.022/0001-12

DESTINATÁRIO/REMETENTE

NOME/RAZÃO SOCIAL: CTG CONSTRUTORA EIRELI

ENDEREÇO: RUA BENJAMIM CLAUDINO BARBOSA, 013815

MUNICÍPIO: SAO JOSE DOS PINHAIS

BAIRRO/DISTRITO: ZACARIAS

FONE/FAX: (41) 3282-0903

UF: PR

CNPJ/CPF: 28.390.929/0001-93

DATA DA EMISSÃO: 05/07/2019

DATA DE ENT/SAI: 05/07/2019

HORA DE SAÍDA: 14:19:17

1	05/08/2019	12.333,33	4	05/11/2019	12.333,33	7	05/02/2020	12.333,33	10	05/05/2020	12.333,33
2	05/09/2019	12.333,33	5	05/12/2019	12.333,33	8	05/03/2020	12.333,33	11	05/06/2020	12.333,33
3	05/10/2019	12.333,33	6	05/01/2020	12.333,33	9	05/04/2020	12.333,33	12	05/07/2020	12.333,33

BC DO ICMS	9.250,00	VALOR DO ICMS	1.665,00	BASE DE CÁLCULO ICMS ST	0,00	VALOR DO ICMS ST	0,00	VALOR DO IPI	0,00	VALOR TOTAL	185.000,00
VALOR DO FRETE	0,00	VALOR DO SEGURO	0,00	DESCONTO	0,00	OUTRAS DESPESAS	0,00	VALOR APROX. TRIB.	47.082,50	VALOR TOTAL DA NOTA	185.000,00

TRANSPORTADOR/VOLUMES

RAZÃO SOCIAL: FRETE POR CONTA: 1 - Destinatário

CODIGO ANTT: PLACA: UF: CNPJ/CPF:

ENDEREÇO: MUNICÍPIO: UF: INSCRIÇÃO ESTADUAL:

QUANTIDADE: ESPÉCIE: ALÍQUOTA: NÚMERO: PESO BRUTO: PESO LÍQUIDO:

CÓDIGO PRODUTO	DESCRIÇÃO DOS PRODUTOS/SERVIÇOS	NCM/SH	CST	CFOP	UN	QTD	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL	BASE ICMS	VALOR ICMS	VALOR ICMS ST	VALOR IPI	ALÍQUOTAS ICMS	IPÍ	VALOR TRIBUTOS
2560 CAT9256	MINI-CARREGADEIRA CATERPILLAR MODELO 236C SÉRIE CAT9256CCHW507615 A HO 2010.	8429519	020	5103	PC	1,00	185.000,00	185.000,00	9.250,00	1.665,00	0,00	0,00	16,00	0,00	7.082,50

DADOS ADICIONAIS

INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES: SUBST. TRIBUTÁRIA ART. 471, II RICMS/PR DECRETO 1980 21/12/07, DECRETO 5.080 DE 28/09/12, RICMS-PR ANEXO II, REDUÇÃO NA BASE DE CÁLCULO PARA MÁQUINAS USADAS, CONVEN. ICMS 15/1981, 27/1991 E 151/1994 ART. 3º DA LEI 16.016 DE 19/12/2008. V.L. Aprox. 1% de tributos calculado como percentuais disponibilizados pelo IBPT.

Vendedor: U09001-01001 Fone: 41-3555.2161

Origem: 329-EQUIPAMENTOS USADOS DIVERSOS(S)

Condição Pcto: 572-31, 62, 92, 123, 153, 104, 215, 244, 275, 305, 336, 366

327, 428, 458 DIAS

Pedido: 037570/00

RESERVADO AO FISCO

Recebamos de VIANMAQ EQUIPAMENTOS LTDA os produtos e/ou serviços constantes da Nota Fiscal indicada ao lado.

DATA DE RECEBIMENTO

IDENTIFICAÇÃO E ASSINATURA DO RECEBEDOR
CTG CONSTRUTORA-EIRELI

- VALOR -

185.000,00

NF-e

PÁG

Nº

SÉRIE

57743

1

PREF. FAZENDA RIO GRANDE

Folha nº

Assinatura

VIANMAQ
EQUIPAMENTOS LTDA
CNPJ 06.612.222/0001-12, END. EST. RONDINHA

Rodovia BR 277 Km 112,5 Nº 1504 - RONDINHA
CEP 83607-105 - Campo Largo - Paraná
FONE: (41) 3555-2161

DANFE
DOCUMENTO AUXILIAR DA NOTA FISCAL ELETRÔNICA

0 - ENTRADA
1 - SAÍDA

1

Nº

SÉRIE

PÁG

57743

1

1 / 1

CHAVE DE ACESSO

41190701631022000112550010000577431141917997

Consulta de autenticidade no portal nacional da NF-e
www.inf.gov.br/portal ou no site da Sefaz Autorizadora

PROTÓCOLO DE AUTORIZAÇÃO DE USO

141190118764478 05/07/2019 14:19:23

INSCRIÇÃO ESTADUAL

9012464913

INSC. ESTADUAL DO SUBST. TRIBUT.

CNPJ

01.631.022/0001-12

DESTINATÁRIO/REMETENTE

NOME/RAZÃO SOCIAL
CTG CONSTRUTORA-EIRELI

ENDEREÇO
RUA BENJAMIM CLAUDINO BARBOSA, 013815

BAIRRO/DISTRITO
ZACARIAS

MUNICÍPIO
SAO JOSE DOS PINHAIS

FONE/FAX
(41) 3282-0903

UF
PR

INSCRIÇÃO ESTADUAL
9075786902

DATA DA EMISSÃO
05/07/2019

DATA DE ENT./SAÍ
05/07/2019

HORA DE SAÍDA
14:19:17

1	05/08/2019	12.333,33	4	05/11/2019	12.333,33	7	05/01/2020	12.333,33	10	05/05/2020	12.333,33
2	05/09/2019	12.333,33	5	05/12/2019	12.333,33	8	05/03/2020	12.333,33	11	05/06/2020	12.333,33
3	05/10/2019	12.333,33	6	05/01/2020	12.333,33	9	05/04/2020	12.333,33	12	05/07/2020	12.333,33

BC DO ICMS	9.250,00	VALOR DO ICMS	1.665,00	BASE DE CÁLCULO ICMS-ST	0,00	VALOR DO ICMS-ST	0,00	VALOR DO IPI	0,00	VALOR TOTAL	185.000,00
VALOR DO FRETE	0,00	VALOR DO SEGURO	0,00	DESCONTO	0,00	OUTRAS DESPESAS	0,00	VALOR APROX. TRIB.	47.082,50	VALOR TOTAL DA NOTA	185.000,00

TRANSPORTADOR/VOLUMES

RAZÃO SOCIAL

FRETE POR CONTA
1 - Destinatário

CÓDIGO ANTT

PLACA

UF

CNPJ/CPF

ENDEREÇO

MUNICÍPIO

UF

INSCRIÇÃO ESTADUAL

QUANTIDADE

ESPÉCIE

ALÍQUOTA

NÚMERO

PESO BRUTO

PESO LÍQUIDO

CÓDIGO PRODUTO	DESCRIÇÃO DOS PRODUTOS/SERVIÇOS	NCM/SH	CST	CFOP	UN	QTD	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL	BASE ICMS	VALOR ICMS	VALOR ICMS-ST	VALOR IPI	ALÍQUOTA ICMS	ALÍQUOTA IPI	VALOR TRIBUTOS
2560 CAT2560	MÁQUINA CARREGADEIRA CATERPILLAR MODELO 256C SÉRIE CAT2560CCHDS03413 A NO 2010.	8429519	020	5102	PC	1,00	185.000,00	185.000,00	9.250,00	1.665,00	0,00	0,00	18,00	0,00	17.082,50

DADOS ADICIONAIS

INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES
SUSST. TRIBUTARIA ART. 471, II RICMS/PR DECRETO 1980 21/12/87. DECRETO 6.080 DE 28/03/12 RICMS-PR ANEXO II, REDUÇÃO NA BASE DE CÁLCULO PARA 5% MÁQUINAS USADAS. CONVENIO ICMS 15/1981, 27/1991 E 151/1994 ART. 30. DA LEI 16.016 DE 19/12/2008. V.L. Aproximado de 12 tributos calculado c/ime percentuais disponibilizados pelo IBET.
Vendedor: 000001-01001 Fone: 41-3555-7161
Origem: 320-EQUIPAMENTOS USADOS DIVERSOS
Condição Pqto: 372-31, 62, 92, 123, 153, 184, 215, 244, 275, 305, 336, 366
327, 328, 458 DIAS
Pedido: 037570/00

RESERVADO AO FISCO

DOCUMENTO ELETRÔNICO OPERADO POR SOFTDIB (www.softdib.com.br) 55-41 1276-6457



COMPROMISSO DE LOCAÇÃO FUTURA DE BEM MÓVEL

LOCATÁRIA: CTG CONSTRUTORA LTDA, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob o nº 28.390.929/0001-93, com sede na Rua Benjamin Claudino Barbosa, 13.815, bairro Zacarias, em São José dos Pinhais, Paraná, ora chamada compradora representada neste ato pela seu representante e sócio-administrador, Sr. Fernando Claudino, inscrita no CPF nº 007.370.719-82, doravante denominada de futura **LOCATÁRIA**.

LOCADORA: TECTER TERRAPLENAGEM E CONSTRUÇÃO CIVIL, inscrita no CNPJ nº 02.336.403/0001-31, com sede à Rua General Pedro Labatut, nº 64, bairro Portão, cidade de Curitiba /PR, doravante denominada de futura **LOCADORA**.

Pelo presente instrumento particular, as partes acima qualificadas têm entre si, justo e contratado na melhor forma de direito o presente **Compromisso de Locação Futura de Bens Móveis**, o qual se regerá de acordo com a legislação pertinente bem como pelas cláusulas e condições seguintes, que mutuamente aceitam e outorgam, a saber:

1. OBJETO DA LOCAÇÃO COM CLÁUSULA RESOLUTIVA: Acordam as partes envolvidas no presente instrumento que estarão sendo **futuramente** locados os seguintes bens móveis de propriedade da locadora:

1. MARTELO ROMPEDOR

Parágrafo 1º: A locação será efetivada, mediante ADITIVO, tão somente em caso de **ganho** da empresa locatária da seguinte licitação:

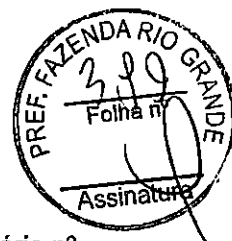
Pregão Eletrônico nº 127/2023 – Fazenda Rio Grande.

Parágrafo 2º: Caso a empresa locatária não seja declarada como **VENCEDORA** na referida licitação, **ocorrerá a resolução do presente contrato**, ou seja, será o mesmo imediatamente **rescindido**, sem necessidade de manifestação judicial e sem aplicação de multa para qualquer uma das partes ora envolvidas. O rompimento se dará de forma simples e célere.

2. FINALIDADE DA LOCAÇÃO: Efetivado o contrato e assinado o aditivo, tem-se que a locação deverá ser exclusivamente para **realização de serviços envolvendo obras da locatária (ligadas à licitação anteriormente mencionada)**, sendo-lhe vedada a utilização para outro fim, sob pena de tipificar infração contratual, punível com a rescisão contratual, além de sujeitar-se a outras sanções preconizadas neste instrumento.

Parágrafo 1º: As partes estipulam que, efetivado o contrato, será assinado **ADITIVO** envolvendo o recebimento dos bens, no qual constará eventual declaração por parte da locatária de que examinou os bens mediante vistoria, restando ciente de suas condições e estado de conservação, aceitando o estado atual, na data de efetivo início do contrato, nada tendo a reclamar quanto à estado, conservação ou acessórios.

Parágrafo 2º: A locatária ficará obrigada em manter a conservação do bem, durante o uso no período contratual, até o seu encerramento. A locatária zelar pelo bom funcionamento, sendo defesa a alteração de estrutura ou funções e aparência. Todo e qualquer dano por mau uso será de responsabilidade exclusiva da locatária. Porém, danos decorrentes da



atividade normal serão de responsabilidade da locadora.

3. PRAZO DA LOCAÇÃO: Declarada a locatária vencedora do Procedimento Licitatório nº 11/2023 será imediatamente realizado o necessário **ADITIVO CONTRATUAL**, no qual restará estipulado entre as partes o prazo da locação (data de início, término, valores, etc).

Parágrafo 1º: No referido aditivo também constará a possibilidade de o contrato ser encerrado a qualquer momento, mediante simples notificação da locatária à locadora, com prazo de 24 (vinte e quatro) horas de antecedência.

Parágrafo 2º: Em caso de prorrogação do contrato deverá a locatária avisar a locadora do interesse em manter o bem locado com antecedência mínima de 24 (vinte e quatro) horas, antes do encerramento do contrato, ou, isto não acontecendo, rescindir o contrato, devolvendo os bens.

4. LOCAL DE PAGAMENTO: Efetivado o contrato, sendo a locatária declarada VENCEDORA do Procedimento Licitatório nº PE 127/2023, estipulam as partes que o pagamento será realizado sempre de **forma antecipada, na retirada do produto ou serviço.**

5. DAS OBRIGAÇÕES DA LOCADORA: Efetivado o contrato, competirá à locadora, sob pena de tipificar infração contratual, punível na forma adiante convencionada:

- a) garantir, durante a vigência do contrato, o uso pacífico dos bens locados;
- b) dar recibo discriminado das importâncias pagas pela locatária;
- c) não efetuar qualquer alteração nos bens, mantendo e conservando conforme locado.

6. DAS OBRIGAÇÕES DA LOCATÁRIA: Efetivado o contrato, competirá à locatária, sob pena de tipificar infração contratual, punível da forma convencionada:

- a) servir-se dos bens locados para o uso convencionado, compatível com a natureza e com os fins a que se destina;
- b) pagar o aluguel na forma convencionada;
- c) todas as notificações, citações e demais atos necessários para o deslinde do presente contrato serão consideradas recebidas (até a entrega dos bens locados à locadora) no endereço da locatária, local onde também deverá ocorrer a citação em caso de demandas judiciais.
- d) utilizar o equipamento de acordo com os regulamentos estabelecidos para tal tipo de equipamento.

7. DISPOSIÇÕES GERAIS: A partes afirmam, ainda, ter conhecimento das seguintes obrigações locatícias:

- a) o preço do presente aluguel refere-se ao bem móvel nas condições em que se encontram no momento do início da locação (data do 1º aditivo), sendo de responsabilidade da locadora a manutenção normal dos mesmos;
- b) a locatária nomeia e constitui individualmente seu bastante procurador o representante legal citado no preâmbulo deste contrato, em caráter irrevogável, para o fim especial de receber citações, notificações judiciais ou extrajudiciais que se relacionem com a presente relação locatícia, inclusive intimações de penhora;
- c) ocorrendo a utilização do equipamento por terceiros, com a concordância da locadora,



esta se responsabilizará por toda e qualquer ação civil ou criminal que referida utilização possa gerar, isentando assim a locatária de qualquer responsabilidade ou ônus.

8. DA COBRANÇA: Nas cobranças judiciais ou extrajudiciais de aluguel e indenização por danos, será acrescida, além dos juros legais moratórios de 1% a.m., correção monetária, custas judiciais e honorários advocatícios na base de 10% (dez por cento) sobre o valor do(s) débito(s) devidamente corrigido(s).

9. INFRAÇÃO CONTRATUAL: Excetuado o caso previsto no §2º da Cláusula 1ª (resolução/rescisão do contrato), a parte que infringir o instrumento a ser firmado, em qualquer de seus termos, ficará sujeita ao pagamento em benefício da outra, de multa contratual correspondente a meio aluguel vigente à época da infração, sem prejuízo da resolução contratual, e das demais cominações como aluguel (eres) em atraso, perdas e danos superiores a este título, hipótese em que o valor ora estipulado serve como mínimo da indenização a ser apurada.

10. DOS TERMOS ADITIVOS: Efetivado o contrato deverão ser assinados todos os TERMOS ADITIVOS CONTRATUAIS necessários para o início da locação, sendo que toda e qualquer nova alteração contratual somente poderá ser realizada mediante novo ADITIVO CONTRATUAL.

11. DO FORO: Fica eleito o Foro da Comarca de Curitiba para dirimir quaisquer dúvidas ou questões oriundas do presente instrumento, renunciando a qualquer outro por mais privilegiado que seja.

E por estarem justas e contratadas, as partes firmam o presente em duas vias de igual teor e forma, perante as duas testemunhas abaixo assinadas.

São José dos Pinhais, 09 de janeiro de 2024

TECTER
TERRAPLENAGEM E
CONSTRUCAO CIVIL
LTDA:02336403000131
Assinado de forma digital p
TECTER TERRAPLENAG
CONSTRUCAO CIV
LTDA:023364
Dados: 2023-01-09 14:03:00

LOCADOR:
Tecter Terraplenagem e Construção Civil
CNPJ nº 02.336.403/0001-31

CTG CONSTRUTORA
LTDA:28390929000193
193
Assinado de forma digital
por CTG CONSTRUTORA
LTDA:28390929000193
Versão do Adobe Acrobat
Reader: 2023.008.20458

LOCATÁRIO:
CTG Construtora Ltda
CNPJ nº 28.390.929/0001-93



DETRAN-PR

CERTIFICADO DE REGISTRO E LICENCIAMENTO DE VEÍCULO - DIGITAL

CÓDIGO RENAVAL

01058007723

PLACA

AZU7158

EXERCÍCIO

2022

ANO FABRICAÇÃO

2015

ANO MODELO

2015

NÚMERO DO CRV



Valide este QRCode com app Vio

CÓDIGO DE SEGURANÇA DO CLA

65211201244

CAT

MARCA / MODELO / VERSÃO

FORD/CARGO 1519 B

ESPÉCIE / TIPO

ESPECIAL CAMINHÃO

PLACA ANTERIOR / UF

*****/**

CHASSI

9BFXEB2B7FBS84241

COR PREDOMINANTE

BRANCA

COMBUSTÍVEL

DIESEL

CATEGORIA

ALUGUEL

CAPACIDADE

6.81

POTÊNCIA/CILINDRADA

189CV/4462

PESO BRUTO TOTAL

14.5

MOTOR

36511901

CMT

27.0

EIXOS

2

LOTAÇÃO

04P

CARROCERIA

TANQUE/CABINE SUPLEMENTAR

NOME

PAVIMENTACAO OLIVEIRA LTDA ME

CPF / CNPJ

76.184.662/0001-20

LOCAL

SAO JOSE DOS PINHAIS PR

DATA

21/09/2022

ASSINADO DIGITALMENTE PELO DETRAN

DADOS DO SEGURO DPVAT

CAT. TARIF

*

DATA DE QUITAÇÃO

*

PAGAMENTO

☐ COTA ÚNICA

☐ PARCELADO

REPASSE OBRIGATÓRIO AO
FUNDO NACIONAL DE SAÚDE (R\$)

*

CUSTO DO
BILHETE (R\$)

*

CUSTO EFETIVO
DO SEGURO (R\$)

*

REPASSE OBRIGATÓRIO AO
DEPARTAMENTO NACIONAL DE
TRÂNSITO (R\$)

*

VALOR DO IOF (R\$)

*

VALOR TOTAL A SER PAGO
PELO SEGURADO (R\$)

*

INFORMAÇÕES DO SEGURO DPVAT

OBSERVAÇÕES DO VEÍCULO

ALTERAÇÃO DOC. CARROC. CSV 015618181942015
ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA

MENSAGENS DENATRAN

CARTEIRA
DIGITAL DE
TRÂNSITO



DENATRAN PRODUTO IMPRESSO

Para sua comodidade, você pode acessar este documento diretamente pelo seu celular. Baixe o aplicativo Carteira Digital de Trânsito - CDT e tenha acesso ao licenciamento de seu veículo além de muitas outras funcionalidades.

Com a Carteira Digital de Trânsito - CDT você pode:

- Consultar suas infrações e pagar multas com desconto
- Acessar a versão digital da CNH (para CNHs emitidas após 05/2017)
- Acessar a versão digital deste licenciamento (CRV digital)
- Compartilhar o licenciamento com até 5 pessoas
- Indicar o principal condutor
- Receber avisos de recall



Disponível na
Google Play



Baixe na
App Store

Baixe agora a Carteira Digital de Trânsito - CDT nas lojas Google Play ou App Store e tenha na palma da sua mão todos os documentos para você conduzir seu veículo com tranquilidade e segurança!

CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS

CONTRATADA: CTG MINÉRIOS LTDA, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ nº 11.535.641/0001-67, com sede à Rua Benjamin Claudino Barbosa, nº 13785, Bairro Zacarias, Cidade de São José dos Pinhais, Estado do Paraná, CEP 83.025-323, representada por **FERNANDO CLAUDINO**, brasileiro, divorciado, portador da cédula de Identidade RG nº 7413865-9 SESP/PR, inscrito no CPF/MF sob o nº 007.370.719-82.

CONTRATANTE: CTG Construtora Ltda, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob o nº 28.390.929/0001-93, com sede na Rua Benjamin Claudino Barbosa, 13.815, bairro Zacarias, em São José dos Pinhais, Paraná, ora chamada compradora representada neste ato pela seu representante e sócio-administrador, Sr. **Fernando Claudino**, inscrita no CPF nº 007.370.719-82.

I- CLÁUSULAS E CONDIÇÕES:

Cláusula Primeira. Pelo presente instrumento particular de CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS tem como objeto, a prestação pela CONTRATADA à CONTRATANTE, de qualquer dos serviços de transportes de cargas diversas cujo trajeto será no Município de São José dos Pinhais/PR e/ou outras regiões assim determinadas pela CONTRATANTE.

II- DA PRESTAÇÃO DE SERVIÇO.

Cláusula Segunda. A CONTRATANTE, por intermédio do presente instrumento, contrata os serviços especializados da CONTRATADA.

Parágrafo Primeiro. Os serviços serão desenvolvidos e prestados de acordo com as necessidades, condições e especificações fornecidas pela CONTRATANTE.

Parágrafo Segundo. Os objetos deste contrato é a locação dos seguintes equipamentos:

ITEM	QUANTIDADE	ESPECIFICAÇÃO
1	1	Caminhão tanque 10.000 l
2	1	Caminhão basculante 10,0 m3

COM MOTORISTA (operador), devidamente habilitado, com sua CNH válida, cabendo A CONTRATADA todos os recolhimentos de encargos previdenciários relativos, não tendo A CONTRATANTE nenhuma responsabilidade trabalhista sobre o veículo e operador contratado.

III- DO OPERADOR.

Professor Duílio Calderari, 2042, Piso Superior, Jardim Paulista, Campina Grande do Sul, Paraná, CEP 83430-000. FONE: (41) 3679-5143.

Cláusula Terceira. A Contratada se compromete a enviar de segunda-feira à sexta-feira, das 8h00min às 17h00min o veículo ora locado, assim como o operador do veículo para o local que será informado pela Contratante.

Parágrafo Primeiro. A apresentação do operador deverá acontecer até às 8h00min no local informado pela contratante.

Parágrafo Segundo. O horário de encerramento das atividades será às 17h00min ou conforme a obra estabelecer.

Parágrafo Terceiro. O operador fornecido pela Contratada deverá seguir única e exclusivamente as orientações do encarregado de obra/engenheiro da contratante.

Cláusula Quarta. Em caso de falta O CONTRATADO não receberá o pagamento mensal acordado entre as partes, os quais serão descontados no fechamento.

IV- DO PAGAMENTO.

Cláusula Quinta: A título de remuneração pelos serviços prestados, a CONTRATANTE pagará à CONTRATADA, a quantia discriminada de **R\$ 15.000,00 (quinze mil reais) ao mês.** A CONTRATANTE fará a liberação do pagamento mediante a apresentação da medição autorizada pelos encarregados da OBRA que estão sendo executados.

Cláusula Sexta. O prazo para o pagamento da remuneração pelos serviços prestados pela CONTRATADA será realizada no mês subsequente após o fechamento da medição.

V- DO PRAZO.

Cláusula Sétima. O presente contrato vigorará por pelo prazo de **12 (doze) meses**, com início na data de 03/07/2023, podendo ser renovado automaticamente por iguais períodos, com término em 02/07/2024.

Cláusula Oitava. Este contrato poderá ser rescindido, desde que com aviso prévio de 15 (quinze) dias, de ambas as partes e na ocorrência de uma das seguintes hipóteses:

Parágrafo Primeiro. Força maior, conforme previsto e definido no art. 393, parágrafo único do Código Civil;

Parágrafo Segundo. Quando ocorrer a rescisão de contratos de realização de obras do terceiro com a Contratante;

Parágrafo Terceiro. Descumprimento de qualquer das cláusulas e condições do presente contrato.

Cláusula Nona. A rescisão do presente contrato com fundamento nos casos dos § 1º, 2º, 3º, desde que preenchidos os requisitos ali estabelecidos, **não acarretará o pagamento de multa.**



Cláusula Décima. Qualquer omissão ou tolerância em exigir o estrito cumprimento de quaisquer termos ou condições deste contrato, ou em exercer direito dele decorrente, não constituirá renúncia a eles e não prejudicará assim, a faculdade de qualquer das partes em exigí-los ou exercê-los a qualquer tempo.

VI- **LIMITE DE RESPONSABILIDADE.**

Cláusula Décima Primeira. O presente Contrato não estabelece qualquer relação de emprego entre a CONTRATANTE e os empregados da CONTRATADA, sendo a última citada a única e exclusiva responsável pela contratação, pagamento e demissão de seus funcionários, durante o prazo de vigência desse Contrato.

Cláusula Décima Segunda. A CONTRATADA compromete-se a cumprir fielmente a legislação trabalhista, previdenciária, fundiária e tributária, bem como as normas relativas à segurança e medicina do trabalho em relação aos seus empregados.

Cláusula Décima Terceira. No valor da remuneração devida à CONTRATADA já estão incluídos todas e quaisquer despesas, inclusive aquelas referentes a impostos, taxas e contribuições, ficando expressamente entendido que a CONTRATADA bem como seus funcionários (operador, motorista) e/ou preposto utilizados na execução dos serviços ora contratados, não tem nenhuma subordinação administrativa ou funcional com a CONTRATANTE, não se estabelecendo desta forma, qualquer vínculo empregatício entre a CONTRATADA ou prestadores de serviços com a CONTRATANTE.

Cláusula Décima Quarta. Qualquer reivindicação, na hipótese deste artigo, das empresas clientes da CONTRATANTE e que a CONTRATADA atuou como subcontratada que vierem a ser efetuadas em juízo, ou fora dele serão suportadas de forma isolada e integral pela CONTRATADA, ainda que por ventura a ser efetuados em nome da CONTRATANTE.

Cláusula Décima Quinta. Ocorrendo esta hipótese, a CONTRATADA assumirá o processo bem como os seus ônus financeiros decorrentes de uma eventual condenação, ficando ainda obrigadas a reembolsar eventuais despesas, custas e honorários eventualmente despendidos pela CONTRATANTE, na defesa de seus direitos e interesses.

Cláusula Décima Sexta. A celebração do presente não implica em nenhuma espécie de sociedade, associação, solidariedade obrigacional, nem em qualquer responsabilidade direta ou indireta, seja societária, comercial, tributária, trabalhista, previdenciárias ou de qualquer outra natureza, nem em alienação ou sucessão, seja entre as partes, seus empregados ou prepostos, seja perante terceiros, estando preservada a autonomia jurídica e funcional de cada uma das partes.

Cláusula Décima Sétima. A CONTRATADA fica responsável pelo pagamento de todos os impostos, taxas ou contribuições sociais, de todo e qualquer indivíduo na prestação dos serviços objeto deste contrato, forma da legislação vigente, bem como garantir a desconstituição de qualquer vínculo

[Handwritten signature]

trabalhista que venha a ser postulado em face da **CONTRATANTE** pelo pessoal designado da **CONTRATADA**.

Cláusula Décima Oitava. A **CONTRATADA** será responsável pelo seguro contra roubo e seguro contra terceiros do equipamento objeto do presente contrato.

Cláusula Décima Nona. A **CONTRATADA** será responsável pela manutenção, manuseio do equipamento, bem como, pela orientação e capacitação de seus operadores.

Cláusula Vigésima. Ficarão a cargo exclusivo da **CONTRATADA** todos os custos e despesas do veículo, como pneus, conservação geral, limpeza e manutenção do veículo, etc., principalmente no que se refere à parte mecânica e de segurança.

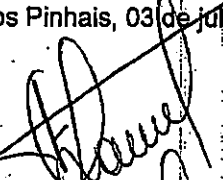
Cláusula Vigésima Primeira. Quando ocorrer a manutenção do equipamento, o mesmo deverá ser realizado em dias que não ocorra expediente, caso contrário o valor da diária será devidamente descontado do recebimento final.

VII- CONDIÇÕES GERAIS.

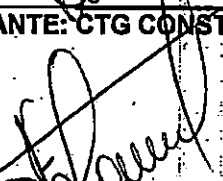
Cláusula Vigésima Segunda. As partes contratantes obrigam-se por si, herdeiros e/ou sucessores, elegendo o Foro da Cidade de São José dos Pinhais, para a propositura de qualquer ação.

E, por assim estarem justos e contratados, mandaram extrair o presente instrumento em duas (02) vias, para um só efeito, assinando-as, juntamente com as testemunhas, a tudo presente.

São José dos Pinhais, 03 de julho de 2023



CONTRATANTE: CTG CONSTRUTORA LTDA



CONTRATADO: CTG MINERIOS LTDA

TESTEMUNHA



CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS

CONTRATADA: PAVIMENTAÇÃO OLIVEIRA LTDA - ME, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ nº 76.184.662/0001-20, com sede à Rua Onofre Holthman, nº 601, Bairro Rio Pequeno, Cidade de São José dos Pinhais, Estado do Paraná, CEP 83.085-520, representada por **MARCOS ANTONIO ARTIGAS DE OLIVEIRA**, brasileiro, solteiro, portador da cédula de Identidade RG nº 7.1175.960 SESP/PR, inscrito no CPF/MF sob o nº 036.397.029-05.

CONTRATANTE: CTG CONSTRUTORA LTDA, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ nº 28.390.929/0001-93, com sede à Rua Benjamin Claudino Barbosa, nº 13.815, Bairro Zacarias, Cidade de São José dos Pinhais, Estado do Paraná, CEP 83.025-323, representada por **FERNANDO CLAUDINO**, brasileiro, divorciado, portador da cédula de Identidade RG nº 7413865-9 SESP/PR, inscrito no CPF/MF sob o nº 007.370.719-82, por procuração de totais poderes.

I- CLÁUSULAS E CONDIÇÕES:

Cláusula Primeira. Pelo presente instrumento particular de CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS tem como objeto, a prestação pela CONTRATADA à CONTRATANTE, de qualquer dos serviços de transportes de cargas diversas cujo trajeto será no Município de São José dos Pinhais/PR e/ou outras regiões assim determinadas pela CONTRATANTE.

II- DA PRESTAÇÃO DE SERVIÇO.

Cláusula Segunda. A CONTRATANTE, por intermédio do presente instrumento, contrata os serviços especializados da CONTRATADA.

Parágrafo Primeiro. Os serviços serão desenvolvidos e prestados de acordo com as necessidades, condições e especificações fornecidas pela CONTRATANTE.

Parágrafo Segundo. Os objetos deste contrato é a locação dos seguintes equipamentos:

ITEM	QUANTIDADE	ESPECIFICAÇÃO
1	1	Caminhão espargidor de asfalto 6.000 l

COM MOTORISTA (operador), devidamente habilitado, com sua CNH válida, cabendo A CONTRATADA todos os recolhimentos de encargos previdenciários relativos, não tendo A CONTRATANTE nenhuma responsabilidade trabalhista sobre o veículo e operador contratado.



III- DO OPERADOR.

Cláusula Terceira. A Contratada se compromete a enviar de segunda-feira à sexta-feira, das 8h00min às 17h00min o veículo ora locado, assim como o operador do veículo para o local que será informado pela Contratante.

Parágrafo Primeiro. A apresentação do operador deverá acontecer até às 8h00min no local informado pela contratante.

Parágrafo Segundo. O horário de encerramento das atividades será às 17h00min ou conforme a obra estabelecer.

Parágrafo Terceiro. O operador fornecido pela Contratada deverá seguir única e exclusivamente as orientações do encarregado de obra/engenheiro da contratante.

Cláusula Quarta. Em caso de falta O CONTRATADO não receberá o pagamento mensal acordado entre as partes, os quais serão descontados no fechamento.

IV- DO PAGAMENTO.

Cláusula Quinta: A título de remuneração pelos serviços prestados, a CONTRATANTE pagará à CONTRATADA, a quantia discriminada de **R\$ 10.000,00 (dez mil reais)** ao mês. A CONTRATANTE fará a liberação do pagamento mediante a apresentação da medição autorizada pelos encarregados da OBRA que estão sendo executados.

Cláusula Sexta. O prazo para o pagamento da remuneração pelos serviços prestados pela CONTRATADA será realizada no mês subsequente após o fechamento da medição.

V- DO PRAZO.

Cláusula Sétima. O presente contrato vigorará por pelo prazo de **12 (doze) meses**, com início na data de 03/07/2023, podendo ser renovado automaticamente por iguais períodos, com término em 02/07/2024.

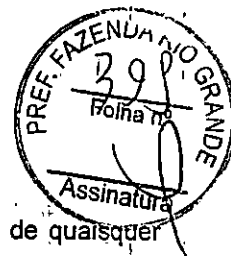
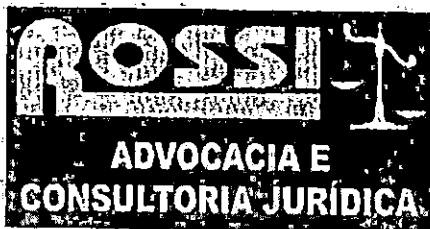
Cláusula Oitava. Este contrato poderá ser rescindido, desde que com aviso prévio de 15 (quinze) dias, de ambas as partes e na ocorrência de uma das seguintes hipóteses:

Parágrafo Primeiro. Força maior, conforme previsto e definido no art. 393, parágrafo único do Código Civil;

Parágrafo Segundo. Quando ocorrer a rescisão de contratos de realização de obras do terceiro com a Contratante;

Parágrafo Terceiro. Descumprimento de qualquer das cláusulas e condições do presente contrato.

Cláusula Nona. A rescisão do presente contrato com fundamento nos casos dos § 1º, 2º, 3º, desde que preenchidos os requisitos ali estabelecidos, **não acarretará o pagamento de multa.**



Cláusula Décima. Qualquer omissão ou tolerância em exigir o estrito cumprimento de quaisquer termos ou condições deste contrato, ou em exercer direito dele decorrente, não constituirá renúncia a eles e não prejudicará assim, a faculdade de qualquer das partes em exigí-los ou exercê-los a qualquer tempo.

VI- LIMITE DE RESPONSABILIDADE.

Cláusula Décima Primeira. O presente Contrato não estabelece qualquer relação de emprego entre a CONTRATANTE e os empregados da CONTRATADA, sendo a última citada a única e exclusiva responsável pela contratação, pagamento e demissão de seus funcionários, durante o prazo de vigência desse Contrato.

Cláusula Décima Segunda. A CONTRATADA compromete-se a cumprir fielmente a legislação trabalhista, previdenciária, fundiária e tributária, bem como as normas relativas à segurança e medicina do trabalho em relação aos seus empregados.

Cláusula Décima Terceira. No valor da remuneração devida à CONTRATADA já estão incluídos todas e quaisquer despesas, inclusive aquelas referentes a impostos, taxas e contribuições, ficando expressamente entendido que a CONTRATADA bem como seus funcionários (operador, motorista) e/ou preposto utilizados na execução dos serviços ora contratados, não tem nenhuma subordinação administrativa ou funcional com a CONTRATANTE, não se estabelecendo desta forma, qualquer vínculo empregatício entre a CONTRATADA ou prestadores de serviços com a CONTRATANTE.

Cláusula Décima Quarta. Qualquer reivindicação, na hipótese deste artigo, das empresas clientes da CONTRATANTE e que a CONTRATADA atuou como subcontratada que vierem a ser efetuadas em juízo, ou fora dele serão suportadas de forma isolada e integral pela CONTRATADA, ainda que por ventura a ser efetuados em nome da CONTRATANTE.

Cláusula Décima Quinta. Ocorrendo esta hipótese, a CONTRATADA assumirá o processo bem como os seus ônus financeiros decorrentes de uma eventual condenação, ficando ainda obrigadas a reembolsar eventuais despesas, custas e honorários eventualmente despendidos pela CONTRATANTE, na defesa de seus direitos e interesses.

Cláusula Décima Sexta. A celebração do presente não implica em nenhuma espécie de sociedade, associação, solidariedade obrigacional, nem em qualquer responsabilidade direta ou indireta, seja societária, comercial, tributária, trabalhista, previdenciárias ou de qualquer outra natureza, nem em alienação ou sucessão, seja entre as partes, seus empregados ou prepostos, seja perante terceiros, estando preservada a autonomia jurídica e funcional de cada uma das partes.

Cláusula Décima Sétima. A CONTRATADA fica responsável pelo pagamento de todos os impostos, taxas ou contribuições sociais, de todo e qualquer indivíduo na prestação dos serviços objeto deste contrato, forma da legislação vigente, bem como garantir a desconstituição de qualquer vínculo



trabalhista que venha a ser postulado em face da CONTRATANTE pelo pessoal designado da CONTRATADA.

Cláusula Décima Oitava. A CONTRATADA será responsável pelo seguro contra roubo e seguro contra tercelros do equipamento objeto do presente contrato.

Cláusula Décima Nona. A CONTRATADA será responsável pela manutenção, manuseio do equipamento, bem como, pela orientação e capacitação de seus operadores.

Cláusula Vigésima. Ficarão a cargo exclusivo da CONTRATADA todos os custos e despesas do veículo, como pneus, conservação geral, limpeza e manutenção do veículo, etc., principalmente no que se refere à parte mecânica e de segurança.

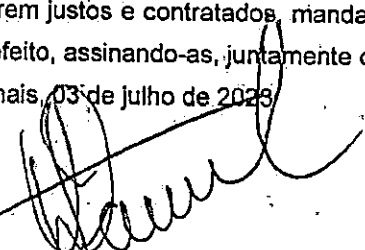
Cláusula Vigésima Primeira. Quando ocorrer a manutenção do equipamento, o mesmo deverá ser realizado em dias que não ocorra expediente, caso contrário o valor da diária será devidamente descontado do recebimento final.

VII- CONDIÇÕES GERAIS.

Cláusula Vigésima Segunda. As partes contratantes obrigam-se por si, herdeiros e/ou sucessores, elegendo o Foro da Cidade de São José dos Pinhais, para a propositura de qualquer ação

E, por assim estarem justos e contratados, mandaram extrair o presente instrumento em duas (02) vias, para um só efeito, assinando-as, juntamente com as testemunhas, a tudo presente.

São José dos Pinhais, 03 de julho de 2023



CONTRATANTE: CTG CONSTRUTORA LTDA



CONTRATADO: PAVIMENTAÇÃO OLIVEIRA LTDA - ME

TESTEMUNHA

RECEBEMOS DE COTRAGON EXT COM DE AREIA LTDA OS PRODUTOS CONSTANTES NA NOTA FISCAL INDICADA AO LADO		NF-e Nº 00021119 Série 40
Emissão: 27/08/20 Valor R\$ 125.000,00 Destinatário: CTG CONSTRUTORA EIRELI		
Data do Recebimento	Identificação e Assinatura do Recebedor	

COTRAGON EXT COM DE AREIA LTDA RUA BENJAMIM CLAUDINO BARBOSA, 13815 ZACARIAS CEP 83.025-323 - SÃO JOSÉ DOS PINHAIS - PR FONE 41-3282-0903	DANFE Documento Auxiliar da Nota Fiscal Eletrônica		1 - Saída 2 - Entrada	1	NF-e Nº 00021119 Série 40 Página 1 de 1	Chave de Acesso
						4120 0875 1936 9800 0108 5504 0000 0211 1911 8773 9596
						Consulta de autenticidade no portal nacional da NF-e www.nfe.fazenda.gov.br/portal ou no Site da Sefaz autorizada
						Protocolo de autorização
Natureza de Operação		141200159416164 27/08/2020 16:32:58		CNPJ		
VENDA DE ATIVO IMOBILIZADO				75.193.698/0001-08		
Inscrição Estadual	Inscrição Estadual Subst. Tributário					
1050459990						



DESTINATÁRIO/REMETENTE		CNPJ/CPF		Data de Emissão	
Nome/Razão Social		28.390.929/0001-93		27/08/2020	
CTG CONSTRUTORA EIRELI				Data de Saída/Entrada	
Endereço		CEP		27/08/2020	
RUA BENJAMIM CLAUDINO BARBOSA, 13600		83.025-323		Hora de Saída	
Município		Inscrição Estadual		16:32	
SÃO JOSÉ DOS PINHAIS		90757869-02			
Fone		UF			
(41) 3283-5892		PR			

FATURA	

CÁLCULO DO IMPOSTO					
Base de Cálculo do ICMS		Valor do ICMS		Base de Cálculo do ICMS Subst.	
0,00		0,00		0,00	
Valor do ICMS Substituição		Valor Total dos Produtos			
0,00		125.000,00			
Valor do Frete		Valor da Seguro		Valor do IPI	
0,00		0,00		0,00	
Valor do Desconto		Outras Despesas Aces.		Valor Total da Nota	
0,00		0,00		125.000,00	

TRANSPORTADOR/VOLUMES TRANSPORTADOS					
Razão Social		Frete por Conta		Código ANTT	
		9-Sem Frete			
Endereço		Município		UF	
Quantidade		Espécie		Peso Bruto	
1				0	
Marca		Numeração		Peso Líquido	
				0	

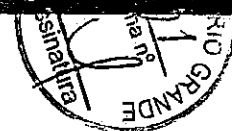
DADOS DO PRODUTO/SERVIÇO													
Código Produto/Serviço	Descrição Produto/Serviço	NCM/SH	CST	CFOP	UND	Quantidade	Valor Unitário	Valor Total do Item	Base de Cálculo ICMS	Valor ICMS	Valor IPI	Aliq. ICMS	Aliq. IPI
102713	ROLO COMPACTADOR, MODELO CS56 MARCA CATERPILLAR, COM MOTOR CAT SÉRIE:	84294000	041	5551	UN	1,00000	125000,00	125000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

CÁLCULO DO ISSQN			
Inscrição Municipal	Valor Total dos Serviços	Base de Cálculo do ISSQN	Valor do ISSQN

DADOS ADICIONAIS	
Informações Complementares	
NÃO INCIDENCIA DO ICMs CONFORME ART3 INCISO XIV DO RICMS/PR	
Reservado ao Fisco	



17/06/2020



NF-e
Nº 000044789
SÉRIE 3



Identificação do emitente
PARANA EQUIPAMENT A. PIRACICABA
RUA FELIPE ZAIDAN MALUF, 2000
UNILESTE
PIRACICABA - SP
CEP 13422-190 - 19 3414-2861
WWW.PESA.COM.BR

DANFE
DOCUMENTO AUXILIAR DA
NOTA FISCAL ELETRÔNICA

0 - ENTRADA
1 - SAÍDA
Nº 000044789 - FL 1/2
SÉRIE 3

CHAVE DE ACESSO 3523 0576 5279 5100 1238 5500 3000 0447 8963 4433 7078	
Consulta de autenticidade no portal nacional da NF-e www.nfe.fazenda.gov.br/portal ou no site da SEFAZ Autorizadora	
PROTOCOLO DE AUTORIZAÇÃO DE USO 635230003003948 31/05/2023 19:18:51	
CNPJ 76.527.951/0012-38	

NATUREZA DA OPERAÇÃO Venda merc. adq. receb. de terceiros	
INSCRIÇÃO ESTADUAL 535454689116	INSCR. EST. SUBS. TRIBUTÁRIO

DESTINATÁRIO/REMETENTE NOME / RAZÃO SOCIAL COTRAGON EXTRACAO COMERCIO DE AREIA LTDA		CNPJ / CPF 75.193.698/0001-08	DATA DA EMISSÃO 31/05/2023
ENDEREÇO R BENJAMIM CLAUDINO BARBOSA 14000		BAIRRO / DISTRITO ZACARIAS	CEP 83025-323
MUNICÍPIO SAO JOSE DOS PINHAIS	UF PR	INSCRIÇÃO ESTADUAL 1050459990	DATA DE SAÍDA / ENTRADA

INFORMAÇÕES DO LOCAL DE RETIRADA/ENTREGA NOME / RAZÃO SOCIAL COTRAGON EXTRACAO COMERCIO DE		CNPJ / CPF 75.193.698/0001-08	INSCRIÇÃO ESTADUAL 1050459990
ENDEREÇO R BENJAMIM CLAUDINO BARBOSA 14		BAIRRO / DISTRITO SAO JOSE DOS PINHAIS	CEP 83025-323
MUNICÍPIO SAO JOSE DOS PINHAIS	UF PR	FONE / FAX 41 3282-0903	HORA DE SAÍDA

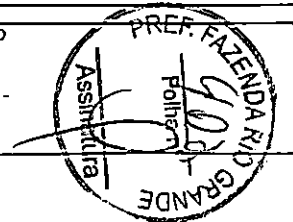
FATURA FATURA/DUPLICATA Consta em dados adicionais	VENCIMENTO	VALOR	FATURA/DUPLICATA	VENCIMENTO	VALOR	FATURA/DUPLICATA	VENCIMENTO	VALOR
CÁLCULO DO IMPOSTO BASE DE CÁLCULO DO ICMS 749.000,00		VALOR DO ICMS 89.880,00	BASE DE CÁLCULO ICMS ST		VALOR DO ICMS SUBSTITUTO	VALOR TOTAL DOS PRODUTOS 749.000,00		
VALOR DO FRETE		VALOR DO SEGURO	VALOR DO DESCONTO		OUTRAS DESPESAS	VALOR TOTAL DO IPI		VALOR TOTAL DA NOTA 749.000,00

TRANSPORTADOR/VOLUMES TRANSPORTADOS NOME / RAZÃO SOCIAL 1 - Destinatário		FRETE POR CONTA CD. ANTT	PLACA DO VEÍCULO	UF	CNPJ / CPF 000.000.000-00
ENDEREÇO		MUNICÍPIO	UF	INSCRIÇÃO ESTADUAL	
QUANTIDADE 1	ESPÉCIE	MARCA	NÚMERO	PESO BRUTO 9.360,000	PESO LÍQUIDO 9.360,000

CÓD. PROD	DESCRIÇÃO DOS PRODUTOS / SERVIÇOS	NCM / SH	CST	CFOP	UNID	QUANT.	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL	B.CÁLC.ICMS	VALOR ICMS	B.CÁLC.ICMSST	VALOR ICMSST	VALOR IPI	ALÍQUOTA	
														ICMS	IPI
PA28468	ROLO COMPACTADOR CW34 MARCA CAT, ANO 2023 SN: CAT0CW34J3G400453 SERIE MOTOR: G9F13546 MOTOR A DIESEL, COR: AMARELA 0P0210 EMBARQUE, CAMINHAO DOM. BRASIL 0P9002 PEDIDO LANE 2 3646763 ESPELHOS, EXTERNOS 3648437 OLEO	84294000	500	6102	UN	1,0000	749.000,0000	749.000,00	749.000,00	89.880,00			0,00	12,00	0,00

CÁLCULO DO ISSQN INSCRIÇÃO MUNICIPAL	VALOR TOTAL DOS SERVIÇOS	BASE DE CÁLCULO DO ISSQN	VALOR DO ISSQN
---	--------------------------	--------------------------	----------------

INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES Alienação Fiduciária em Favor do Banco Caterpillar S.A. Motivo de Ordem: VENDA NORMAL Suframa: / COND. PAGTO: Fatura: 0901924936 - Vencimento: 15/07/2023 Valor: 749.000,00 Shipping nro: N1206301 Código do cliente: 0000154555	RESERVADO AO FISCO
---	--------------------



RECEBEMOS DE PARANÁ EQUIPAMENTOS S.A. OS PRODUTOS E OS SERVIÇOS CONSTANTES DA NOTA FISCAL INDICADA AO LADO
IDENTIFICAÇÃO E ASSINATURA DO RECEBEDOR
DATA DE RECEBIMENTO



Identificação do emitente
PARANA EQUIPAMENTOS S.A. PIRACICABA
RUA FELIPE ZAIDAN MALUF, 2000
UNILESTE
PIRACICABA - SP
CEP 13422-190 - 19 3414-2861
WWW.PESA.COM.BR

DANFE

DOCUMENTO AUXILIAR DA
NOTA FISCAL ELETRÔNICA

0 - ENTRADA
1 - SAÍDA

1

Nº 000044789 - FL 2/2
SÉRIE 3



CHAVE DE ACESSO

3523 0576 5279 5100 1238 5500 3000 0447 8963 4433 7078

Consulta de autenticidade no portal nacional da NF-e
www.nfe.fazenda.gov.br/portal ou no site da SEFAZ Autorizadora

PROTOCOLO DE AUTORIZAÇÃO DE USO

635230003003948 31/05/2023 19:18:51

NATUREZA DA OPERAÇÃO
Venda merc. adq. receb. de terceiros

INSCRIÇÃO ESTADUAL

535454689116

INSCR. EST. SUBS. TRIBUTÁRIO

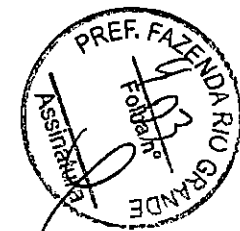
CNPJ

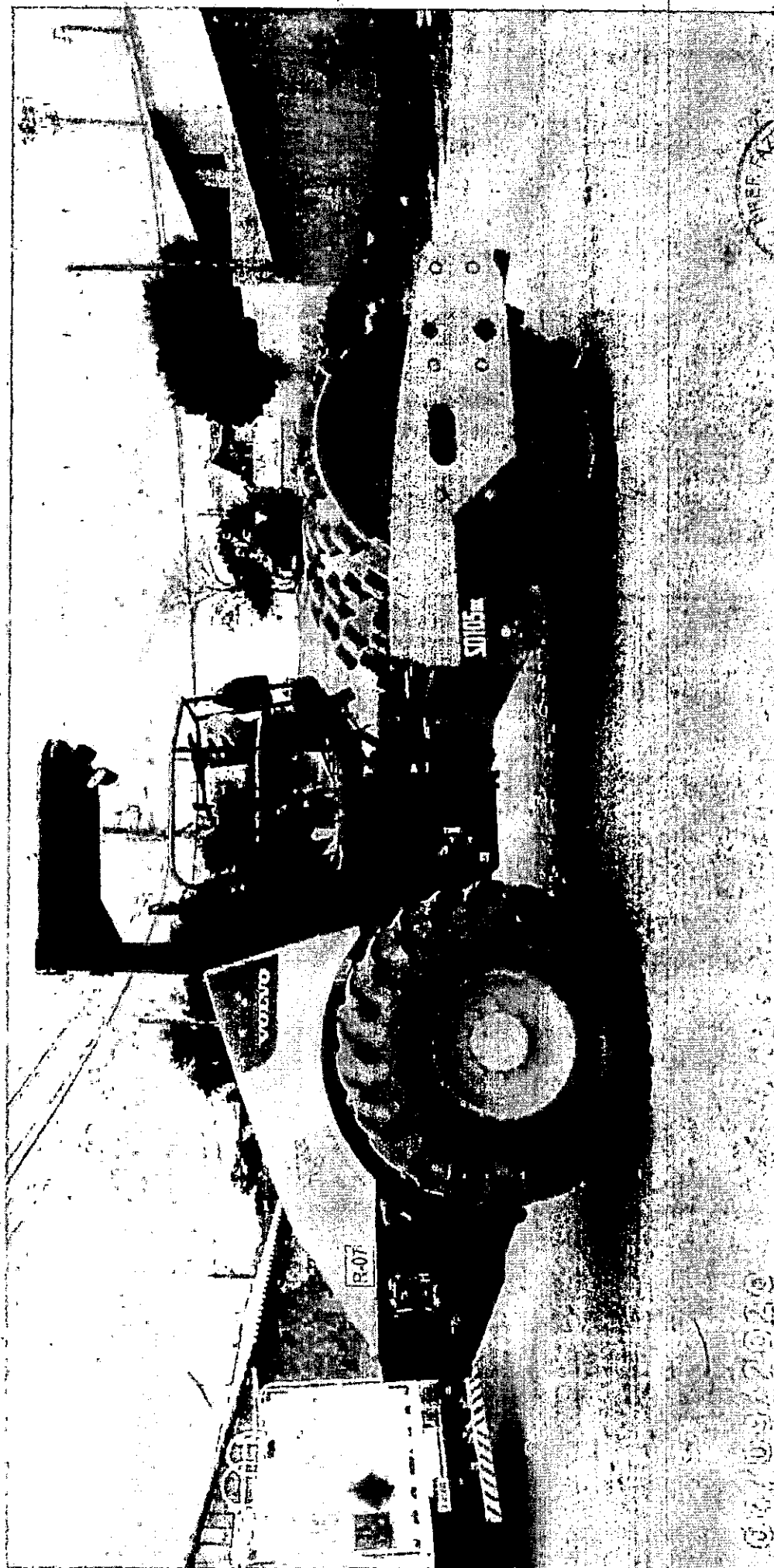
76.527.951/0012-38

DADOS DOS PRODUTOS / SERVIÇOS

CÓD. PROD	DESCRIÇÃO DOS PRODUTOS / SERVIÇOS	NCM / SH	CST	CFOP	UNID	QUANT.	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL	B.CALC.ICMS	VALOR ICMS	B.CALC.ICMSST	VALOR ICMSST	VALOR IPI	ALÍQUOTA	
	HIDRAULICO ADIC. DE FABR. 3673674 LUZES, HALOGENIO, CABINE 3699204 INSTRUCAO INTERNACIONAL 4218926 KIT MIDIA TECNICA SERIALIZADO 4357495 MOTOR, TIER 3/STAGE 3A 4398561 LINHAS, AQUECEDOR, LRC 4545453 PRODUCT LINK, SATELITE PL631 4571622 CONTROLE PREMIUM 4600781 INSTALACAO CABINE 4610789 LINGUAGEM PADRAO 5239617 CHASSIS 5384945 PNEUS, 11.00 R20 TI 5541057 ADESIVOS 5588276 DEGRAU AUX. DE ABASTECIMENTO													ICMS	IPI

INFORMAÇÕES ADICIONAIS





07/05/2020

PESA CAT

Identificação do emitente
PARANA EQUIPAMENTOS S.A. 1 Z
BR 116 KM 100, 11807
VILA HAUER
CURITIBA - PR
CEP 81690-100 - 41 2103-2211
WWW.PESA.COM.BR

DANFE
DOCUMENTO AUXILIAR DA
NOTA FISCAL ELETRÔNICA
0 - ENTRADA
1 - SAÍDA **1**
Nº 000813219 - FL 1/2
SÉRIE 3



CHAVE DE ACESSO
4120 0276 5279 5100 0185 5500 3000 8132 1914 0520 7604
Consulta de autenticidade no portal nacional da NF-e
www.nfe.fazenda.gov.br/portal ou no site da SEFAZ Autorizadora

PROTOCOLO DE AUTORIZAÇÃO DE USO
141200037967701 27/02/2020 15:56:33

NATUREZA DA OPERAÇÃO
Venda merc.adq.receb.de terceiros

INSCRIÇÃO ESTADUAL
10107473-05

INSCR. EST. SUBS. TRIBUTÁRIO

CNPJ
76.527.951/0001-85

DESTINATÁRIO / REMETENTE

NOME / RAZÃO SOCIAL

CTG CONSTRUTORA EIRELI

CNPJ / CPF
28.390.929/0001-93

DATA DA EMISSÃO
27/02/2020

ENDEREÇO

R BENJAMIM CLAUDINO BARBOSA 13815

BAIRRO / DISTRITO
ZACARIAS

CEP
83025-323

DATA DE SAÍDA / ENTRADA

MUNICÍPIO

SAO JOSE DOS PINHAIS

FONE / FAX
4132820903

UF
PR

INSCRIÇÃO ESTADUAL
9075786902

HORA DE SAÍDA

INFORMAÇÕES DO LOCAL DE RETIRADA/ENTREGA

NOME / RAZÃO SOCIAL

CTG CONSTRUTORA EIRELI

CNPJ / CPF
28.390.929/0001-93

INSCRIÇÃO ESTADUAL
9075786902

ENDEREÇO

R BENJAMIM CLAUDINO BARBOSA 13

BAIRRO / DISTRITO

SAO JOSE DOS PINHAIS

CEP
83025-323

MUNICÍPIO

SAO JOSE DOS PINHAIS

UF
PR

FONE / FAX
41 3282-0903

FATURA

FATURA/DUPPLICATA
Cópia em dados
Adicionais

VENCIMENTO

VALOR

FATURA/DUPPLICATA

VENCIMENTO

VALOR

FATURA/DUPPLICATA

VENCIMENTO

VALOR

CÁLCULO DO IMPOSTO

BASE DE CÁLCULO DO ICMS

215.640,78

VALOR DO ICMS

38.815,34

BASE DE CÁLCULO ICMS ST

VALOR DO ICMS SUBSTITUTO

VALOR TOTAL DOS PRODUTOS
323.445,00

VALOR DO FRETE

VALOR DO SEGURO

VALOR DO DESCONTO

OUTRAS DESPESAS

VALOR TOTAL DO IPI

VALOR TOTAL DA NOTA
323.445,00

TRANSPORTADOR / VOLUMES TRANSPORTADOS

NOME / RAZÃO SOCIAL

FRETE POR CONTA
1 - Destinatário

CD.ANTT

PLACA DO VEICULO

UF

CNPJ / CPF
000.000.000-00

ENDEREÇO

MUNICÍPIO

UF

INSCRIÇÃO ESTADUAL

QUANTIDADE

ESPÉCIE

MARCA

NÚMERO

PESO BRUTO

8.280,000

PESO LÍQUIDO

8.280,000

DADOS DOS PRODUTOS / SERVIÇOS

CÓD. PROD	DESCRIÇÃO DOS PRODUTOS / SERVIÇOS	NCM / SH	CST	CFOP	UNID	QUANT.	VALOR	VALOR TOTAL	B.CALC.ICMS	VALOR ICMS	B.CALC.ICMSST	VALOR ICMSST	VALOR IPI	ALÍQUOTA ICMS	ALÍQUOTA IPI
PA22141	ROLO COMPACTADOR VIBRATORIO CB7, MARCA CAT, ANO 2020 SERIE MOTOR: GSF05927 SN: CAT00CB7KG4400123 110 HP CLASSIFICAÇÃO FISCAL: 8429.4000 090210 CAMINHAO DOMESTICO 090993 MANUAL, PORTUGUES	84294000	320	5102	UN	1,0000	323.445,0000	323.445,00	215.640,78	38.815,34			0,00	18,00	0,00

CÁLCULO DO ISSQN

INSCRIÇÃO MUNICIPAL

VALOR TOTAL DOS SERVIÇOS

BASE DE CÁLCULO DO ISSQN

VALOR DO ISSQN

DADOS ADICIONAIS

INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES

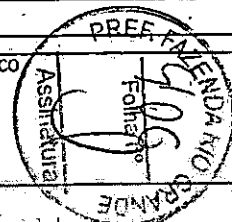
ALIEAÇÃO FIDUCIÁRIA DO BEM FINANCIADO EM FAVOR DO BANCO: ITAU UNIBANCO. DADOS BANCÁRIOS PARA CRÉDITO: BANCO ITAU AG: 3833 C/C:

416147 CNPJ: 76.527.951/0001-85 Motivo de Ordem: VENDA NORMAL, Suframa: / COND, PAGTO: Fatura: 0901296632 - Vencimento: 27/02/

2020 Valor: 32.344,50 / COND, PAGTO: Fatura: 0901296632 - Vencimento: 12/04/2020 Valor: 291.100,50 Shipping nro: C3943901 Código

do cliente:0002020872

RESERVADO AO FISCO



NF-e
Nº 000813219
SÉRIE 3

RECEBEMOS DE PARANA EQUIPAMENTOS S.A. OS PRODUTOS E OS SERVIÇOS CONSTANTES DA NOTA FISCAL INDICADA AO LADO

IDENTIFICAÇÃO E ASSINATURA DO RECEBEDOR

DATA DE RECEBIMENTO



Identificação do emitente
PARANA EQUIPAMENTOS S.A. MATRIZ
BR 116 KM 100, 11807
VILA HAUER
CURITIBA - PR
CEP 81690-100 - 41 2103-2211
WWW.PESA.COM.BR

DANFE
DOCUMENTO AUXILIAR DA
NOTA FISCAL ELETRÔNICA

0 - ENTRADA
1 - SAÍDA



Nº 000813219 - FL 2/2
SÉRIE 3



CHAVE DE ACESSO
4120 0276 5279 5100 0185 5500 3000 8132 1914 0520 7604

Consulta de autenticidade no portal nacional da NF-e
www.nfe.fazenda.gov.br/portal ou no site da SEFAZ Autorizadora

PROTOCOLO DE AUTORIZAÇÃO DE USO
141200037967701 27/02/2020 15:56:33

NATUREZA DA OPERAÇÃO
Venda merc.adq.receb.de terceiros

INSCRIÇÃO ESTADUAL
10107473-05

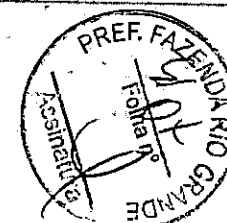
INSCR. EST. SUBS. TRIBUTÁRIO

CNPJ
76.527.951/0001-85

DADOS DOS PRODUTOS / SERVIÇOS

CÓD. PROD	DESCRIÇÃO DOS PRODUTOS / SERVIÇOS	NCM / SH	CST	CFOP	UNID	QUANT.	VALOR	VALOR TOTAL	B.CÁLC.ICMS	VALOR ICMS	B.CÁLC.ICMSST	VALOR ICMSST	VALOR IPI	ALÍQUOTA ICMS	IPI
	0F9003 PEDIDO LANE 3 3418765 SISTEMA 2 AMP. 2 FREQ 3367435 OLEO, HDR, CHEIO DE FABRICA 4357494 MOTOR TIER 3 CERTIFICADO 4513170 AR CONDICIONADO 4513190 CABINE, ROPS/FOPS 4513245 PRODUCT LINK, SATELITE PL631 4543054 CONTROLE, PADRAO 4896273 VOLANTE FIXO 5010572 LUZES OPERAÇÃO 5106132 PAINEL, PADRAO 5134771 DEGRAU AUX.DE REABASTECIMENTO 5136284 SENSORES, TEMPERATURA 5186238 ADESIVOS 5278200 IDIOMA, OPCAO 1 5392601 TAMBOR, SOLIDO														

INFORMAÇÕES ADICIONAIS





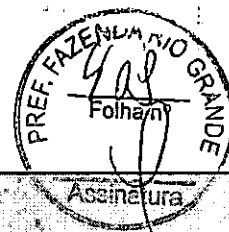
ESTADO DO PARANÁ

PREFEITURA MUN. FAZENDA RIO GRANDE

[FCPR] - Comprovante de Parecer

Página: 1 / 1

Data: 29/01/2024



Dados Processo:

Número do Processo: 000035809/2023

Número Único: ZFK.DST.7SE-HI

Requerente: SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS PÚBLICAS

Procedência: Interna

Assunto: Ofício

Situação: Em análise

Data Abertura: 06/06/2023 2:52 PM

Dados Parecer:

Organograma: Engenharia SMOP 02

Encerrou Processo? Não

39

Descrição Parecer:

Data Parecer: 15/01/2024 2:23 PM

Considerando diligência através do parecer código número 38 FLY e documentações de comprovação de equipamentos em anexo.

Entende-se que a empresa cumpriu os requisitos técnicos exigidos em edital referente à Qualificação Técnica, aos itens 13.1.3 e 13.1.4.

Segue para continuidade do processo de licitação.

Raphael Pudeulko


ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE FAZENDA RIO

CNPJ: 95.422.986/0001-02 Telefone: (41) 3627-8500
 Endereço: Rua Jacarandá, 300 - Nações
 CEP: 83823-901 - Fazenda Rio Grande



Pregão eletrônico
127/2023

Número Processo: 296/2023
Data do Processo: 06/12/2023

OBJETO DO PROCESSO

CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE CONSERVAÇÃO E MANUTENÇÃO DA MALHA VIÁRIA URBANA E DEMAIS SERVIÇOS PERTINENTES, COMPREENDENDO O FORNECIMENTO DE TODO O MATERIAL DE CONSTRUÇÃO EMPREGADO, EQUIPAMENTOS, MÃO-DE-OBRA, SERVIÇOS COMPLEMENTARES, TRANSPORTES, ENTRE OUTRAS DESPESAS QUE SEJAM NECESSÁRIAS PARA A PERFEITA EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS ORA CONTRATADOS

Participante: CTG CONSTRUTORA LTDA

Especificação	Qtd.	Unidade	Marca	Valor Unitário	Valor Total
Contratação de empresa para prestação de serviços de conservação e manutenção da malha viária e demais serviços pertinentes. - Contratação de empresa para prestação de serviços de conservação e manutenção da malha viária e demais serviços pertinentes.	1,000	UN		2.000.000,00	2.000.000,00
Total do Participante:				2.000.000,00	
Total Geral:				2.000.000,00	

Pregão/Concorrência Eletrônica

989983.1272023 .6535 .5063 .1770000000



GOVERNO DO ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE FAZENDA RIO GRANDE

Ata de Realização do Pregão Eletrônico
Nº 00127/2023



Às 09:00 horas do dia 10 de janeiro de 2024, reuniram-se o Pregoeiro Oficial deste Órgão e respectivos membros da Equipe de Apoio, designados pelo instrumento legal Portaria 108/2023 de 24/07/2023, em atendimento às disposições contidas na Lei Nº 10.520 de 17 de julho de 2002 e no Decreto Nº 10.024 de 20 de setembro de 2019, referente ao Processo Nº 296/2023, para realizar os procedimentos relativos ao Pregão Nº 00127/2023. Modo de disputa: Aberto. Objeto: Contratação de empresa especializada para prestação de serviços de conservação e manutenção da malha viária urbana e demais serviços pertinentes, compreendendo o fornecimento de todo o material de construção empregado, equipamentos, mão-de-obra, serviços complementares, transportes, entre outras despesas que sejam necessárias para a perfeita execução dos serviços ora contratados.. O Pregoeiro abriu a Sessão Pública em atendimento às disposições contidas no edital, divulgando as propostas recebidas. Abriu-se em seguida a fase de lances para classificação dos licitantes relativamente aos lances ofertados.

Item: 1
Descrição: Instalação / Manutenção Vidro Comum - Porta / Janela
Descrição Complementar: Contratação de empresa para prestação de serviços de conservação e manutenção da malha viária e demais serviços pertinentes.
Tratamento Diferenciado: -
Quantidade: 1
Valor Máximo Aceitável: R\$ 100,0000
Aplicabilidade Decreto 7174: Não
Intervalo mínimo entre lances: R\$ 0,01
Unidade de fornecimento: UNIDADE
Situação: Aceito e Habilitado
Aplicabilidade Margem de Preferência: Não

Aceito para: CTG CONSTRUTORA LTDA, pelo melhor lance de R\$ 2.000.000,0000 e com valor negociado a R\$ 100,0000 .

Histórico

Item: 1 - Instalação / Manutenção Vidro Comum - Porta / Janela

Propostas Participaram deste item as empresas abaixo relacionadas, com suas respectivas propostas.
(As propostas com * na frente foram desclassificadas)

CNPJ/CPF	Fornecedor	ME/EPP Equiparada	Declaração ME/EPP	Quantidade	Valor Unit.	Valor Global	Data/Hora Registro
28.390.929/0001-93	CTG CONSTRUTORA LTDA	Não	Não	1	R\$ 2.000.000,0000	R\$ 2.000.000,0000	09/01/2024 15:34:01

Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: Contratação de empresa para prestação de serviços de conservação e manutenção da malha viária e demais serviços pertinentes.
Porte da empresa: Demais (Diferente de ME/EPP)

Lances (Obs: lances com * na frente indicam que foram excluídos)

Valor do Lance	CNPJ/CPF	Data/Hora Registro
R\$ 2.000.000,0000	28.390.929/0001-93	10/01/2024 09:00:02:973

Não existem lances de desempate ME/EPP para o item

Eventos do Item

Evento	Data	Observações
Abertura	10/01/2024 09:00:03	Item aberto para lances.
Encerramento sem prorrogação	10/01/2024 09:10:04	Item aguardando decisão sobre reinício ou encerramento da etapa aberta.
Encerramento etapa aberta	10/01/2024 09:10:50	Item com etapa aberta encerrada.
Encerramento	10/01/2024 09:10:50	Item encerrado para lances.
Abertura do prazo - Convocação anexo	10/01/2024 09:18:45	Convocado para envio de anexo o fornecedor CTG CONSTRUTORA LTDA, CNPJ/CPF: 28.390.929/0001-93.
Encerramento do prazo - Convocação anexo	10/01/2024 09:24:55	Encerrado o prazo de Convocação de Anexo pelo fornecedor CTG CONSTRUTORA LTDA, CNPJ/CPF: 28.390.929/0001-93.
Aceite de proposta	10/01/2024 09:32:13	Aceite individual da proposta. Fornecedor: CTG CONSTRUTORA LTDA, CNPJ/CPF: 28.390.929/0001-93, pelo melhor lance de R\$ 2.000.000,0000 e com valor negociado a R\$ 100,0000. Motivo: Valor negociado conforme proposta atualizada.

Abertura do prazo - Convocação anexo	12/01/2024 14:04:42	Convocado para envio de anexo o fornecedor CTG CONSTRUTORA LTDA, CNPJ/CPF: 28.390.929/0001-93.
Encerramento do prazo - Convocação anexo	12/01/2024 15:47:18	Encerrado o prazo de Convocação de Anexo pelo fornecedor CTG CONSTRUTORA LTDA, CNPJ/CPF: 28.390.929/0001-93.
Habilitação de fornecedor	29/01/2024 16:01:52	Habilitação em grupo de propostas. Fornecedor: CTG CONSTRUTORA LTDA - CNPJ/CPF: 28.390.929/0001-93

Não existem intenções de recurso para o item



Troca de Mensagens

	Data	Mensagem
Sistema	10/01/2024 09:00:03	A sessão pública está aberta. Nesta compra foi realizada a análise de propostas automática e todas foram classificadas para a fase de lances. Até 20 itens poderão estar em disputa simultaneamente e o período de abertura para disputa será entre 09:00 e 11:30 e entre 13:05 e 16:30. Mantenham-se conectados.
Sistema	10/01/2024 09:00:03	O item 1 foi aberto. Solicitamos o envio de lances.
Pregoeiro	10/01/2024 09:01:52	Senhores licitantes, favor darem os lances conforme estabelecido em edital
Pregoeiro	10/01/2024 09:02:08	Deve ser considerado o valor de desconto
Pregoeiro	10/01/2024 09:02:36	Conforme item 10 do edital
Sistema	10/01/2024 09:10:04	O item 1 está aguardando decisão de reinício ou encerramento da etapa aberta pelo comprador.
Sistema	10/01/2024 09:10:50	O item 1 está encerrado.
Sistema	10/01/2024 09:10:53	A etapa de julgamento de propostas foi iniciada. Acompanhe essa etapa na funcionalidade "Acompanhar Julgamento / Habilitação / Admissibilidade".
Pregoeiro	10/01/2024 09:12:00	Bom dia senhores licitantes
Pregoeiro	10/01/2024 09:12:04	Sou o pregoeiro Guilherme, estou iniciando os procedimentos relativos a este Pregão Eletrônico nesta oportunidade e A TÍTULO DE COLABORAÇÃO farei alguns AVISOS:
Pregoeiro	10/01/2024 09:12:08	1) Informo que sempre comunico pelo CHAT, dentro de cada Sessão, a data e o horário das próximas Sessões.
Pregoeiro	10/01/2024 09:12:12	2) Todos os senhores, ao participarem de licitações promovidas pelos entes da Administração Pública, firmam termo de que conhecem as disposições contidas nos editais e de que reúnem todos os requisitos para as suas participações. Então, sabem que declarar que reúnem essas condições sem tê-las, pode acarretar proposta de sanção. (...)
Pregoeiro	10/01/2024 09:12:18	(...)Por esse motivo, solicito que encarem o processo licitatório com seriedade e atenção.
Pregoeiro	10/01/2024 09:12:24	3) Peço-lhes que acompanhem este Pregão até o seu desfecho, pois o licitante que deixar de responder qualquer convocação/mensagem do Pregoeiro será responsável pelo ônus decorrente da perda de negócio e ficará sujeito a eventuais sanções.
Pregoeiro	10/01/2024 09:12:48	Agora realizarei a negociação de preços, em atendimento ao art. 38 do decreto nº 10.024/19.
Pregoeiro	10/01/2024 09:12:54	Para CTG CONSTRUTORA LTDA - Tendo em vista o valor ofertado para o item 01, é possível um valor mais baixo?
Pregoeiro	10/01/2024 09:13:03	Para CTG CONSTRUTORA LTDA - Prazo para resposta até 09:25, em caso de ausência desta, entende-se que o licitante não possui o interesse em negociar.
Pregoeiro	10/01/2024 09:15:40	Para CTG CONSTRUTORA LTDA - .
28.390.929/0001-93	10/01/2024 09:18:06	Olá bom dia Guilherme, informo que iremos manter o valor da proposta.
Pregoeiro	10/01/2024 09:18:40	Para CTG CONSTRUTORA LTDA - Ok obrigado
Sistema	10/01/2024 09:18:45	Senhor fornecedor CTG CONSTRUTORA LTDA, CNPJ/CPF: 28.390.929/0001-93, solicito o envio do anexo referente ao item 1.
Pregoeiro	10/01/2024 09:19:11	Para CTG CONSTRUTORA LTDA - Solicito que a empresa CTG CONSTRUTORA LTDA encaminhe a proposta atualizada demonstrando o desconto que será dado
Sistema	10/01/2024 09:24:55	Senhor Pregoeiro, o fornecedor CTG CONSTRUTORA LTDA, CNPJ/CPF: 28.390.929/0001-93, enviou o anexo para o item 1.
Pregoeiro	10/01/2024 09:31:51	Informo que a proposta da empresa CTG CONSTRUTORA LTDA será aceita
Pregoeiro	10/01/2024 09:49:53	Informo que a documentação da empresa CTG CONSTRUTORA LTDA foi encaminhada para análise da Secretaria Municipal de Obras Públicas.
Pregoeiro	10/01/2024 10:30:43	Considerando a necessidade de tempo para análise, remarco sessão de retomada para hoje(10/01) as 15:00
Pregoeiro	10/01/2024 15:03:41	Boa tarde senhores licitantes

Pregoeiro	10/01/2024 15:04:23	Considerando que até o momento a Secretaria Municipal de Obras Públicas não realizou a análise da documentação, remarco sessão de retomada para amanhã(11/01) as 15:30
Pregoeiro	10/01/2024 15:04:28	Uma boa tarde a todos
Pregoeiro	11/01/2024 15:39:23	Boa tarde senhores licitantes
Pregoeiro	11/01/2024 15:40:04	Considerando que até o presente momento não obtive retorno da Secretaria Municipal de Obras, remarco sessão para amanhã(12/01) as 14:00
Pregoeiro	11/01/2024 15:40:10	Uma boa tarde a todos
Pregoeiro	12/01/2024 14:00:57	Boa tarde senhores licitantes
Pregoeiro	12/01/2024 14:01:50	Informo que considerando o parecer do engenheiro, foi solicitado diligência via e-mail para que a empresa CTG CONSTRUTORA LTDA encaminhe comprovação que disporá de veículos em condições apropriadas para prestação dos serviços com idade máxima de 15 anos conforme item 13.1.4. do edital alínea B)
Pregoeiro	12/01/2024 14:02:00	Declaração e comprovação que disporá de veículos em condições apropriadas para a prestação dos serviços ora licitados, com idade máxima de 15 (quinze) anos; constar que os mesmos possuem condições e capacidade para mobilizar, e realizar os serviços em tempo hábil, sem causar prejuízo ao município. (ANEXO IV).
Pregoeiro	12/01/2024 14:04:36	Informo que se deu a diligência considerando o art. 48, § 3º da Lei nº 8.666/93, uma vez que a empresa foi a única participante da licitação
Sistema	12/01/2024 14:04:42	Senhor fornecedor CTG CONSTRUTORA LTDA, CNPJ/CPF: 28.390.929/0001-93, solicito o envio do anexo referente ao item 1.
Pregoeiro	12/01/2024 14:04:55	Foi aberto campo para a empresa anexar os documentos
Pregoeiro	12/01/2024 15:47:15	Senhores licitantes, considerando que até o momento a empresa CTG CONSTRUTORA LTDA não encaminhou a documentação e ainda considerando o prazo estabelecido no art. 48, § 3º da Lei nº 8.666/93, informo que a empresa tem prazo para anexar os documentos até dia 24 de janeiro
Sistema	12/01/2024 15:47:18	Senhor Pregoeiro, o fornecedor CTG CONSTRUTORA LTDA, CNPJ/CPF: 28.390.929/0001-93, enviou o anexo para o item 1.
Pregoeiro	12/01/2024 15:47:22	além disso, tendo em vista a necessidade de tempo para reanálise do engenheiro das documentações, remarco sessão para dia 29 de janeiro as 16:00
Pregoeiro	12/01/2024 15:47:31	Um bom final de semana a todos.
Pregoeiro	29/01/2024 16:01:35	Boa tarde senhores licitantes
Pregoeiro	29/01/2024 16:01:40	Informo que o engenheiro analisou e informo que o documento que a empresa CTG CONSTRUTORA LTDA atende ao solicitado
Pregoeiro	29/01/2024 16:01:44	Sendo assim, a mesma está habilitada
Pregoeiro	29/01/2024 16:01:47	Considerando que somente uma empresa participou e a mesma está habilitada, será aberto prazo de recurso no prazo mínimo possível no sistema.
Sistema	29/01/2024 16:01:53	Srs. Fornecedores, está aberto o prazo para registro de intenção de recursos para os itens/grupos na situação de 'aceito e habilitado' ou 'cancelado no julgamento'.
Pregoeiro	29/01/2024 16:01:59	Uma boa tarde a todos
Pregoeiro	29/01/2024 16:02:16	Foi informado o prazo final para registro de intenção de recursos: 29/01/2024 às 16:23:00.



Eventos da Licitação

Evento	Data/Hora	Observações
Alteração equipe	10/01/2024 08:36:55	
Abertura da sessão pública	10/01/2024 09:00:03	Abertura da sessão pública
Julgamento de propostas	10/01/2024 09:10:53	Início da etapa de julgamento de propostas
Abertura do prazo	29/01/2024 16:01:53	Abertura de prazo para intenção de recurso
Fechamento do prazo	29/01/2024 16:02:16	Fechamento de prazo para registro de intenção de recurso: 29/01/2024 às 16:23:00.

Após encerramento da Sessão Pública, os licitantes melhores classificados foram declarados vencedores dos respectivos itens. Foi divulgado o resultado da Sessão Pública e foi concedido o prazo recursal conforme preconiza o artigo 45, do Decreto Nº 10.024 de 20 de setembro de 2019. Nada mais havendo a declarar, foi encerrada a sessão às 16:23 horas do dia 29 de janeiro de 2024, cuja ata foi lavrada e assinada pelo Pregoeiro e Equipe de Apoio.

LUIS GUILHERME RODRIGUES
Pregoeiro Oficial

DAIANE SUELYN HOROBINSKI SERAFIM
Equipe de Apoio



Imprimir o
Relatório

Voltar



Resultado por Fornecedor

GOVERNO DO ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE FAZENDA RIO GRANDE

Pregão Nº 00127/2023 - (Decreto Nº 10.024/2019)

RESULTADO POR FORNECEDOR

28.390.929/0001-93 - CTG CONSTRUTORA LTDA

Item	Descrição	Unidade de Fornecimento	Quantidade	Critério de Valor (*)	Valor Unitário	Valor Global
1	<u>Instalação / Manutenção Vidro Comum - Porta / Janela</u>	UNIDADE	1	R\$ 100,0000	R\$ 100,0000	R\$ 100,0000

Marca:

Fabricante:

Modelo / Versão:

Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: Contratação de empresa para prestação de serviços de conservação e manutenção da malha viária e demais serviços pertinentes.

Total do Fornecedor: R\$ 100,0000

Valor Global da Ata: R\$ 100,0000

(*) É necessário detalhar o item para saber qual o critério de valor que é utilizado: Estimado ou Referência ou Máximo Aceitável.



Imprimir o
Relatório

Voltar



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE FAZENDA RIO GRANDE
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
DIVISÃO SETORIAL DE COMPRAS E LICITAÇÃO



JULGAMENTO DE CLASSIFICAÇÃO
Pregão Eletrônico nº 127/2023

O Pregoeiro oficial, no uso de suas atribuições legais, apresenta o resultado do Pregão Eletrônico nº 127/2023, o qual tem como objeto o "Contratação de empresa especializada para prestação de serviços de conservação e manutenção da malha viária urbana e demais serviços pertinentes, compreendendo o fornecimento de todo o material de construção empregado, equipamentos, mão-de-obra, serviços complementares, transportes, entre outras despesas que sejam necessárias para a perfeita execução dos serviços ora contratados", tendo como vencedora a seguintes empresa:

CTG CONSTRUTORA LTDA, pessoa jurídica inscrita no CNPJ sob o nº 28.390.929/0001-93, vencedora do item 01 com valor total de R\$ 2.000.000,00 (dois milhões reais), com 0,0% (zero por cento) de desconto.

Com base no Art. 5º, §1º, do Decreto Municipal nº 4628/2017, remetemos o processo à Secretaria Municipal de Obras Públicas para parecer de regularidade procedimental para fins de homologação.

Fazenda Rio Grande/PR, 29 de janeiro de 2024.

gov.br

Documento assinado digitalmente
LUIS GUILHERME RODRIGUES
Data: 29/01/2024 16:26:09-0300
Verifique em <https://validar.id.gov.br>

Luis Guilherme Rodrigues
Pregoeiro
Portaria 108/2023

Protocolo nº 35803/2024



PREFEITURA DE
**FAZENDA
RIO GRANDE**

**SECRETARIA MUNICIPAL DE
OBRAS PÚBLICAS**

**Prefeitura Municipal de Fazenda Rio Grande
Secretaria Municipal de Obras Públicas**

R. Venezuela, 247 - Níqueas - CEP: 82245-140

Fone: (41) 3224-5146

E-mail: secretariaobras@fazendario.pr.gov.br

CNPJ: 06.962.219/0001-00



OFÍCIO Nº 035/2024- SMOP

Fazenda Rio Grande, de 30 de janeiro de 2024.

A Comissão Permanente de Licitações

O Secretário Municipal de Obras Públicas, no uso de suas atribuições legais, concorda com a Homologação do Pregão Eletrônico 127/2023 o qual tem como objeto "Contratação de empresa especializada para prestação de serviços de conservação e manutenção da malha viária urbana e demais serviços pertinentes, compreendendo o fornecimento de todo o material de construção empregado, equipamentos, mão de obra, serviços complementares, transportes, entre outras despesas que sejam necessárias para a perfeita execução dos serviços ora contratados" tendo como vencedora a empresa:

CTG CONSTRUTORA LTDA, pessoa jurídica inscrita no CNPJ sob o nº 28.390.929/0001-93, vencedora do item 01 com valor total de R\$ 2.000.000,00(Dois milhões de reais); Com base no Art. 5º, §1º, do Decreto Municipal nº 4628/2017.

Atenciosamente,

Alexandre Tramontina Gravena
Secretário Municipal de Obras Públicas
Decreto nº 6810/2023



ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUN. FAZENDA RIO GRANDE
[FCPR] - Comprovante de Parecer

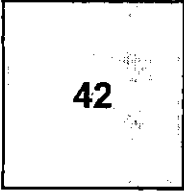


Página: 1 / 1
Data: 01/02/2024

Dados Processo:

Número do Processo: 000035809/2023	
Número Único: ZFK.DST.7SE-HI	
Requerente: SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS PÚBLICAS	Procedência: Interna
Assunto: Ofício	Situação: Em análise
Data Abertura: 06/06/2023 2:52 PM	

Dados Parecer:

Organograma: Pregoeiro	Encerrou Processo? Não
	Data Parecer: 01/02/2024 8:44 AM
Descrição Parecer: Segue para análise e parecer jurídico.	

Luis Guilherme



PREFEITURA DE
**FAZENDA
RIO GRANDE**

**MUNICÍPIO DE FAZENDA RIO GRANDE
ESTADO DO PARANÁ
PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO**

PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO

PARECER N.º 027/2024



Processo n. 35809/2023

Interessados: Secretaria Municipal de Obras Públicas/Pregoeiro

Objeto: Homologação de licitação

Encaminha-nos o Pregoeiro Municipal, o processo licitatório modalidade Pregão Eletrônico n.º 127/2024, cujo objeto é a contratação de empresa para efetuar a manutenção da malha viária do Município.

Da análise do processo licitatório temos que:

A licitação em epígrafe teve início com a abertura de processo administrativo, devidamente autuado, protocolado e numerado, contendo o requerimento de abertura de licitação formulado pela Secretaria interessada, informando a descrição do serviço a ser prestado e sua destinação.

Foram informados os recursos orçamentários para o custeio das despesas, e, depois de avaliada a necessidade e conveniência do pedido, a abertura da licitação foi realizada, já que autorizada pelo Prefeito Municipal.

Designado Pregoeiro e equipe de apoio para a condução dos trabalhos, foram elaboradas as minutas do instrumento convocatório contrato, que foram submetidos à avaliação da Procuradoria Jurídica, e, por estarem em conformidade com os termos das Leis Federais n.º 8.666/93 e 10.520/02.

Da análise do edital de licitação, o mesmo encontra-se em conformidade com a legislação aplicável à matéria, em razão do que foi publicando. Não houve pedido de esclarecimento, nem impugnação ao edital.

Da apreciação dos documentos apresentados pelas licitantes relativos ao credenciamento, habilitação jurídica e fiscal, declarações firmadas e a proposta de preços, após acurado exame de sua compatibilidade com as exigências do instrumento convocatório, concluiu-se e atestou-se, pelo Pregoeiro e Equipe de Apoio, que a licitação foi processada e julgada com observância dos procedimentos estabelecidos no artigo 4º da Lei 10.520/02, na legislação municipal e na Lei 8.666/93.



PREFEITURA DE
**FAZENDA
RIO GRANDE**



MUNICÍPIO DE FAZENDA RIO GRANDE
ESTADO DO PARANÁ
PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO

Não houve interposição de recurso diante da classificação final do certame.

O processo seguiu seu trâmite até a adjudicação, pelo Pregoeiro, ao vencedor do certame. Há parecer favorável do Secretário Municipal de Obras Públicas acerca da homologação do certame.

É o relatório.

Considerando que o ato de homologação é o ato de controle da regularidade de todo o procedimento realizado como condição de validade da contratação, pelo qual se põe fim ao processo, não havendo nenhuma irregularidade frente à aplicação da legislação pertinente, cabe agora, à autoridade competente, a apreciação do feito no presente processo administrativo.

Considerando ainda a ausência de irregularidades diante da legislação pertinente, cabe agora à autoridade competente a apreciação referente à homologação do presente.

É o parecer.

Fazenda Rio Grande/PR, 1º de fevereiro de 2024.

**FABIO JULIO
NOGARA**

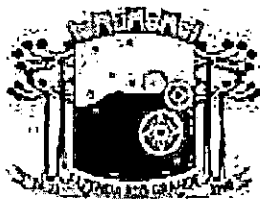
Assinado de forma digital
por FABIO JULIO NOGARA
Dados: 2024.02.01
10:30:11 -03'00'

Fábio Júlio Nogara
Procurador do Município
Matrícula 350.950
OAB/PR 41.224

**DEBORA
LEMONS**

Assinado de forma digital
por DEBORA LEMOS
Dados: 2024.02.01
13:10:13 -03'00'

Débora Lemos
Procuradora-Geral do Município
OAB/PR 42.955



**PREFEITURA MUNICIPAL DE FAZENDA RIO GRANDE
ESTADO DO PARANÁ**



HOMOLOGAÇÃO DE LICITAÇÃO

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE FAZENDA RIO GRANDE, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, HOMOLOGA o **Pregão Eletrônico nº 127/2023**, o qual tem como objeto a "Contratação de empresa especializada para prestação de serviços de conservação e manutenção da malha viária urbana e demais serviços pertinentes, compreendendo o fornecimento de todo o material de construção empregado, equipamentos, mão-de-obra, serviços complementares, transportes, entre outras despesas que sejam necessárias para a perfeita execução dos serviços ora contratados", e ADJUDICA o objeto em favor da empresa **CTG CONSTRUTORA LTDA**, pessoa jurídica inscrita no CNPJ sob o nº 28.390.929/0001-93, vencedora do item 01 com valor total de R\$ 2.000.000,00 (dois milhões reais), com 0,0% (zero por cento) de desconto. O processo atendeu a legislação pertinente em toda sua tramitação, conforme Parecer nº 027/2024 da Procuradoria Geral do Município.

Fazenda Rio Grande/PR, 01 de fevereiro de 2024.

Assinado de forma digital por
MARCO ANTONIO
MARCONDES
SILVA:04318688917
Dados: 2024.02.01 14:33:23
-03'00'

Marco Antonio Marcondes Silva
Prefeito Municipal



Diário Oficial Eletrônico

Prefeitura Municipal de Fazenda Rio Grande

Diário Oficial Eletrônico - Criado pela Lei nº 1.218/2018 - Edição nº019 de 1º de fevereiro de 2024

Página 3

PREFEITURA MUNICIPAL DE FAZENDA RIO GRANDE
ESTADO DO PARANÁ

HOMOLOGAÇÃO DE LICITAÇÃO

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE FAZENDA RIO GRANDE, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, HOMOLOGA o Pregão Eletrônico nº 127/2023, o qual tem como objeto a "Contratação de empresa especializada para prestação de serviços de conservação e manutenção de malha viária urbana e demais serviços pertinentes, compreendendo o fornecimento de todo o material de construção empregado, equipamentos, mão-de-obra, serviços complementares, transportes, entre outras despesas que sejam necessárias para a perfeita execução dos serviços ora contratados", e ADJUDICA o objeto em favor da empresa CTG CONSTRUTORA LTDA, pessoa jurídica inscrita no CNPJ sob o nº 28.350.979/0001-93, vencedora do item 01 com valor total de R\$ 2.000.000,00 (dois milhões reais), com 0,0% (zero por cento) de desconto. O processo atende à legislação pertinente em toda sua tramitação, conforme Parecer nº 027/2024 da Procuradoria Geral do Município.

Fazenda Rio Grande/PR, 01 de fevereiro de 2024.

ALBERTO ANTONIO [Assinatura]
MAYKEL PERES [Assinatura]
SILVANO CORRÊA [Assinatura]
Marco Aurélio Marcondes Silva
Prefeito Municipal



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE FAZENDA RIO GRANDE
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
DIVISÃO SETORIAL DE COMPRAS E LICITAÇÃO

Tomada de Preços nº. 016/2023
Processo Administrativo nº. 328/2013
Protocolo nº 73965/2013

CONVOCAÇÃO PARA SESSÃO PÚBLICA DE ABERTURA DO ENVELOPE DE PROPOSTA DE PREÇOS

OBJETO: Contratação de empresa para execução de pavimentação de vias urbanas em CBUQ, com área total de 8314,00 m², conforme solicitação da Secretaria Municipal de Obras Públicas.

A Comissão Permanente de Licitação, nomeada através da Portaria nº 110/2023, informa que a Sessão Pública para abertura e análise da proposta de preços da empresa habilitada foi designada para o dia **05 de fevereiro de 2024, às 11:30h**, na sala de Licitações da Prefeitura Municipal de Fazenda Rio Grande, situada à Rua Jacarandá, nº. 300, Nações.

Fazenda Rio Grande, 01 de fevereiro de 2024.

 **Secretaria Municipal de Administração**
Divisão Setorial de Compras e Licitação

Geovana Maria Cordeiro
Presidente CPL
Portaria nº 110/2023



FAZPREV
Instituto de Previdência Municipal de Fazenda Rio Grande
CNPJ 05.145.721/0001-03

EXTRATO DE TERMO DE RESCISÃO AO CONTRATO 011/2023

CONTRATANTE: INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA MUNICIPAL DE FAZENDA RIO GRANDE - FAZPREV.
CONTRATADO: REDNOV FERRAMENTAS LTDA - CNPJ 45.769.285/0001-68
OBJETO: O presente Termo tem por objeto a rescisão unilateral do Contrato Administrativo nº 011/2023, com amparo no disposto no art. 79, Inciso I, e art. 77 e 78, Inciso I, da Lei Federal nº 8.666/93.
DATA DA RESCISÃO: 22/01/2024.

CMPC
Conselho Municipal de Políticas Culturais

RESOLUÇÃO nº 001/2024 - CMPC

O Conselho Municipal de Políticas Culturais - CMPC de Fazenda Rio Grande, no uso de suas atribuições legais que lhe confere a Lei Municipal nº 1.697 de 20 de maio de 2023 e suas alterações, considerando as deliberações deste Conselho em reunião ordinária na data de 31 de janeiro de 2024.

Resolve:

Art 1º - Reprovar a Prestação de Contas dos artistas contemplados através do Edital de Chamamento Público 002/2023 segue:

- Alan Marques dos Santos Rios: Reprovado devido à ausência de notas referentes ao uso do recurso.
- Flávia De Oliveira Chagas: Reprovado por falta de apresentação de notas e valores utilizados.
- Gilmara Luis Chippelli: Reprovado por não apresentar notas nem valores utilizados.
- Jéssica Aparecida Duarte: Reprovado por não apresentar notas.
- Jaqueline Bonato dos Santos: Reprovado por não apresentar notas.
- Leonardo Aparecido da Silva: Reprovado por não apresentar relatório de execução.
- Maria Regina da Silva: Reprovado devido à inatividade do relatório de execução.
- Pamela Lúcia Soares de Araújo Oliveira: Reprovado por não apresentar relatório de execução.
- Valdir Pereira Da Silva: Reprovado por não apresentar notas.

Art 2º - Aprovar a Prestação de Contas dos artistas contemplados através do Edital de Chamamento Público 002/2023 segue:

- David Rodrigues
- Djennifer Fernandes de Lima
- Everton Andrade de Oliveira
- Jessé dos Santos de Souza
- Jelson dos Santos de Souza
- Juliana da Silva Pedro
- Solange Cristina Ferreira
- Gisiane Adriana de Miranda

Art 3º - Aos participantes reprovados, concede-se um prazo de 15 dias para a

CMPC
Conselho Municipal de Políticas Culturais

apresentação dos documentos faltantes ou a justificativa de utilização dos recursos recebidos.

Art 4º - Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Fazenda Rio Grande, 01 de fevereiro de 2024


Natassia Tereza Coutinho
Presidente do Conselho Municipal de Políticas Culturais
de Fazenda Rio Grande - CMPC
Fazenda Rio Grande - Paraná

Conselho Municipal de Políticas Culturais
Rua Jacarandá, 42, sala 02, Jardim Regina - Fazenda Rio Grande - PR
Fone: 3627-7100 - WhatsApp

Assinado de forma digital por ROBINSON
FIGUEIREDO LIMA:0294572973
Dados: 2024.02.01 17:19:24 -03'00'

MINISTÉRIO DA DEFESA
EXÉRCITO BRASILEIRO

BASE DE ADMINISTRAÇÃO E APOIO DA 5ª REGIÃO MILITAR
BASE MAJOR AGOSTINHO JOSÉ RODRIGUES

AVISO Nº LICITAÇÃO Nº 19/2023

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 19/2023 - GPE Nº 68192 - Base de Administração e Apoio da 5ª Região Militar, Nº Processo: 63376-01045/2023-33. Objeto: Eventual e futura aquisição de material de construção em geral para Base de Administração e Apoio da 5ª Região Militar e membros do CCAAL, Valor Estimado: R\$ 2.545.000,00 (dois mil e quarenta e cinco mil e oitenta e quinze centavos). Quantidade de lotes: 155. Edital e anexos disponíveis: das 10h00 às 11h00 e das 13h00 às 15h00 no seguinte endereço: https://www.gov.br/ministerio-da-defesa/transparencia/processo-licitacao/licitacao/Entrega_dos_Arquivos_Pregao_19_2023_GPE_68192_NP_63376-01045-2023-33. Abertura das Propostas: 15/02/2024 às 10h00 no site <https://www.gov.br/ministerio-da-defesa>.

 **MUNICÍPIO DE PALMAREIS - ESTADO DO PARANÁ**
SECRETARIA DE GESTÃO PÚBLICA E FINANÇAS
AVISO DE SUSPENSÃO AO PREGAÇÃO ELETRÔNICO Nº. 03/2024
PROCESSO AQUISIÇÃO Nº. 003/2024

OBJETO: Registro de Preço para eventual aquisição sob demanda de materiais de expediente visando atender as necessidades das diversas Secretarias Municipais. O Município de Palmares por intermédio de sua Preposição, designa pelo Decreto nº. 10.363 de 20/02/2024, tendo em vista o disposto no art. 1º, inciso III, do art. 37 da Constituição Federal em epígrafe para alterações que se fazem necessárias no edital, informamos que todas as publicações redacionadas no referido processo podem ser acompanhadas através do Portal de Transparência do Município que pode ser acessado pelo link: portal.transparencia.municipio.depalmares.pr.gov.br

Assinatura:  **Luiz Carlos de Souza**
e-mail: luizcarlos@palmares.pr.gov.br 01 de fevereiro de 2024 - Latician Costa - Preposição

PROCESSO LICITATORIO Nº 29/2024
DISPENSA ELETRÔNICA Nº 002/2024
COMPRAS Nº 90/08
AVISO DE LICITAÇÃO

OBJETO: Contratação de empresa especializada na prestação de serviços de locação de equipamentos para eventos, com ou sem necessidade de estrutura para o carnaval 2024 no Município de Ponta da Paraná. A contratação será pelo período de 12 meses, data de abertura: 08/02/2024, às 09 horas. Critério de julgamento: menor preço global. A sessão será realizada no portal www.compras.gov.br. Edital disponível no endereço eletrônico www.portalcompras.gov.br. Link para a transmissão/Licitação e portal www.portalcompras.compras.gov.br. Ponta da Paraná, 01 de fevereiro de 2024.

Ronêa Moenster
Presidente da Comissão Permanente de Licitações
Ponta da Paraná, 14/02/2024

PREFEITURA MUNICIPAL DE PONTAL DO PARANÁ
AVISO DE LICITAÇÃO
PROCESSO LICITATÓRIO Nº 023/2024 - CONCORRÊNCIA Nº 0004/2024 -
Nº 5004 Companhia Gov - Objeto: **URBANIZAÇÃO DA AVENIDA FLORESTA DA - IPANEMA** - com o objetivo de **CONSTRUIR** e **CONSERVAR** a **AVENIDA FLORESTA DA - IPANEMA**, com o **valor estimado de R\$ 13.357.222,33 (treze milhões, trezentos e cinquenta e sete mil, duzentos e trinta e três reais e cinquenta e sete centavos)**, com o **valor máximo de R\$ 22.223.330,00 (vinte e dois milhões, duzentos e trinta e três mil, trezentos e trinta reais)**, com o **prazo de entrega de 12 (doze) meses**. **ABERTURA: 22/03/2024** às **09:00 horas**. A sessão será realizada na Internet no endereço eletrônico www.govbrasil.com.br - **compras**, Critério de Julgamento: **MENOR PREÇO GLOBAL**. O Edital encontra-se disponível para consulta no endereço eletrônico www.pontal doparana.pb.gov.br, link portal da transparência portal da transparência.gov.br e no endereço eletrônico www.pontal doparana.pb.gov.br/compras.
Pontal do Paraná, 01 de fevereiro de 2024,
Juliana S. dos Santos, do Cartório de Registro de Imóveis e de Contratação
Decreto nº 11.332/2023

SÔMULA DE RECEBIMENTO DE LICENÇA SIMPLIFICADA
VIC SOLUÇÕES INDUSTRIAIS LTDA, inscrita no CNPJ nº 36.423.328/0001-68, torna pública que recebeu da Secretaria Municipal do Meio Ambiente da Pinhais/SEMMA, a Licença Simplificada para as atividades de fabricação de máquinas-ferramenta, peças e acessórios - no ano de 2021 - a ser implantada à Rua Hall, nº 427, Barracão 03 - Centro, Pinhais - CEP 83.320-160.

**PREFEITURA MUNICIPAL
DE FAZENDA RIO GRANDE**

HOMOLOGAÇÃO DE LICITAÇÃO

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE FAZENDA RIO GRANDE, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, HOMOLOGA O Pregão Eletrônico nº 127/2023, o qual tem como objeto a "Contratação de empresa especializada para prestação de serviços de conservação e manutenção de malha viária urbana em bairros rurais, compreendendo o fornecimento de todo o material de construção empregado, equipamentos, mão-de-obra, serviços complementares, transportes, entre outras despesas que sejam necessárias para a perfeita execução dos serviços ora contratados". ADJUDICA a proposta da empresa MARCELO ANTONIO MARCONDES SILVA inscrita no CNPJ sob o nº 23.390.923/0001-83, vencedora do item 01 com valor total de R\$ 2.000.000,00 (dois milhões reais), com 0% (zero por cento) de desconto. O processo atende à legislação pertinente em toda sua transição, conforme Processo nº 006/2023, datado de 06 de fevereiro de 2024.

Fazenda Rio Grande/PR, 06 de fevereiro de 2024.
Marcos Antonio Marcondes Silva - Prefeito Municipal.

MUNICÍPIO DE PATO BRANCO
EDITAL DE PREGÃO ELETRÔNICO Nº 127/2023
PROCESSO Nº 238/2023 - FRACASSADO

OBJETO: a contratação de empresa especializada para o fornecimento de 02 (dois) caminhões novos, um sem autorio, 0 (zero) km, com auto fabricado/modificado, com capacidade de 12.000 litros de água, equipado com sistema de elevação tipo castelo aéreo com braço articulador e demais acessórios, para utilização nos serviços em que é necessária a elevação do profissional, especialmente os que exijam a manutenção do sistema de iluminação pública, para a realização de trabalhos nas necessidades da Secretaria Municipal de Engenharia e Obras. Considerando que não houve empresas aptas as condições do objeto previsto em edital, o processo em epígrafe resta FRACASSADO.

Pato Branco, 01 de fevereiro de 2024.

Rogério Ruyato - Freireira

[illegible]

PREFEITURA MUNICIPAL DE PONTAL DO PARANÁ
AVISO DE LICITAÇÃO
PROCESSO LICITATÓRIO Nº 25/2024 - PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº 005/2024 – Comprador nº 90006, Cópia Registrada de Preços para futura Contratação de Empresa Especializada na aplicação do Concreto Autoclavado (C.A.) em estruturas de concreto armado, incluindo mão de obra, com fornecimento do material, incluindo o transporte. Em Atendimento à Secretária Municipal de Obras e Serviços Públicos, A contratação será pelo período de 12 meses. ABERTURA: 22/02/2024, às 09 horas. A sessão será realizada internamente no sistema de Pregão Eletrônico, no endereço: <https://www.comprasnet.gov.br>, Critério de Julgamento: MENOR PREÇO POR LOTE. Edital: Estará à disposição dos interessados no endereço eletrônico www.portalpontalparana.gov.br, link portal da transparência/licitações e portal www.portalpontalparana.gov.br e no endereço físico: Rua Federal, nº 1.232, 2º andar, Ponta Grossa, Paraná, 31.03.2024.
Aurea Munhoz - Pregoeira - Decreto nº 11.332/2023

PREFEITURA MUNICIPAL
DE FAZENDA RIO GRANDE

HOMOLOGAÇÃO DE LICITAÇÃO

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE FAZENDA RIO GRANDE,
Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, **CONVOLA** o
Pregão Eletrônico nº 99/2023, o qual tem como objeto a "Aquisição
de pedras de composição básica para pavimentação de ruas e
calçadas, manutenção do Sistema Viário do Município de Fazenda Rio
Grande", e **ADJUDICA** o objeto em favor da seguinte empresa: **CITE**
CONSTRUTORA LTDA, pessoa jurídica inscrita no CNPJ sob nº
28.390.929/0001-93, vencedora dos itens 01, 04, 08, 07, 08, 09, 10,
11 com valor total de R\$ 1.050 mil e 80 centavos, e oitocentos e
cinquenta mil e quatrocentos e noventa reais; Os itens 02, 03 e 05
resultaram deserta/fracassados. O processo atendeu a legislação
pertinente em toda sua tramitação, conforme Parecer nº 028/2024 da
Procuradoria Geral do Município.

Fazenda Rio Grande, 01 de fevereiro de 2024.

Narco Antonio Marcondes Silva
Prefeito Municipal

PREFETURA MUNICIPAL DE UNIÃO DA VIÁTICA - ESTADO DO PARANÁ CNPJ: 75.957.760/0001-71 - Rua: Dr. Cruz Machado, n.º 205 - CEP: 84.600-900 - União da Viática - Paraná

AVISO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO

PROCESSO ELETRÔNICO Nº 832/2023

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 17/2023

O Prefeito Municipal de União da Viática - PR, BACHIR ABBAS, nos termos das atribuições e com fundamento no art. 4º, XXII, da Lei Federal nº 10.520/2002 e art. 43, VI, da Lei Federal nº 8.666/93, HOMOLOGA, a **EMPRESA** vencedora, para que após os efeitos legais do julgamento da Pregoeira Eletrônica nº 832/2023, realize a aquisição de: **Compra Global de Preços para aquisição parcelada de móveis, eletrodomésticos, equipamentos de ar condicionado e eletrônicos, equipamentos para parquinho, entre outros, destinados ao Centro de Educação Infantil Ângela Cristina Müller Crestani do Município de União da Viática - PR, inscrita no CNPJ/MF sob nº 07.229.558/0001-69, com prazo de validade conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas neste edital e seus anexos, em favor das empresas: 45.937.533 Amaralido Kramer, inscrita no CNPJ/MF sob nº 45.937.530/0001-84, com o Valor Global de R\$ 6.326,53 (Seis mil trezentos e oito reais e sessenta e três centavos); 45.937.533 Amaralido Kramer, inscrita no CNPJ/MF sob nº 44.133.337/0001-42, com o Valor Global de R\$ 8.626,00 (Oito mil seiscentos e vinte e seis reais); Comercial Usua Ltda, inscrita no CNPJ/MF sob nº 14.050.075/0001-91, com o Valor Global de R\$ 28.944,54 (Vinte e oito mil novecentos e quarenta e quatro reais e cinquenta e quatro centavos); 45.937.533 Amaralido Kramer, inscrita no CNPJ/MF sob nº 44.259.235/0001-22, com o Valor Global de R\$ 1.355,85 (Um mil trezentos e cinquenta e cinco reais e oitenta e cinco centavos); Eletro Centro Comércio do Páças e Eletroeletrônicos Ltda, inscrita no CNPJ/MF sob nº 16.778.255/0001-34, com o Valor Global de R\$ 1.355,85 (Um mil trezentos e cinquenta e cinco reais e oitenta e cinco centavos); Emma Indústria e Comércio de Móveis Ltda, inscrita no CNPJ/MF sob nº 31.810.638/0001-22, com o Valor Global de R\$ 7.680,00 (Sete mil e oitenta reais); F. L. Mikiewicz Ltda, inscrita no CNPJ/MF sob nº 07.322.559/0001-50, com o Valor Global de R\$ 1.355,85 (Um mil trezentos e cinquenta e cinco reais); F. L. Mikiewicz Ltda, inscrita no CNPJ/MF sob nº 34.765.440/0001-76, com o Valor Global de R\$ 1.280,00 (Um mil duzentos e noventa reais); K.C.R.S. Comércio de Equipamentos Ltda, inscrita no CNPJ/MF sob nº 21.971.041/0001-43, com o Valor Global de R\$ 1.300,00 (Um mil e trezentos reais); K. L. M. Indústria e Comércio Ltda, inscrita no CNPJ/MF sob nº 48.465.100/0001-05, com o Valor Global de R\$ 5.000,00 (Cinco mil reais); Papeterfix Comércio Ltda, inscrita no CNPJ/MF sob nº 07.299.558/0001-69, com o Valor Global de R\$ 4.172,00 (Quatro mil cento e setenta e dois reais); Recpedel Distribuidora Ltda, inscrita no CNPJ/MF sob nº 07.299.558/0001-69, com o Valor Global de R\$ 22.554,63 (Vinte e dois mil, quinhentos e cinquenta e quatro reais e sessenta e três centavos); Reflexão Indústria e Comércio de Móveis Ltda, inscrita no CNPJ/MF sob nº 53.920.381/0001-37, com o Valor Global de R\$ 41.716,00 (Quarenta e um mil seiscentos e dezesseis reais); Reflexão Indústria e Comércio de Móveis Ltda, inscrita no CNPJ/MF sob nº 53.920.381/0001-37, com o Valor Global de R\$ 7.867,99 (Sete mil oitocentos e sessenta e sete reais e noventa e nove centavos).**

Arauco Florestal Arapoti S.A.
C.N.P.J. MF Nº 07.609.453/0001-69

RELATÓRIO DA ADMINISTRAÇÃO

Senhores Acionistas, Em cumprimento das disposições legais e estatutárias, submetemos à inspeção de V.Ss. o Balanço Patrimonial e as Demonstrações Financeiras relativas ao exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2023. Produziu e negociou A empresa dedica-se à produção torçal e comercialização da madeira das espécies de Pinus e Eucalyptus. Desenvolveu a Atividade local de vendas do ar flocu em R\$ 216.362 (R\$ 216.267 mil), o lucro operacional ficou em R\$ 73.753 (R\$ 68.376 mil), e o lucro líquido do exercício ficou em R\$ 50.576 mil (2022 - 71.743 mil). Recursos Humanos Ao final do ano de 2023, a empresa contava com um total de 08 colaboradores locais nas atividades florestais, administrativas e comerciais. Responsabilidade Ambiental A empresa utiliza material de reflorestamento próprio para a comercialização, devidamente registrado nos planos de plantio e controlado aos Órgãos locais. Segue a legislação ambiental obrigatoriamente, observando os limites de preservação da mata natural, rios e lagos. Agradecimentos Agradecemos aos nossos clientes pela confiança e pelo depósito, aos fornecedores pela parceria, ao público em geral pela atenção e apoio, e ao comprometimento e probidade de nossos colaboradores. Arapoti, 02 de Janeiro de 2024. ADMINISTRAÇÃO

	2021	2022		2021	2022
ATIVO			PASSIVO		
ATIVO CIRCULANTE			PASSIVO CIRCULANTE		
Caixa e equivalentes de caixa	81.626	30.319	Fornecedores	11.302	15.138
Contas a receber de clientes	1.059	0.070	Passivos de arrendamentos		934
Contas a receber de clientes partes relacionadas	37.222	4.903	Fornecedores partes relacionadas		80
Fiscais	20.121	22.625	Salários, provisorios e contribuições sociais	2.822	3.501
Impostos a recuperar	7.250	7.140	Impostos e royalties	3.730	3.907
Ativo biológico	95.179	70.374	Imposto de renda e contribuição social a pagar	2.653	2.653
Outros ativos	655	705	Ancoramentos de clientes	218	409
Total do ativo circulante	183.722	159.222	Auxílio sobre o capital próprio a pagar	29.207	28.968
			Outros passivos	522	493
			Total do passivo circulante	85.218	67.238
ATIVO NÃO CIRCULANTE			PASSIVO NÃO CIRCULANTE		
Impostos a recuperar	1.940	15.914	Contas a pagar	6	6
Outros ativos	124	123	Passivos de arrendamentos		128
Depósitos judiciais	509	420	Imposto de renda e contribuição social diferido	98.321	104.771
Ativo biológico	294.262	294.062	Provisão para riscos fiscais, civis e trabalhistas	1.737	931
Intangíveis	136	32	Total do passivo não circulante	101.182	105.778
Imobilizado	181.614	177.982	PATRIMÔNIO LÍQUIDO		
Ativo do direito de uso		1.081	Capital social	174.821	174.821
Total do ativo não circulante	478.602	478.192	Reserva legal	29.434	29.434
			Reserva de lucros retidos	172.108	72.259
			Ajustes de avaliação patrimonial	189.560	190.780
			Patrimônio líquido	503.922	464.368
TOTAL DO ATIVO	652.373	632.414	TOTAL DO PASSIVO E PATRIMÔNIO LÍQUIDO	632.372	632.414

DEMONSTRAÇÃO DO RESULTADO EXERCÍCIOS FIMOS EM 31 DE DEZEMBRO		
	2008	2009
RECEITA LÍQUIDA DE VENDAS	225.332	210.261
VENHO JUSTO DOS ATIVOS BIOLÓGICOS	126.540	102.725
RECEITAS DE ATIVIDADES	(22.308)	(171.711)
LUCRO BRUTO	138.564	141.275
RECEITAS (DESPESAS) OPERACIONAIS		
Despesas com vendas	(20.828)	(29.784)
Gerais e administrativas	(18.034)	(17.468)
Outras receitas (despesas) líquidas	(10.681)	(3.463)
LUCRO OPERACIONAL ANTES DO RESULTADO FINANCEIRO	78.755	90.755
RESULTADO FINANCEIRO		
Receitas financeiras	22.256	4.235
Despesas financeiras	(17.406)	(1.530)
Variações cambial e monetárias, líquidas		
LUCRO ANTES DO IMPOSTO DE RENDA E DA DESPESA SOCIAL	78.604	93.420
IMPOSTO DE RENDA E CONTRIBUIÇÃO SOCIAL		
Compartilhada	(23.217)	(16.833)
Compartilhada	3.332	(10.535)
LUCRO LÍQUIDO DO EXERCÍCIO	58.725	71.743

As notas explicativas são parte integrante das demonstrações financeiras.

	Capital social	Reserva legal	Reserva de retenção de lucros	Ajuste de avaliação patrimonial	Lucros acumulados	Total
EM 31 DE DEZEMBRO DE 2021	124.821	22.260	236.743	28.658	-	412.482
Transferência entre reservas	-	-	(905)	905	-	-
Constituição de dividendos	-	-	(54.359)	-	-	(54.359)
Juros sobre capital próprio	-	-	(17.141)	-	-	(17.141)
Reserva Legal	-	3.587	-	-	(3.587)	-
Lucro do exercício	-	-	-	-	71.743	71.743
Destinação do lucro líquido do exercício	-	-	68.156	-	(68.156)	-
EM 31 DE DEZEMBRO DE 2022	124.821	26.456	232.485	30.804	-	414.566
Juros sobre capital próprio	-	-	(17.219)	-	-	(17.219)
Reserva Legal	-	2.938	-	-	(2.938)	-
Lucro do exercício	-	-	-	-	58.756	58.756
Destinação do lucro líquido do exercício	-	-	55.818	-	(55.818)	-
SALDOS EM 31 DE DEZEMBRO DE 2023	124.821	29.424	231.058	30.802	-	416.105

DEMONSTRAÇÃO DO FLUXO DE CAIXA - EXERCÍCIOS FINDOS EM 31 DE DEZEMBRO - Valores expressos em milhares de Reais - R\$		
	2021	2022
FLUXOS DE CAIXA DE ATIVIDADES OPERACIONAIS		
Luz (Prestaci) emitido antes do início do período e da contribuição social	78.452	58.130
Aluguéis recebíveis e despesas necessárias o lucro e caixa gerado pelas atividades operacionais		
Depreciação e amortização	1.654	123.368
Lucro (prejuízo) da alienação de imobilizado	1.560	(70)
Lucro (prejuízo) de vendas e variações	(128.542)	(202.285)
Provisão provável para danos (incêndios)	(141)	(115)
Perdas financeiras	-	1.123
Provisão para riscos fiscais, chaves e impostos	866	620
Variações de empréstimos	29	11
Amortização dos ativos de direito de uso	1.021	1.333
Perdas de créditos fiscais (ICMS)	15.840	2.566
Quotas de administração	6.035	1.192
Provisão de Obsolescência de materiais	-	(32)
Provisão de juros sobre empréstimos e financiamentos	-	-
Redução (aumento) na dívida e capitalização		
Custos e receitas do grupo (custos (receitas e partes relacionadas)	(20.778)	(1.517)
Estoque	-	1.401
Despesas e recuperar	(1.675)	283
Depreciação judicial	14	(185)
Outros	114	220
Aumento (redução) nos passivos operacionais:		
Fornecedores (recebíveis e partes relacionadas)	(8.815)	1.601
Salários, provisões e contribuições sociais	972	977
Impostos a receber	(177)	1.858

NOTAS EXPLICATIVAS ÀS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS EM 31 DE DEZEMBRO DE 2023 E DE 2022

a) Lei das Sociedades por Ações As demonstrações financeiras foram elaboradas de acordo com as normas contábeis brasileiras emitidas pelo Conselho Normativo do Brasil com base nas disposições contidas na Lei das Sociedades por Ações (Lei 6.404/76, Lei 11.639/93 e CFCA, b) Agrupado do Resultado O resultado é apurado pelo regime de competência de exercícios, atualizações e valor justo e não é afetado por ajustes de balanço. O resultado líquido é distribuído aos acionistas de acordo com o estatuto da companhia.

CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO Paulo Franzini Cristian Eustáquio Infante Bilbao Márcia Jorge Domayoy Cassel	DIRETORIA EXECUTIVA Carlos Alberto Almiraes Cardil Rodrigo Toledo Coutinho Rogério Litzchuk Vigilância de Paulo Ribeiro	Diretor Presidente Diretor Diretor Diretora	Robson Luiz Marques Contador CRC-PR 035462/O-4
--	--	--	--

Imposto de renda e contribuição social pago	(18.318)	(8.093)
Juros pagos		(50)
Caixa líquido gerado pelas atividades operacionais	84.518	(91.322)
FLUXOS DE CAIXA DE ATIVIDADES DE INVESTIMENTO		
Adquisição de ativo biológico	(54.048)	(44.870)
Aquisição de imobilizado	(18.302)	(28.806)
Caixa líquido aplicado nas atividades de investimento	(72.350)	(73.676)
FLUXOS DE CAIXA DE ATIVIDADES DE FINANCIAMENTO		
Emissão de empréstimo a longo prazo		(1.200)

Pagamento de Pessoas de Arrendamentos	(1.663)	(1.663)
Dividendos e juros sobre capital próprios pagos	(4.309)	(47.691)
Caixa líquido aplicado nas atividades de financiamento	(15.551)	(59.778)
AUMENTO (REDUÇÃO) NO CAIXA E EQUIVALENTES DE CAIXA	(4.693)	(20.650)
Caixa e equivalentes de caixa no início do exercício	38.319	68.575
Caixa e equivalentes de caixa no fim do exercício	31.626	38.319

As notas explicativas são parte integrante das demonstrações financeiras.

Cianorte**DOCUMENTO CERTIFICADO****CÓDIGO LOCALIZADOR: 61332424**

Documento emitido em 02/02/2024 08:34:40.

**Diário Oficial/Com. Ind. e Serviços
Nº 11583 | 02/02/2024 | PÁG. 24**Para verificar a autenticidade desta página, basta informar o
Código Localizador no site do DIOE.www.imprensaoficial.pr.gov.br**MUNICÍPIO DE CIANORTE****Aviso de Edital de Licitação – Tomada**

O Município de Cianorte, através da Divisão de Licitação, para conhecimento a quem interessar possa, que o Prefeito, e de acordo com a legislação em vigor, torna pública a abertura de licitação, no dia 22 de Fevereiro de 2024, na Sala de Reuniões da Divisão de Licitações, sito no Centro Cívico, nº 100, Cianorte, Paraná, TOMADA DE PREÇOS, tipo menor preço. Objeto: Contratação de empresa especializada para a execução de alargamento da ponte da Avenida Coruja, Município de Cianorte. Valor Máximo: R\$ 233.852,03 (duzentos e trinta e três mil, oitocentos e cinquenta e dois reais e três centavos). Prazo para execução: 03 meses. O Edital e seus respectivos modelos, adendos e anexos, poderão ser examinados e/ou retirados no endereço acima indicado, no horário de expediente, ou no Portal da Transparência do Município de Cianorte através do link: <http://ip.cianorte.pr.gov.br:8082/portaltransparencia/licitacoes>. Informações adicionais, dúvidas e pedidos de esclarecimentos deverão ser dirigidos à Comissão de Licitações – Telefones 44-3619-6207, 3619-6208, 3619-6209. Cianorte, em 31 de Janeiro de 2024.

Gilberto Yoshio Matuo
Chefe da Divisão de Licitação

8417/2024

Município de Cianorte/PR**Aviso de Edital de Processo Seletivo Simplificado
PSS DA SAÚDE - EDITAL 001/2024**

O Município de Cianorte, por meio da Secretaria Municipal de Saúde, com autorização do Exmo. Sr. Prefeito e de acordo com a legislação em vigor, torna pública, para conhecimento a quem possa interessar, a realização do Processo Seletivo Simplificado (PSS) para a contratação temporária de Motorista 40 horas (04 vagas) para a Secretaria Municipal de Saúde, nos termos do Edital nº 001/2024, publicado na íntegra no órgão Oficial do Município, Edição eletrônica nº 2755 de Quarta-feira, 31 de janeiro de 2024. A inscrição ocorrerá no período de 05/02/2024 a 16/02/2024 e deve ser efetuada pelo próprio candidato ou portador da procuração específica cuja assinatura tenha reconhecimento de firma, junto à Comissão do PSS, na Secretaria Municipal de Saúde, localizada na Avenida América, nº 5080, Zona de Armazém, de segunda a sexta-feira, das 08h30min às 11h30min e das 14h00min às 16h00min. Não haverá pagamento de taxa de inscrição. A seleção será feita por meio de apresentação de documentos que comprovem a habilitação para o exercício no cargo, prova escrita e prova prática. A divulgação das notas definitivas e da classificação final está prevista para 13/03/2024. A seleção valerá por um ano podendo ser prorrogada por igual período. Outras vagas para o PSS poderão ser disponibilizadas conforme necessidade do Município. A íntegra do presente Edital está à disposição dos interessados no endereço eletrônico www.cianorte.pr.gov.br.

Cianorte, 01 de fevereiro de 2024.

Neilson Etanio de Souza
Secretário de Saúde

8421/2024

Município de Cianorte/PR**Aviso de Edital de Processo Seletivo Simplificado
PSS DA SAÚDE - EDITAL 002/2024**

O Município de Cianorte, por meio da Secretaria Municipal de Saúde, com autorização do Exmo. Sr. Prefeito e de acordo com a legislação em vigor, torna pública, para conhecimento a quem possa interessar, a realização do Processo Seletivo Simplificado (PSS) para a contratação temporária de Dentista 40 horas (02 vagas) e Dentista 20 horas (02 vagas) para a Secretaria Municipal de Saúde, nos termos do Edital nº 002/2024, publicado na íntegra no órgão Oficial do Município, Edição eletrônica nº 2755 de Quarta-feira, 31 de janeiro de 2024. A inscrição ocorrerá no período de 05/02/2024 a 16/02/2024 e deve ser efetuada pelo próprio candidato ou portador de procuração específica cuja assinatura tenha reconhecimento de firma, junto à Comissão do PSS, na Secretaria Municipal de Saúde, localizada na Avenida América, nº 5080, Zona de Armazém, de segunda a sexta-feira, das 08h30min às 11h30min e das 14h00min às 16h00min. Não haverá pagamento de taxa de inscrição. A seleção será feita por meio de provas de títulos e experiência profissional que comprovem habilitação para o exercício no cargo e prova teórica. A divulgação das notas definitivas e da classificação final está prevista para 06/03/2024. A seleção valerá por um ano podendo ser prorrogada por igual período. Outras vagas para o PSS poderão ser disponibilizadas conforme necessidade do Município. A íntegra do presente Edital está à disposição dos interessados no endereço eletrônico www.cianorte.pr.gov.br.

Cianorte, 01 de fevereiro de 2024.

Neilson Etanio de Souza
Secretário de Saúde

8422/2024

**Aviso de Licitação**

Pregão Eletrônico Nº. 005/2024

Aorango.

Ates a inserção de arquivo com ERRATA publicada em licitações e no link (bilcompras.org.br).

do referido Pregão Eletrônico foi alterada até às 08:00 horas do dia 23 de FEVEREIRO de 2024.

Abertura das Propostas Sessão Pública: Às 09:00 horas do dia 23 de FEVEREIRO de 2024. (Horário de Brasília).

Local de Abertura: Bolsa de Licitações e Leilões do Brasil - Acesso Identificado no link (bilcompras.org.br).Informações Complementares poderão ser obtidas na Secretaria Municipal da Administração, sito a Rua XV de Novembro Nº. 105, Centro, Colombo - Paraná, ou pelos fones: (041) 3656-8080 ou 3656-8138 ou pelo site: www.colombo.pr.gov.br. Colombo, 01 de fevereiro de 2024.

Holder Luiz Lazartotto
Prefeito Municipal

8741/2024

Coronel Vivida**MUNICÍPIO DE CORONEL VIVIDA – PR****REABERTURA DE PRAZO E ALTERAÇÃO DO EDITAL –
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 02/2024**

O Município de Coronel Vivida, Estado do Paraná, torna pública a reabertura de prazo para a realização do Pregão Eletrônico nº 02/2024, TIPO MENOR PREÇO POR ITEM, para AMPLA CONCORRÊNCIA. Objeto: AQUISIÇÃO DE COLHEDORAS E TRATOR AGRÍCOLA, decorrente do Convênio TRANSFEREGOV nº 942015/2023 firmado com o MINISTÉRIO DA AGRICULTURA E PECUÁRIA/MAPA. Devido a alteração da descrição do item 1 (colhedoras), item 1, subitem 1.1. do Termo de Referência – Anexo I, fica alterado o prazo para cadastro das propostas para até as 08h do dia 20 de fevereiro de 2024. Abertura das propostas após as 08h do dia 20 de fevereiro de 2024. Início da disputa de preços às 09h do dia 20 de fevereiro de 2024. VALOR MÁXIMO TOTAL: R\$ 489.247,00. Prazo de vigência: 12 meses. Os procedimentos para acesso ao Pregão Eletrônico estão disponíveis no site www.bnc.org.br. O edital alterado está disponível nos sites www.coronelvivida.pr.gov.br ou www.bnc.org.br. Informações: (46) 3232-8300. Coronel Vivida, 01 de fevereiro de 2024. Juliano Ribeiro, Diretor do Departamento de Compras e Patrimônio.

8637/2024

Fazenda Rio Grande**HOMOLOGAÇÃO DE LICITAÇÃO**

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE FAZENDA RIO GRANDE, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, HOMOLOGA o Pregão Eletrônico nº 99/2023, o qual tem como objeto a "Aquisição de pedras de composição basáltica, diabásio, gnaiss ou granítica, para manutenção do Sistema Viário do Município de Fazenda Rio Grande", e ADJUDICA o objeto em favor da seguinte empresa CTG CONSTRUTORA LTDA, pessoa jurídica inscrita no CNPJ sob o nº 28.390.929/0001-93, vencedora dos itens 01, 04, 06, 07, 08, 09, 10 e 11 com valor total de R\$ 2.850.490, (dois milhões e oitocentos e cinquenta mil e quatrocentos e noventa reais); Os itens 02, 03 e 05 resultaram deserto/fracassados. O processo atendeu a legislação pertinente em toda sua tramitação, conforme Parecer nº 028/2024 da Procuradoria Geral do Município.

Fazenda Rio Grande/PR, 01 de fevereiro de 2024.

Marco Antonio Marcondes Silva
Prefeito Municipal

8823/2024

HOMOLOGAÇÃO DE LICITAÇÃO

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE FAZENDA RIO GRANDE, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, HOMOLOGA o Pregão Eletrônico nº 127/2023, o qual tem como objeto a "Contratação de empresa especializada para prestação de serviços de conservação e manutenção da malha viária urbana e demais serviços pertinentes, compreendendo o fornecimento de todo o material de construção empregado, equipamentos, mão-de-obra, serviços complementares, transportes, entre outras despesas que sejam necessárias para a perfeita execução dos serviços ora contratados", e ADJUDICA o objeto em favor da empresa CTG CONSTRUTORA LTDA, pessoa jurídica inscrita no CNPJ sob o nº 28.390.929/0001-93, vencedora do item 01 com valor total de R\$ 2.000.000,00 (dois milhões reais), com 0,0% (zero por cento) de desconto. O processo atendeu a legislação pertinente em toda sua tramitação, conforme Parecer nº 027/2024 da Procuradoria Geral do Município.

Fazenda Rio Grande/PR, 01 de fevereiro de 2024.

Marco Antonio Marcondes Silva
Prefeito Municipal

8826/2024



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE FAZENDA RIO GRANDE
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
DIVISÃO SETORIAL DE COMPRAS E LICITAÇÃO



Pregão Eletrônico: 127/2023

Protocolo Fly nº: 35809/2023

Requerente: Secretaria Municipal de Obras Públicas

À Coordenação de Contratos

Remetemos o Pregão Eletrônico nº **127/2023**, com objeto a “Contratação de empresa especializada para prestação de serviços de conservação e manutenção da malha viária urbana e demais serviços pertinentes, compreendendo o fornecimento de todo o material de construção empregado, equipamentos, mão-de-obra, serviços complementares, transportes, entre outras despesas que sejam necessárias para a perfeita execução dos serviços ora contratados”, para emissão de **Ata de Registro de Preços** em favor da seguinte empresa:

CTG CONSTRUTORA LTDA, pessoa jurídica inscrita no CNPJ sob o nº 28.390.929/0001-93, vencedora do item 01 com valor total de R\$ 2.000.000,00 (dois milhões reais), com 0,0% (zero por cento) de desconto).

Fazenda Rio Grande, 02 de fevereiro de 2024.

Documento assinado digitalmente
gov.br LUIS GUILHERME RODRIGUES
Data: 02/02/2024 08:45:17-0300
Verifique em <https://validar.itd.gov.br>

Luis Guilherme Rodrigues
Pregoeiro
Portaria 108/2023